ANNO XLVIII. NUMERO 130 — SABBADO 8 DE JUNHO DE 1872.

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE.

Por tres mezes adiantados . . . 6$000
Por seis ditos idem . . . 12$000
Por um anno idem . . . 24$000
Cada numero avulso . . . 320

PARA DENTRO E FORA DA PROVINCIA.

Por tres mezes adiantados . . . 6$750
Por seis ditos idem . . . 13$500
Por nove ditos idem . . . 20$250
Por um anno idem . . . 27$000

DIARIO DE PERNAMBUCO.

Propriedade de Manoel Figueirôa de Faria & Filhos.

SÃO AGENTES:

Os Srs. Gerardo Antonio Alves & Filhos, no Pará; Gonçalves & Pinto, no Maranhão; Joaquim José de Oliveira & Filho, no Ceará; Antonio de Lemos Braga, no Aracaty; João Maria Julio Chaves, no Assú; Antonio Marques da Silva, no Natal; José Justino Pereira d'Almeida, em Mamanguape; Augusto Gomes da Silva, na Parahyba; Antonio José Gomes, na Villa da Penha; Belarmino dos Santos Bulcão, em Santo Antão; Domingos José da Costa Braga, em Nazareth; Antonio Ferreira de Aguiar, em Goyanna; Francino Tavares da Costa, em Alagoas; Alves & C., na Bahia; e Leite, Cerquinho & C. no Rio de Janeiro.

AVISO

Rogamos aos nossos assignantes, que se acham em atraso nos pagamentos respectivos, que mandem saldar seus debitos, afim de evitarem que lhes seja suspensa a remessa do Diario.

PARTE OFFICIAL.

DESPACHOS DA PRESIDENCIA DE 6 DE JUNHO DE 1872.

Anna Claudina de Aguiar Wanderley.—Passe portaria, concedendo a licença requerida.

Antonio José Pereira Pinto.—Sim, mediante recibo.

Benedicto Marques Vieira,—Informe o Sr. director geral da instrucção publica.

Cosma Elvira de Araujo.—Passe portaria, concedendo a licença requerida.

Domingos Monteiro Peixoto.—Informe o Sr. Inspector da thesouraria de fazenda.

O mesmo.—Deferido com officio desta data dirigido a thesouraria de fazenda.

Francisco das Chagas Paes Barreto.—Informe o Sr. director do arsenal de guerra.

Feliciano Marques Vianna.—Informe o Sr. engenheiro chefe da repartição das obras publicas.

Cyriaco Antonio dos Santos e Silva.—Deferido com o officio desta data ao Sr. director da instrucção publica.

Joaquim José de Moura.—Passe portaria, nomeando o supplicante para reger a escola nocturna da villa da Escada.

Florinda Maria dos Prazeres.—Como requer, depois de pagas as despezas feitas com o menor de que trata o supplicante.

Francisco de Assis de Meiroz Pinto.—Informe o Sr. inspector do arsenel de marinha.

Francelina Maria d'Annunciação.—Junte a supplicante certidão de idade dos menores de que trata e os documentos necessarios.

Joaquim Pedro Barreto do Rego.—Informe o Sr. inspector da thesouraria de fazenda.

José Firmino Ribeiro.—Não tem lugar o que requer o supplicante.

José Joaquim Vianna.—Não tem lugar o que requer o supplicante.

José Cunegundes da Silva.—Remettido ao Sr. inspector da thesouraria provincial, para mandar fazer a conta a que allude o supplicante.

Tenente-coronel José Lucas Soares Rapoza da Camara.—Concerte-se.

Major João José Gomes.—Forneça-se.

João Pinto da Silva.—Passe portaria, concedendo a exoneração pedida.

Luiz Maria do Espirito Santo.—Informe o Sr. provedor da Santa Casa de Misericordia.

Luiz do Rego Barros.—Passe portaria, por mais quinze dias prorogando o prazo de que trata o supplicante, afim de que possa tirar o seu titulo.

Alferes Manoel Luiz dos Reis.—Não tem lugar o que requer a vista da informação.

Vicente de Mello Wanderley.—Ficam expedidas as convenientes ordens no sentido que requer o supplicante.

Secretaria da presidencia de Pernambuco 7 de junho de 1872.

O porteiro,
Silvino A. Rodrigues.

Commando superior

QUARTEL DO COMMANDO SUPERIOR DA GUARDA NACIONAL DO MUNICIPIO DO RECIFE, 6 DE JUNHO DE 1872.

Ordem do dia n. 69.

Para os fins convenientes manda o Illm. Sr. coronel commandante superior fazer publico aos corpos da guarda nacional sob seu commando, que por portaria da vice-presidencia da provincia de 2 de maio proximo findo, foram transferidos para o serviço da reserva ficando aggregados ao 2º batalhão della os Srs. tenentes do 2º batalhão de infantaria Tristão Jacome de Araujo e Vicente Ferreira Pinto, este da 3ª companhia, e aquelle da 2ª.

Pela de 13, foi mandado aggregar ao 3º do mesmo serviço o Sr. tenente da 2ª companhia do 1º esquadrão de cavallaria. Sebastião Affonso do Rego Barros.

Pela de 14, foi mandado servir na 5ª companhia do 1º batalhão de infantaria o Sr. tenente aggregado ao 1º da mesma arma do Pará, Francisco Affonso Ferreira, e designado o 2º batalhão da Reserva para a elle ficou aggregado o Sr. capitão da 5ª companhia do 6º batalhão de infantaria, Francelino Americo de Albuquerque Mello.

Finalmente, que por portaria de 21 a mesma vice-presidencia, concedeu um anno de licença para ir a Europa o Sr. capitão aggregado do 2º batalhão de reserva Joaquim Mauricio Gonçalves Roza.

Acha-se de serviço durante este mez o Sr. major ajudante de ordens José Gomes Leal.

Rodolpho João Barata de Almeida.
Coronel chefe de estado-maior interino.

Repartição da policia.

2.ª secção.—Secretaria da policia de Pernambuco, 7 de junho de 1872.

N. 954. — Illm. e Exm. Sr. — Levo ao conhecimento de V. Exc. que, segundo consta das participações recebidas hoje nesta repartição, foram hontem recolhidos á casa de detenção os seguintes individuos:

A' minha ordem, Lourenço Tenorio da Silva e Severina Maria da Conceição, vindos de Itambé como criminosos.

A' ordem do subdelegado do Recife, Antonio da Silva Braga, por crime de roubo.

A' ordem do subdelegado da Boa-vista, Hilario, escravo de Umbelina de tal, por andar fugido, e Benjamin, escravo de Angelo Rodrigues Sette, por ser encontrado depois de 9 horas da noute sem bilhete de seu senhor.

Deus guarde a V. Exc.—Illm. e Exm. Sr. Manoel do Nascimento Machado Portella, digno vice-presidente da provincia. — O chefe de policia, *Domingos Monteiro Peixoto.*

PERNAMBUCO.

ASSEMBLÉA PROVINCIAL.

SESSÃO ORDINARIA EM 10 DE MAIO.

PRESIDENCIA DO SR. FERREIRA DE AGUIAR.

Ao meio dia feita a chamada acham-se presentes os seguintes Srs. deputados: Ratis e Silva, Tolentino de Carvalho, Gameiro, Henrique Mamede, Guedes Gondim, J. Correia de Araujo, Gonçalves Ferreira, Guedes Alcoforado, Alencar, Silva Rego, Oliveira Andrade, A. Correia d'Araujo, Vieira d'Araujo, Firmino de Novaes, Amaral, Salgado Netto, Ferreira d'Aguiar, Uchôa Cavalcanti, Góes Cavalcanti, Lamenha Lins, Alipio Costa, Barros Wanderley, Cincinato Camboim, Almeida Pernambuco, Pinto Junior, Cunha e Figueiredo, Gomes Parente e Felippe de Figueirôa.

Abre-se a sessão, é lida e approvada a acta da anterior.

O Sr. 1º secretario dá conta do seguinte

EXPEDIENTE:

Officios:

Do secretario do governo, remettendo cópias das informações ministradas pelo chefe da repartição das obras publicas e engenheiro fiscal da estrada de ferro do Recife á S. Francisco, ácerca do privilegio que pede André de Abreu Porto.—A' quem fez a requisição.

Do mesmo, remettendo por cópia a informação ministrada pelo director geral da instrucção sobre a pretenção dos professores publicos Francisco de Assis Monteiro Pessôa e outros. — A' quem fez a requisição.

Do mesmo, remettendo cópia da informação ministrada pela junta administrativa da Santa Casa de Misericordia desta cidade, sobre as pretenções do porteiro e barbeiro dos estabelecimentos da mesma Santa Casa.—A' quem fez a requisição.

Do mesmo, transmittindo por cópia a informação do chefe da repartição das obras publicas, a respeito do projecto n. 79 que autoriza o presidente da provincia a contratar a factura de uma estrada de rodagem do Rio Formoso á povoação de Gamelleira.—A' quem fez a requisição.

Do mesmo, remettendo um requerimento da camara municipal da villa de Petrolina, no qual pede uma quota para a construcção dos altares da nova matriz, e acabamento do cemiterio publico da mesma villa.—A' commissão de orçamento.

Do mesmo, remettendo os balanços da receita e despeza da camara municipal da cidade de Nazareth no exercicio de 1870 a 1871, e orçamento do exercicio de 1871 a 1872.—A' commissão de orçamento municipal.

Do mesmo, remettendo por cópia as informações que prestou o inspector da thesouraria provincial sobre as pretenções de Sebastião José da Costa Trigueiro e Vicente Ferreira da Costa Miranda.—A' quem fez a requisição.

Petição:

De José Miguel do Espirito Santo, administrador das obras da capella de Nossa Senhora do Rosario da villa do Cabo, pedindo um auxilio para a conclusão das obras da mesma igreja.—A' commissão de orçamento provincial.

Pareceres:

E' lido, julgado objecto de deliberação e mandado imprimir o seguinte:

« A commissão de commercio, artes e obras publicas, á cuja apreciação foi sugeita a petição de Antonio Valentim da Silva Barroca, solicitando a esta assembléa um privilegio por vinte e cinco annos para poder fundar e estabelecer nesta cidade fabricas de louça fina e de vidros, de modo que os seus capitaes empregados (que não serão de pequeno valor) fiquem garantidos contra a concorrencia, á que porventura daria lugar a iniciação da idéa, desde que fosse, ou começasse a ser ella posta em pratica, não tendo entretanto até hoje sido lembrada por alguem; tendo estudado com toda a attenção a materia, que faz objecto da pretenção do supplicante; e considerando que é sempre de grande vantagem e utilidade para a provincia, o estabelecimento de emprezas desta ordem, que não somente desenvolvem e animam a industria, que ainda se acha em embryão no paiz, por assim dizer; mas tambem proporcionam emprego e trabalho aos seus habitantes, facilitando dest'arte á classe pobre e operaria meio seguro e honesto de vida, de que tanto precisam: considerando que esta industria solicitada é nova na provincia, porque não possue ella fabrica alguma de fazer louça fina e vidros: considerando finalmente, que o peticionario, ao passo que não solicita subvenção alguma dos cofres provinciaes, offerece pelo contrario á provincia incontestaveis vantagens de interesse geral; é de parecer que se lhe defira como a adopção do seguinte projecto de lei, que submette á consideração desta assembléa:

« Art. 1.º Fica concedido a Antonio Valentim da Silva Barroca, um privilegio por vinte annos para fundar, e estabelecer por si, ou por meio de companhia que incorporar, uma ou mais fabricas de fazer louça fina e vidros.

« Art. 2.º A concessão deste privilegio só aproveitará as fabricas, que o concessionario fundar dentro do prazo de cinco annos á contar da publicação desta; época, da qual se contará o tempo do privilegio concedido.

« Art. 3.º Os edificios onde estiverem estabelecidas as fabricas, com suas dependencias, ficarão isentos por espaço de dez annos do imposto da decima, e de outros quaesquer impostos provinciaes ou municipaes.

« Art. 4.º Ficam isentos tambem dos direitos de importação os materiaes e utencilios necessarios para a fundação e estabelecimento das referidas fabricas.

« Art. 5.º O emprezario é obrigado á apromptar o edificio para a primeira fabrica que fundar, fazê-la funccionar no prazo de dous annos, contados da publicação da presente lei.

« Art. 6.º Ficam igualmente o emprezario e seus subrogados obrigados a admittir e receber por ordem e escolha do presidente da provincia em cada uma de suas fabricas de seis a dez menores aprendizes de doze á quinze annos de idade, tirados do collegio dos orphãos, os quaes servirão por espaço de tres annos tendo apenas direito á uma gratificação de 28 annos por diante á arbitrio do emprezario, sendo tratados quanto ao alimento e roupa á custa do estabelecimento, e pelo mesmo modo, porque o são no collegio d'onde sahirem.

« Art. 7.º Findos os tres annos de aprendisagem, continuarão elles no estabelecimento como officiaes, mediante o salario, que fôr contratado com o presidente da provincia, sendo ainda alimentados, e fornecidos de roupa para o trabalho á custa do estabelecimento, até que attinjam á sua maioridade.

« Art. 8.º Fica entendido que a isenção dos impostos e direitos, de que acima se trata, durará somente pelo tempo do privilegio concedido.

« Art. 9.º Ficam revogadas as disposições em contrario.

« Sala das commissões da assembléa provincial de Pernambuco, 10 de maio de 1872.—*Pedro Gaudiano de Ratis e Silva.—João Francisco do Amaral.* »

ORDEM DO DIA.

1ª discussão do projecto n... que eleva a 800$ o ordenado do solicitador da fazenda provincial.—E' approvado.

2ª discussão do projecto n. 39 deste anno autorisando o presidente da provincia a contratar com Joaquim Cavalcanti de Albuquerque, a construcção de uma estrada de ferro desta capital ao extremo norte da provincia.

Vai a mesa e é apoiada a seguinte emenda:

« Ao art. 1º—Onde se diz *Timbaúba*—diga-se—*Mocosinho.—Figueirôa.* »

O SR. A. CORREA DE ARAUJO:—Sr. presidente, toda vez que se trata de conceder um privilegio nesta casa com que a provincia não fique onerada, eu tenho concorrido com o meu voto para que esse privilegio seja dado, uma vez que não prejudique o serviço publico, nem traga comsigo um embaraço qualquer á liberdade individual. Mas o projecto de que se trata, apezar de não ficar a provincia onerada com elle, eu penso que não está no caso de ser acceito, pela unica razão de, por assim dizer, embaraçar o privilegio que foi concedido ao Sr. conselheiro Diogo Velho para a factura de uma estrada de ferro na Parahyba.

UM SR. DEPUTADO:—Isso é razão?

O SR. A. CORREA DE ARAUJO:—Parece me que sim, tanto que levantei-me para impugnar o projecto somente por essa razão.

Pelo projecto se consede para ao Sr. tenente-coronel Joaquim Cavalcante o privilegio de 60 annos para construir uma estrada de ferro que, partindo deste cidade, vá aos limites desta provincia, e prohibe-se que na distancia de 3 kilometros se possa fazer qualquer outro caminho de ferro. Ora penso eu, que o privilegio concedido ao Sr. conselheiro Diogo Velho......

UM SR. DEPUTADO:—E' da capital da Parahyba a Campinas.

O SR. A. CORREA DE ARAUJO:—Mas de Campinas ao extremo da provincia parece-me que não haverá 3 kilometros, e é por isso que me parece que este projecto não está no cazo de ser acceito.

Se porem, Sr. presidente, houver mais de 3 kilometros de distancia da estrada cujo privilegio foi concedido ao Sr conselheiro Diogo Velho, ainda assim acho embaraço para passar este projecto. Ainda á pouco tempo ouvi discutir-se aqui na casa um outro projecto relativo a concessão de um privilegio ao tenente-coronel Maranhão para construir uma estrada de ferro de Nazareth a Timbaúba. Não sei tambem se havera embaraço na adopção deste projecto, isto é, se passando elle ficará prejudicado o previlegio que nós concedemos ao tenente-coronel Maranhão, ou por outra, se este projecto sendo adoptado poderá embaraçar a factura da estrada de ferro de Nazareth á Timbaúba e a da Parahyba a Campina Grande.

UM SR. DEPUTADO:—Este então não é que embaraça, porque é mais antigo.

O SR. A. CORREA DE ARAUJO:—Bem, a minha questão é, se este projecto não trará embaraço a estrada de ferro que foi concedida ao Sr. conselheiro Diogo Velho, uma vez que se prohibe a construcção de caminhos de ferro dentro de 3 kilometros.

Peço aos nobres autores do projecto que me deem os esclarecimentos precisos a este respeito, e se elles forem satisfactorios eu não terei duvida em votar pelo projecto.

Vai a mesa e é approvado o seguinte requerimento.

« Requeiro que seja ouvida a repartição das obras publicas, sobre a materia do projecto, afim de verificar-se se offende os previlegios concedidos as estradas de ferro do Limoeiro e de Goianna a Pedras de Fogo.—*J. de Mello Rego.* »

O SR. FELIPPE DE FIGUEIRÔA:—Sr. presidente, vou deffender o projecto das accusações que contra elle fez o honrado deputado.....

O SR. A. CORREA DE ARAUJO:—Eu não occuso, peço esclarecimentos.

O SR. F. DE FIGUEIRÔA:—Disse que a materia do projecto era incompativel com o privilegio concedido pelo governo imperial ao Sr. conselheiro Diogo Velho.

Vou dar as explicações que o nobre deputado solicitou. Antes porem de fazer, peço permissão a V. Exc. para d'aqui pedir ao Sr. tachigrapho que, não só desta vez, mas em qualquer tambem outra em que eu tenha de fallar nesta casa, tirando a nota do meu discurso para a correcção, mande igualmente uma outra nota ao honrado deputado pelo 3º districto que ha dias accusoume aqui de alterar profundamente os meus discursos. Desejo que o nobre deputado se convença de que se alguma vez corrijo os meus discursos, se lhes altero a forma, não prejudico o fundo, não sacrifico o pensamento.

Não sou orador, Sr. presidente, e já tenho dito isto mais de uma vez. Fallo mal, (não appoiados) tenho disto consciencia; preciso por consequencia, quando publico algum discurso meu, retoca-lo n'um ou n'outro ponto. Sei que muitos outros Srs. deputados costumão proceder da mesma forma. Não os censuro nem os censurarei por isto; mas como o nobre deputado fez-me essa sensura, quero que se convença de que não altero o pensamento dos meus discursos.

O SR. OLYMPIO MARQUES:—Eu disse até que o nobre deputado fallava muito bem.

O SR. F. DE FIGUEIRÔA:—O nobre deputado pelo 2º districto disse que o privilegio de que se trata neste projecto parecia-lhe implicar com o privilegio que concedeu o governo imperial ao Sr. conselheiro Diogo Velho para construir uma estrada de ferro na provincia da Parahyba, até os limites desta.

Parece-me, Sr. presidente, que essa estrada de ferro não atravessa os limites das duas provincias e fica comprehendida perfeitamente dentro dos limites da Parahyba. Ora, se a estrada de que é concessionario o Sr. conselheiro Diogo Velho não passa os limites da Parahyba, se a de que se trata no projecto em discussão não passa os limites da provincia de Pernambuco, me parece obvio que as duas estradas não se poderão prejudicar de forma alguma e que pelo contrario tenderão a se auxiliarem reciprocamente.

Isto me parece obvio, me parece patente á primeira vista.

Causou impressão ao nobre deputado o facto de se mencionar no projecto que, dentro de 3 kilometros para um e outro lado da estrada, não se poderia construir outra estrada de ferro; porém V. Exc. sabe e sabem todos que na concessão destes privilegios sempre se marca uma zona privilegiada, e que essa zona se conta do eixo da estrada á tantos kilometros para um e outro lado, seguindo sempre a mesma direcção do dito eixo.

No art. 1º do projecto não se trata disto ainda, e eu abster-me-hei de referir-me ao art. 2º, porque não sei se o regimento m'o permittirá, e eu não desejo inflingir o regimento. Porém, direi sempre, reproduzindo o que disse ha pouco, que a zona privilegiada se conta parallelamente ao eixo da estrada, e nunca no sentido da extensão da mesma estrada. Por consequencia, ainda supponde que o Sr. Diogo Velho tenha uma grande zona privilegiada, para a estrada cuja concessão lhe foi feita, não póde essa zona privilegiada prejudicar a zona de que trata o projecto, por isso que o privilegio dado pelo governo geral ao Sr. conselheiro Diogo Velho, não ultrapassa os limites das duas provincias, nem a zona privilegiada se conta na direcção da estrada, mas sim parallelamente á ella.

UM SR. DEPUTADO:—Era preciso que o nobre deputado soubesse qual era a direcção da estrada.

O SR. F. DE FIGUEIRÔA:—Seja qual fôr.

UM SR. DEPUTADO:—Se ella viesse parallela aos limites da provincia?

O SR. F. DE FIGUEIRÔA:—Em nenhum caso póde prejudicar, porque não entra nesta provincia.

UM SR. DEPUTADO:—Mas tem a zona privilegiada.

O SR. F. DE FIGUEIRÔA:—Eu não me recordo dos termos em que foi concedido esse privilegio, mas me parece que o governo imperial não o deu de modo que podesse comprehender na zona privilegiada os limites desta provincia.

O SR. A. CORREA DE ARAUJO:—Não tem certeza.

O SR. F. DE FIGUEIRÔA:—Me parece assim; mas em todo caso affirmo que este privilegio que vamos conceder não póde prejudicar a esse outro, qualquer que seja a direcção que traga a estrada, porque é impossivel que se tenha concedido privilegio para fazer uma estrada de ferro marchando nos limites das duas provincias.

O SR. A. CORREA DE ARAUJO:—O nobre deputado está fallando por hypothese.

O SR. F. DE FIGUEIRÔA:—O nobre deputado não disse que a estrada partia da capital e se dirigia para Campina Grande? Se assim é a direcção da capital da Parahyba a Campina Grande não póde ser de fórma alguma parallela aos limites da provincia.

O SR. A. CORREIA DE ARAUJO:—Porque não póde ser.

O SR. F. DE FIGUEIRÔA:—Ora, não sendo a estrada de que se trata tambem parallela a esses limites, não se podem de fórma alguma prejudicar essas estradas, porque as zonas privilegiadas são sempre parallelas aos eixos das respectivas estradas, e entre duas estradas que formam um angulo qualquer, não podem e offendere-se uma a outra as zonas privilegiadas não parallelas.

O SR. OLIVEIRA ANDRADE:—Nem mesmo derivando a producção de uma provincia para outra?

O SR. F. DE FIGUEIRÔA:—Demais, Sr. presidente, sabido como é, e muito sabido, que uma lei da assembléa provincial de fórma alguma póde prejudicar uma lei geral, não vejo inconveniente em que esta assembléa approve o projecto, que decididamente encerra materia muito util e conveniente aos interesses da provincia; não vejo razão digo, para que se regeite o projecto quando nelle se consigna apenas uma simples autorisação ao presidente da provincia, que, como zelador dos interesses geraes e provinciaes, terá a cautela de não conceder um privilegio de fórma que vá prejudicar a lei geral.

Ainda disse o nobre deputado que o projecto em discussão poderia prejudicar de alguma fórma á um outro privilegio consignado em um projecto da commissão de obras publicas e que já foi approvado em 1ª discussão, no qual projecto se consigna idéa da factura de uma estrada de ferro entre Nazareth e Timbaúba.

E' facto, Sr. presidente, que se dá isso, e que ha um projecto da commissão de que faço parte, no qual se consigna essa idéa de communicar Nazareth com Timbaúba por caminho de ferro; porém é preciso observar que a estrada de ferro de que trata o projecto em discussão, é de interesse geral para o norte da provincia, ao passo que o caminho de ferro comprehendido entre Nazareth e Timbaúba é um caminho de ferro de interesse puramente local para aquelles dous lugares, interesse esse que sem duvida nós não devemos até certo ponto contrariar.

UM SR. DEPUTADO:—Não é assim, vem encontrar com a estrada de ferro do Limoeiro.

O SR. F. DE FIGUEIRÔA:—Os direitos da estrada de ferro do Limoeiro já estão salvaguardados pelo projecto; trata-se apenas de um caminho de ferro de Nazareth a Timbaúba, e nem se falla ahi no entroncamento possivel dessas duas estradas, entroncamento que póde dar-se, que é muito natural que se dê. Não se póde porém trazer para a questão a estrada de ferro do Limoeiro, quando no projecto a que se referio o nobre deputado apenas se trata de uma estrada de Nazareth á Timbaúba.

UM SR. DEPUTADO:—Mas o caminho de ferro de Timbaúba não se póde dizer de interesse local.

O SR. F. DE FIGUEIRÔA:—Entendo que sim; mas tratando-se do projecto em discussão não se deve ter em vista a estrada de ferro do Limoeiro, que ainda está por construir, nem se deve querer que a estrada que se dirige para o norte da provincia fique prejudicada pela que se projecta construir entre Nazareth e Timbaúba.

(Ha um aparte).

O SR. F. DE FIGUEIRÔA:—Eu refiro-me sómente a estes dous projectos, o de n. 39, que se discute, e o outro cujo numero não me recordo, que consigna a idéa da construcção de um caminho de ferro entre Nazareth e Timbaúba. Destes dous projectos um diz respeito a interesses geraes da provincia, trata de um caminho de ferro de interesse geral para a provincia, ao passo que no outro trata-se de um caminho de ferro de interesse particular para duas localidades.

Não quero d'aqui concluir, nem concluo, que se deva prejudicar o caminho de ferro de Nazareth a Timbaúba; e entendo que na concessão dos privilegios não ha inconveniente em se declarar que dous ou mais caminhos de ferro toquem em uma mesma localidade.

UM SR. DEPUTADO:—E a zona privilegiada?

O SR. F. DE FIGUEIRÔA:—Perdão; no projecto não se diz que nenhum caminho de ferro poderá tocar em Timbaúba, — diz-se que nenhum caminho de ferro poderá, seguindo a mesma direcção, penetrar na zona comprehendida na distancia de 3 kilometros para cada lado da estrada. Isto é muito diverso de dizer que outra estrada não poderá tocar em tal ou qual ponto.

Logo não ha motivo para que o projecto seja regeitado pelo facto de que o caminho de ferro de Nazareth a Timbaúba venha á tocar neste ponto. Isto será razão, quando muito, para que se offereça uma emenda ao projecto, mandando que o caminho de ferro do Recife ao extremo norte da provincia vá tocar n'um ponto mais ou menos distante de Timbaúba, em ves de tocar nesse ponto.

Eu não conheço esses lugares, mas dizem-me que ha perto de Timbaúba uma povoação um pouco importante chamada Mocosinhos, por onde sem inconveniente póde passar este caminho de ferro, ficando assim respeitado o outro privilegio.

UM SR. DEPUTADO:—E não irá offender o privilegio da estrada de ferro de Olinda?

O SR. F. DE FIGUEIRÔA:—Pergunta o nobre deputado se não irá offender o privilegio da estrada de ferro de Olinda. No artigo 5.º do projecto, que peço licença ao Sr. presidente para ler, se providencia á respeito (lê).

Aqui se acham salvos todos os inconvenientes. Se a estrada de fero de Olinda se quizer sujeitar ás condições exaradas nesse artigo e se quizer usar de seu direito, sem duvida terá a preferencia.

UM SR. DEPUTADO:—E ella não tem zona privilegiada tambem?

O SR. F. DE FIGUEIRÔA:—Deve ter, naturalmente tem.

UM SR. DEPUTADO:—Mas esta estrada vai daqui para Olinda.

O SR. F. DE FIGUEIRÔA:—Não estou dizendo que esta ultima clausula salva tudo? !

UM SR. DEPUTADO:—E se a companhia de Olinda não quizer?

O SR. F. DE FIGUEIRÔA:—Ha ainda um meio, e é que, embora a estrada do norte toque em Olinda, não tome carga nem passageiros nessa localidade ou para ella, e assim ficará salvo o direito da estrada de Olinda.

Creio ter dado as razões pelas quaes a commissão julgou dever dar parecer favoravel á petição do Sr. coronel Joaquim Cavalcante de Albuquerque, pedindo privilegio para construir uma estrada de ferro do Recife para o norte da provincia; creio que essas razões terão satisfeito as exigencias do nobre deputado pelo 2º districto; sentirei muito, porém, se assim não tiver acontecido.

Vão a mesa e são apoiados os seguintes requerimentos:

« Peça-se igualmente informações á presidencia da provincia sobre se o projecto offende á concessão feita pelo governo geral ao conselheiro Diogo Velho e outros para a exploração de uma estrada de ferro na provincia da Parahyba.—*J. Vieira.* »

« Peçam-se as informações sem prejuizo da discussão.—*Ratis.* »

O SR. A. CORREIA DE ARAUJO:—De tudo que acabou de dizer o nobre deputado eu conclui, 1º, que a commissão não estava certa se o privilegio concedido por este projecto vai offender o da companhia de Olinda, 2º, se o mesmo projecto vai de encontro ao privilegio concedido pelo governo geral ao Sr. conselheiro Diogo Velho. Por conseguinte levantei-me para dizer que voto pelos requerimentos que foram apresentados.

Vai a mesa e é apoiada a seguinte emenda ao art. 1º.

« Depois da palavra Iguarassú accrescente-se—com direcção ao Rio Tracunhaem e transpondo este seguirá pelos engenhos Lagôa Secca, Aninga, povoado de Timbaúba, a terminar no lugar denominado Salgado, limite desta provincia com a da Parahyba.—*Cunha e Figueiredo.—Oliveira Fonceca Albuquerque Lacerda* »

O SR. CUNHA E FIGUEIREDO faz algumas considerações

O SR. RATIS E SILVA:—Sr. presidente, eu me julgava dispensado de vir a tribuna para fazer algumas considerações acerca do projecto que se discute, havendo sobre elle fallado o meu nobre collega de commissão que o confeccionou; visto que elle, muito mais habilitado do que eu, não só porque lhe reconheço superioridade de intelligencia, como mesmo porque é professional na materia de que trata o projecto, sustentou-o muito bem, e de modo a não deixar nada a desejar; alem disto satisfez-me bastante o que acaba de dizer o nobre deputado pelo 3.º districto. Mas vejo que ainda esta casa labora em uma duvida, e é a que foi suscitada pelo nobre deputado que encetou o debate, se este projecto vai de alguma forma prejudicar o previlegio que foi concedido ao Sr. conselheiro Diogo Velho. Acerca disto, Sr. presidente, é que eu vou dizer algumas palavras.

Sem ter perfeito conhecimento da topographia desses lugares, todavia creio que basta uma simples reflexão para dissipar qualquer duvida que se possa suscitar com relação á estrada de ferro concedida ao Sr. conselheiro Diogo Velho, que em nada implica com a construcção desta, de que se trata. O nobre deputado meu digno companheiro de commissão já mostrou que quando se diz que uma estrada de ferro tem uma zona privilegiada de tres kilometros, quer-se dizer que esses tres kilometros se contam do eixo da estrada para um e outro lado parallelamente vê se, por tanto, que partindo a estrada de ferro de que se trata desta capital até ao limite da provincia, não pode prejudicar a concessão do Sr. Diogo Velho, que é para provincia diversa.

UM SR. DEPUTADO:—Foi concessão do governo geral, podia ser para mais de uma provincia.

O SR. RATIS E SILVA:—Eu responderei a esse aparte do nobre deputado, e peço-lhe mesmo que me recorde, se me esquecer.

Presume-se que a estrada de ferro concedida ao Sr. Diogo Velho é para ser construida em uma certa zona da provincia da Parahyba com direcção a esta provincia; todos sabem como é a divisão desta provincia com a da Parahyba, todos sabem que a linha divisoria não é de norte a sul; é, pouco mais ou menos, de leste a oeste, entretanto que a linha que tem de seguir a estrada de que se trata é uma linha de norte a sul formando uma perpendicular sobre a outra. Por aqui já se vê o perfeito antagonismo em que estam essas duas linhas, já se vê que uma não póde prejudicar a outra.

O SR. A. CORREA DE ARAUJO:—Isso não está provado.

O SR. RATIS E SILVA:—Eu apello para o conhecimento que todos nós temos da linha divisoria entre esta provincia e a da Parahyba.

O SR. A. CORREA DE ARAUJO:—Mas não sabemos qual é a concessão feita pelo governo imperial.

O SR. RATIS E SILVA:—E' sobre isto que eu vou responder.

Basta attender á direcção da linha divisoria entre as duas provincias para se conhecer que uma estrada não pode prejudicar a outra; visto como ellas tem procedencia, e direcção diversas.

O SR. A. CORREA DE ARAUJO:—Sabe me dizer qual a concessão que obteve o Sr. Diogo Velho?

O SR. RATIS E SILVA:—Não sei, mas dizem que foi para uma estrada na Parahyba somente.

O SR. A. CORREA DE ARAUJO:—Mas por que caminho? em que direcção?

O SR. RATIS E SILVA:—E' na Parahyba.

O SR. A. CORREA DE ARAUJO:—Póde ser em Pernambuco tambem.

O SR. RATIS E SILVA:—Se eu não tenho certeza o nobre deputado tambem a não tem.

Eu alterarei a ordem do meu discurso, respondendo logo a este ponto. Visto que nós estamos em duvida sobre os termos em que foi ou não a concessão feita ao Sr. Diogo Velho, o projecto salva tudo quanto possa haver de prejuizo por causa dessa duvida, concedendo apenas autorisação ao presidente da provincia para fazer ou deixar de fazer o contrato, segundo entender conveniente.

UM SR. DEPUTADO:—Para fazer uma cousa que talvez não seja possivel fazer.

O SR. RATIS E SILVA:—Mas que importa isso? De mais Srs. não se pedem informações a esse respeito? Peça-se informações, eu me não opponho a isso, mas o que não quero é que fique a discussão do projecto prejudicada, e foi por isso que mandei uma emenda disendo que as informações seriam pedidas sem prejuizo da discussão do projecto.

Desde que fica o presidente autorisado simplesmente a fazer o contrato não ha perigo nenhum, porque se elle vir que a nossa lei vai de encontro á geral, elle por certo não será tão falto de senso, não será tão imbecil que vá fazer um contrato que se opponha a uma lei geral.

Por tanto temos a garantia de que de modo nenhum será prejudicado o privilegio concedido ao Sr. Diogo Velho.

Sr. presidente, eu levantei-me para dizer muito poucas palavras, não pretendia mesmo dizer tanto quanto disse, e nem tinha mais que adiantar, avista das rasoaveis ponderações que fez o meu nobre collega 1.º signatario do projecto.

Voto portanto pelo projecto, voto pela emenda offerecida pelo nobre deputado pelo 3.º districto, e voto tambem pelo requerimento de informações; mas sem prejuizo da discussão do projecto.

O SR. A. CORREA DE ARAUJO:—Está perfeitamente de accordo comigo.

Encerrada a discussão, é approvado o requerimento de adiamento, sendo regeitada a emenda do Sr. Ratis e Silva ao mesmo requerimento.

Continúa a 2ª discussão do orçamento provincial.

Art. 19. Os emolumentos das repartições provinciaes serão arrecadados nas proprias repartições a proporção que se forem praticando os actos pelo quaes forem devidos.

Vão á mesa e são apoiadas as seguintes emendas:

« Supprima-se o art. 19 e os seguintes que se referem a mesma materia.—*Mello Rego.* »

« Depois da palavra—provinciaes—diga-se que tiverem thesoureiro— o mais como no artigo.—*Marques da Silva,—J. Correa de Araujo.* »

O SR. A. CORREA DE ARAUJO pede explicações acerca da praticabilidade da idéa consignada no artigo.

O SR. OLYMPIO MARQUES:—Sr. presidente, havendo na mesa duas emendas relativamente ao artigo em discussão, uma da commissão de orçamento outra do nobre deputado pelo 2º districto, que manda supprimir não só o art. 19, como os seguintes que se referem ao objecto de que trata esse artigo, venho dar as razões pelas quaes a commissão não póde adoptar essa emenda, e as razões pelas quaes se mencionou no projecto as disposições dos arts. 19 e seguintes.

A commissão teve em vista remover os inconvenientes que se dão nas repartições provinciaes quanto ao pagamento de emolumentos por certidões e mais documentos de que que precisam.

Assim, vê-se que quem vai tirar uma certidão no consulado, o respectivo empregado passa a certidão e antes de assigna-la entrega-a á parte para esta recolher a thesouraria provincial os respectivos emolumentos. Depois volta a parte á repartição e só então é que tem lugar a assignatura da certidão. Ora, pareceu á commissão que n'uma repartição onde ha thesoureiro, pessoa idonéa que se responsabilisa pelos depositos de quantias avultadas, como do consulado provincial que arrecada e recolhe mil e quinhentos contos annualmente, não havia inconveniencia em que por elle fosse tambem arrecadada a importancia proveniente dos emolumentos.

UM SR. DEPUTADO:—Pódem importar em dez contos.

O SR. OLYMPIO MARQUES:—Mas o empregado que arrecada annualmente mil e quinhentos contos, porque não póde arrecadar tambem dez contos de réis de emolumentos?

UM SR. DEPUTADO:—E as repartições onde não ha thesoureiro?

O SR. OLYMPIO MARQUES:—Fallo relativamente as repartições que tem thesoureiro, depois fallarei das outras.

Relativamente as repartições que tem thesoureiros me parece que havia toda a procedencia no procedimento da commissão, isto não só pela razão que acabei de dar, de coherencia, como tambem porque não ha nada mais incommodo para uma parte que quer uma certidão ou outro qualquer documento do consulado ou de outra repartição do que precisar dirigir-se a uma outra repartição para pagar uma quantia ridicula em que pódem importar os emolumentos e ter ainda de voltar a primeira, para então e á vista do recibo dos emolumentos, ser-lhe assignada a certidão. Não ha nada mais incommodo e vexatorio.

UM SR. DEPUTADO:—A cousa ainda é mais comprida, vai ao contador, ao inspector e depois ao thesoureiro.

O SR. OLYMPIO MARQUES:—Portanto, com todo o fundamento a commissão consignou a disposição de que neste caso os emolumentos fossem arrecadados nas respectivas repartições.

UM SR. DEPUTADO:—Mas não sem fiança.

O SR. OLYMPIO MARQUES:—Estava me referindo as repartições que tem thesoureiros. Vamos agora as outras.

Actuou no animo da commissão a mesma razão de conveniencia, de economia de tempo e trabalho para as partes que teem de haver documentos pelos quaes são obrigadas a pagar emolumentos; a razão foi a mesma, foi a conveniencia das partes. Mas o nobre deputado nota com muita procedencia que póde dar-se o abuso do empregado, não sendo obrigado a prestar fiança, delapidar ou extraviar os emolumentos e vir d'ahi prejuizo. Eu acho esta reflexão do nobre deputado muito procedente e talvez mesmo na occasião em que redigimos o orçamento, devessemos ter obrigado esses empregados á prestar uma fiança, mas por outro lado predominou no animo da commissão a consideração de que não seria muito regular obrigar um empregado, porém o chefe da repartição designasse para receber os emolumentos, a prestar fiança por um serviço que não é inherente ao seu emprego.

Por esta razão mandamos á mesa a emenda que acabou de ser lida, estabelecendo a providencia consignada no projecto, só relativamente as repartições que tem thesoureiro, continuando o regimen actual quanto a repartição que os não teem.

O SR. MELLO REGO pede a retirada de sua emenda o que lhe é concedido.

O SR. PINTO JUNIOR diz que não póde concordar a emenda da nobre commissão, por isso que na secretaria do governo, repartição aonde não ha thesoureiro, é aonde mais se faz sentir o inconveniente notado. Succede muitas vezes que uma parte tem de pagar emolumentos do passaporte de um navio que tem presteza de sahir, é obrigada a ir a thesouraria pagar os emolumentos, não os póde recolher nesse dia porque a repartição está occupada em outros negocios, ficando muitas vezes um navio empatado sem poder sahir 3 e 4 dias. Assim pensa que a commissão deveria suggerir algum meio de se evitar esse inconveniente, do contrario votará pelo artigo tal qual está.

O SR. A. PERNAMBUCO diz que votará pelo artigo do projecto, acrescentando-se-lhe que o empregado que arrecadar os emolumentos prestará uma fiança e receberá uma gratificação pelo trabalho que se lhe vai augmentar. Julga por esta forma que ficarão conciliadas, a exigencia das leis de fazenda que determinam que os dinheiros publicos não sejam confiados a quem não presta uma fiança, como os interesses das partes, que realmente soffrem prejuizos com o systema hoje em pratica, porque muitas vezes a thesouraria provincial não póde de prompto arrecadar os emolumentos que que alguem vai recolher com guia de diversas repartições.

O SR. OLYMPIO MARQUES pede a retirada da emenda que offereceu, o que lhe é concedido.

Posto á votos o artigo é approvado.

Art. 20. Nas repartições em que houver thesoureiro, lhe será incumbida a guarda e escripturação dos emolumentos, nas outras será encarregado desse serviço o empregado que for designado pelo respectivo chefe.

Vai a mesa e é apoiado o seguinte substitutivo:

« Nas repartições provinciaes em que houver thesoureiro serão estes encarregados da guarda e escripturação dos emolumentos, e nas outras será o empregado que fôr designado pelo respectivo chefe, o qual prestará fiança pela quantia que fôr arbitrada na thesouraria, e perceberá a porcentagem de um por cento.—*Marques da Silva.—Araujo.* »

Encerrada a discussão é approvado o substitutivo.

Art. 21. No primeiro dia util de cada semana se recolherá a thesouraria provincial a importancia arrecadada na semana antecedente.

E' approvado.

Art. 22. Esse recolhimento será feito por meio de uma guia especificada, na qual irá declarada a importancia arrecadada em cada dia, o numero e qualidade dos actos que déram lugar aos emolumentos.

E' approvado.

Art. 23. O empregado a quem for confiada a guarda dos emolumentos nenhuma retribuição perceberá por este serviço.

Vai a mesa e é apoiada a seguinte emenda :

« Supprima-se o art. 23.—*Araujo.* »

Encerrada a discussão, é approvada a emenda suppressiva.

São successivamente approvados os artigos seguintes :

Art. 24. As fianças que tiverem de ser prestadas para o recebimento de quotas ou de beneficios de loterias destinadas a igrejas ou matrizes poderão sê-lo perante a collectoria nos respectivos municipios e por abonação dos fiadores independente de especialisação.

Art. 25. Continua em vigor o art. 53 da lei n. 891 de 25 de junho de 1869.

Art. 26. A verba votada no § 2.º do art. 8º desta lei sómente poderá ser despendida com o sustento e curativo dos presos pobres da provincia.

Art. 27. O augmento de lampeões de gaz autorisado pelo § 8º do art. 7º desta lei sómente terá lugar se a companhia quizer receber o pagamento da despeza que com esse augmento se fizer, sem attender-se a differença do cambio.

Art. 28. Fica o presidente da provincia autorisado a mandar imprimir as obras do vigario Francisco Ferreira Barreto, podendo contratar a impressão das mesmas obras com quem disso se queira encarregar, independente de qualquer auxilio pecuniario.

Art. 29. Fica o presidente da provincia autorisado a mandar pagar a empreza de illuminação a gaz desta cidade a quantia a que tiver direito pela differença do cambio que tem deixado de receber.

Art. 30. Fica o presidente da provincia autorisado a mandar pagar, fazendo para isso as necessarias operações de credito, ao professor José Candido da Silva Braga o que se lhe está a dever de sua gratificação por mais de 12 annos na fórma da lei n. 963 art. 19 § 18 ; ao professor de desenho do gymnasio provincial Joaquim José de Carvalho Siqueira Varejão, a quantia a que tiver direito, na conformidade da lei n. 1001 do anno passado, e ao professor Francisco Berenguer Cesar de Menezes os seus vencimentos de julho a dezembro do anno passado.

Vão a mesa e são apoiadas as seguintes emendas :

« Fica igualmente o presidente da provincia autorisado a mandar pagar ao major Sebastião Antonio do Rego Cavalcante o que lhe for devido, proveniente dos alugueis vencidos da casa que serve de quartel ao destacamento da villa de Pão d'Alho.—*Oliveira Fonceca.* »

« Ao Art. 30 accrescente-se—e o que se dever de vencimentos a professora D. Leonor Carolina Borges Leal.—*Araujo* »

Encerrada a discussão, é approvado o art. com as emendas.

Art. 31. Fica o presidente da provincia autorisado a mandar adiantar ao padre Francisco João de Azevedo a quantia de 4:000$ mediante fiança, para aperfeiçoamento e construcção das machinas tachigraphicas de sua invenção, ficando elle obrigado para indemnisar este emprestimo a apanhar os debates desta assembléa, durante um biennio, que começará a correr depois que findar o contrato ultimamente feito com Carlos Ernesto de Mesquita Falcão.

O SR. PINTO JUNIOR :—Sr. presidente, tenho algumas duvidas relativamente ao artigo em discussão. Este artigo manda adiantar ao padre Francisco João de Azevedo 4:000$ mediante fiança, para aperfeiçoamento das machinas tachigraphicas de sua invenção, obrigando-se a indemnisar este emprestimo com o apanhamento dos debates desta assembléa, logo que terminar o contrato que se acha feito. Parece-me que sendo em primeiro lugar, esse dinheiro dado por adiantamento mediante fiança, fica por consequencia o peticionario obrigado a restitui-lo á provincia, caso a sua machina não tenha exito.

UM SR. DEPUTADO :—Elle tomando as notas.

O SR. PINTO JUNIOR :—Mas as notas devem ser tomadas pelo systema antual ou por meio da machina ?

UM SR. DEPUTADO :—Por meio da machina.

O SR. PINTO JUNIOR :—Mas se a machina não produzir effeito ?

O SR. TOLENTINO DE CARVALHO : — Restitue os 4:000$.

O SR. PINTO JUNIOR :—Isso é que não está claro no artigo

O SR. J. CORRÊA DE ARAUJO : — Isso não esta claro ?

O SR. PINTO JUNIOR :—Não. Diz o artigo : (lê).

Por consequencia quer a machina tenha resultado quer não tenha elle ha de indemnisar com o apanhamento dos debates.

UM SR. DEPUTADO :—Se a machina produzir effeito.

O SR. PINTO JUNIOR :—A minha duvida é esta : se a machina produzir effeito bom ; elle indemnisará com o trabalho, mas se não produzir effeito parece que em todo caso elle fica sujeito a pagar os 4:000$ com o trabalho, enisso póde haver inconveniente, porque aberta a concurrencia a assembléa póde contratar o apanhamento por menos de 4:000$.

O SR J. CORREA DE ARAUJO :—Mas actualmente ella faz esse contrato por muito mais.

O SR. PINTO JUNIOR :—*Quid inde?* Se nos outros annos não tem havido concurrencia, d'aqui a dous annos póde haver.

Por consequencia eu tenho duvidas sobre esse, artigo, acho que elle não está sufficientemente esclarecido.

Em todo caso, o emprestimo mediante fiança parece-me não surtirá effeito para o homem.

O SR. J. CORREA DE ARAUJO : — Acho melhor que se empreste sem fiança.

O SR PINTO JUNIOR :—Antes isso.

UM SR. DEPUTADO :—Em todo caso é um auxilio que se presta a uma invenção que honra o Brasil.

O SR PINTO JUNIOR :—A minha questão é saber se a machina não produz effeito ou como se resolverá a esse respeito.

Vai a mesa e é apoiada a seguinte emenda :

« Ao final do art. 31 accrescente-se—se puder funccionar a dita machina.—*Pinto Junior.*»

Sub-emenda.—No caso contrario o pagamento será effectuado em dinheiro.—*Araujo.*»

O SR. J. CORREIA DE ARAUJO : — Sr. presidente, se a redacção do artigo 41, ora em discussão, não estava clara, como disse o nobre deputado, mais confusa fica ainda com a emenda que acaba de ser apresentada.

O nobre deputado entendeu a vista do art. 31 que o padre Francisco João de Azevedo, a quem por este artigo se autorisa o presidente da provincia a emprestar 4:000$, ficava exonerado do pagamento dessa quantia, se as machinas tachigraphicas de sua invenção não produzissem o desejado effeito.

O SR. PINTO JUNIOR :—Não senhor, não foi isso o que eu disse.

O SR. J. CORREA DE ARAUJO : — Então eu não entendo ao nobre deputado, o defeito foi meu.

O SR. PINTO JUNIOR :—Eu disse que elle faria o pagamento fazendo o apanhamento dos debates sem ser com as machinas.

O SR. J. CORRÊA DE ARAUJO :—Sr. presidente o que a commissão de orçamento quiz foi que a fazenda provincial fosse indemnisada da quantia de 4:000$ que se autorisa o presidente a adiantar ao padre Azevedo ; a commissão entendeu que se devia auxiliar o seu trabalho de reconhecido merecimento, trabalho que foi premiado em differentes exposições ; mas pareceu a commissão que o emprestimo devia ser garantido, para que em qualquer tempo fosse a provincia indemnisada da quantia que se manda adiantar ; por isso a commissão exigio a fiança, annuindo ao que propoz o peticionario, isto é, a que o pagamento desses 4:000$ fosse feito com o apanhamento dos trabalhos desta assembléa.

O modo de effectuar-se o pagamento não foi lembrado pela commissão. Era, precisa tambem a commissão marcar um prazo para effectuar-se o pagamento, a época em que devera começar o apanhamento dos nossos trabalhos, attendendo a commissão a que havia um contrato com o actual tachigrapho, limitou-se a dizer que começaria a correr esse prazo, depois que findar-se o contrato existente.

A emenda do nobre deputado diz que se poder funccionar a machina fica o padre obrigado a indemnisar a provincia, apanhando os trabalhos da assembléa, no caso contrario ficará elle exonerado do pagamento.

O SR. PINTO JUNIOR : — Não fica porque tem a fiança.

O SR. J. CORREIA DE ARAUJO :—Se o nobre deputado assim pensa e quer que elle fique obrigado ao pagamento, parece que não tem razão de votar contra a sub emenda que apresento.

O SR. PINTO JUNIOR :—Voto por ella.

Vai a mesa e é apoiada a seguinte emenda :

« Supprima-se as palavras mediante fiança.—*Gusmão Lobo.—J. Vieira.—J. de Mello Rego.—A. Correia de Araujo. — Pinto Junior. — Figueiróa.* »

O SR. J. CORREIA DE ARAUJO :—Sr. presidente, do que acabei de dizer, V. Exc. e a casa devem concluir que não posso deixar de me oppôr a emenda, ora apresentada.

Desde que esta assembléa não resolver dar uma quota ao padre Azevedo para elle aperfeiçoar as machinas tachigraphicas de sua invenção, desde que elle não pedio a assembléa que lhe desse para esse fim qualquer quantia, mas sim que lhe emprestasse, que lhe fizesse um adiantamento, me parece que nós não devemos autorisar o emprestimo de uma quantia dos cofres provinciaes, sem a devida fiança, como pretende a emenda. (Apoiados).

Se o padre Azevedo pedisse uma quota para melhorar e aperfeiçoar essas machinas, eu proprio talvez concorresse para se lhe dar.

UM SR. DEPUTADO : — Elle pede um adiantamento.

OUTRO SR. DEPUTADO :—Um emprestimo.

OUTRO SR. DEPUTADO :—E não cumprir o contrato ?

O SR. J. CORREA DE ARAUJO : — Mas elle pede um emprestimo, e se pede um emprestimo, deve prestar as garantias precisas, porque eu não sei como se póde emprestar dinheiro dos cofres provinciaes sem fiança, que garanta não só o pagamento, como no caso vertente a fiel applicação da quantia emprestada.

UM SR. DEPUTADO :—Isto é uma subvenção.

O SR. J. CORREA DE ARAUJO :—Não é isso o que elle pede, pede um emprestimo para cujo pagamento propõe-se a apanhar os trabalhos desta assembléa durante um biennio.

Se a assembléa quer, póde fazer mais do que elle pede, elle pedio quatro contos de réis por emprestimo, a assembléa póde dar-lhe não quatro, mas quarenta. Eu entendo porém que não deve fazê-lo, e por isso voto contra a emenda.

O SR. PINTO JUNIOR :—Mas se o melhoramento não produzir effeito ?

O SR. J. CORREA DE ARAUJO :—Dando-se-lhe os 4:000$ em caso algum elle pagará.

UM SR. DEPUTADO :—E a fiança é para elle pagar ?

O SR. J. CORREA DE ARAUJO :—A fiança é destinada a garantir o pagamento, caso elle não cumpra aquillo a que se obrigar.

Não sejamos tão generosos com os dinheiros da provincia.

O SR. GUSMÃO LOBO : — (Não devolveu seu discurso.)

Vai a mesa e é apoiado o seguinte artigo substitutivo.

Substitua-se assim o art. 31 : fica o presidente da provincia autorisado a subvencionar com 4:000$000, mediante as clausulas que julgar convenientes, a construcção e aperfeiçoametno da machina tachigraphica de invenção do padre Francisco João de Azevedo.—*Gusmão Lobo* »

O SR. OLIVEIRA FONCECA : — Sr. presidente, não posso deixar de oppor algumas considerações ao substitutivo offerecido pelo nobre deputado, que precedeu-me na tribuna.

Desejando, que se concedesse ao padre Francisco João de Azevedo o meio por elle pedido para levar a effeito a fabricação ou aperfeiçoamento das machinas tachigraphicas de sua invenção, a commissão de orçamento attendeu quasi completamente ao mesmo pedido.

O padre Azevedo offereceu-se a indemnisar o emprestimo, de que se trata, mediante serviços seus prestados nesta casa no apanhamento dos debates ; acceita se este offerecimento ; apenas no artigo em discussão se exige a prestação de uma fiança, conforme o principio geralmente seguido nos contratos feitos com a provincia.

Devo responder a duas considerações feitas pelo nobre auctor do substitutivo. Disse elle não ser decente, ser até indecoroso, que a provincia entre em uma transacção lucrativa para si, que faça como usurario emprestando uma quantia com a intenção de ser indemnisado dessa mesma quantia com juros, ou de receber serviços muito mais valiosos que a quantia emprestada.

Este reparo é injusto, visto como o que o padre Azevedo pede, e o que a commissão de orçamento propõe que se lhe conceda, não é uma especulação por parte da provincia, mas um meio de facilitar a indemnisação.

O padre Azevedo, lembrando se de que, no caso de ser infeliz em sua tentativa, não disporia de meios pecuniarios com que indemnisasse á provincia, recorreu ao modo de indemnisação adoptado no projecto.

(Ha um aparte).

O SR. OLIVEIRA FONCECA :—Quero mostrar, que não se trata de uma especulação, que o intento da commissão não foi exigir do padre Azevedo um serviço superior ao emprestimo ; elle terá o direito de não presta-lo, restituindo a quantia adiantada.

E' inquestionavelmente um favor dar se a alguem por emprestimo uma quantia para que depois a restitua simplesmente, sem juros.

UM SR. DEPUTADO :—E muito grande.

O SR. OLIVEIRA FONCECA : — Dar a alguem alguns contos de reis, para que ao cabo de alguns annos entregue somente o mesmo que recebeu, isto não faz um usurario, que, ao contrario, sempre exigirá um juro excessivo.

Em relação a exigencia da fiança ha considerações valiosas pró e contra. Será bem critica a posição do peticionario. sacerdote muito digno por sua intelligencia, applicação e bons costumes, quando, depois de empregar o producto do emprestimo, reconhecer a improficuidade desse emprego ; verá desfeitas as suas esperanças, perdido o seu longo e aturado trabalho, e será obrigado a pagar 4:000$ ou a prestar por largo tempo um serviço summamente penoso.

Portanto ha considerações pró e contra a exigencia da fiança ; porque despensa-la é um favor não muito regular.

O nobre auctor do substitutivo fez outra observação, que tambem é improcedente ; disse que a fiança é inefficaz.

UM SR. DEPUTADO :—E' efficacissima.

O SR. OLIVEIRA FONCECA :—Talvez o artigo não esteja claramente redigido, mas o seu sentido é este : a fiança garantirá a provincia a indemnisação do despendio por ella feito ; se o pabre Azevedo não poder prestar os serviços a que se compromette, nem a restituir a quantia adiantada, o fiador fará essa restituição.

Vejamos o subtitutivo. Parece-me que elle não preenche o fim que o seu autor teve em vista. Diz assim (lê). O presidente da provincia, attendendo aos termos em que a lei será concebida, se for approvado o substitutivo, exigirá antes de tudo uma fiança. (Apoiados).

UM SR. DEPUTADO :—Se elle não exigir, a thesouraria terá o cuidado de exigi-la.

(Ha um outro aparte.)

O SR. OLIVEIRA FONCECA :—Para ser dispensada é preciso uma disposição de lei.

O SR. GUSMÃO LOBO : — O caso então muda de figura, por que o peticionario acceitará ou não o contrato, segundo lhe parecer ou não conveniente.

O SR. OLYVEIRA FONCECA : —Não se evita o mal que o nobre deputado deseja evitar, desejo que até certo ponto é razoavel, posto que tenha a commissão procedido como devia exigindo fiança.

Vão a mesa e são apoiadas as seguintes :

« Emenda e sub-emenda ao substitutivo. — Em vez de—durante um biennio—diga-se—durante um anno.—*Araujo.* »

« Sub-emenda.—Accrescente-se — podendo ser dispensada a fiança.—*Gusmão Lobo.* »

O SR. J. CORREA DE ARAUJO : — Depois da discussão que tem havido sobre o art. 31 do projecto de orçamento, poucas palavras terei a accrescentar unicamente com relação á emenda que acaba de ser lida e que tive a honra de submetter á esclarecida apreciação desta assembléa.

Vejo que o nobre deputado autor do substitutivo e da sub emenda, limitou-se a dizer, quando oppoz-se ao art. 31, pela fórma porque estava redigido, que o padre Azevedo nenhuma vantagem auferiria do favor que lhe queria fazer a assembléa,porque vinha elle a pagar os 4.000$ se que lhe mandava emprestar, prestando serviços que custavam mais do que isso. Realmente assim parece, e podia ser que isso se désse se a machina não prestasse o serviço que se espera. Entretanto para evitar este resultado apresentei eu a emenda reduzindo o prazo de que falla o art. 31 a um anno.

Os trabalhos prestados durante um anno não custam mais de 4:000$.

(Ha um aparte.)

O SR. J. CORREA DE ARAUJO :—Quatro contos de réis, creio que já é o que se paga actualmente.

UM SR. DEPUTADO :—Está enganado.

O SR. J. CORREA DE ARAUJO :—Não posso affirmar, porque não tenho presente o contrato.

O SR. F. DE FIGUEIROA :—Nem ha ninguem que se sujeite a apanhar os trabalhos desta assembléa durante uma secção por 4:000$.

O SR. J. CORREA DE ARAUJO :—O que posso assegurar é que o padre Azevedo pedio o emprestimo com a obrigação de resgata-lo apanhando os trabalhos desta assembléa durante um biennio.

O SR. G. LOBO :—Dar 4:000$ para receber. . . . 8:000$! Bom negocio !

O SR. J. CORREA DE ARAUJO :—Esta consideração que acaba de fazer o nobre deputado não tem a menor procedencia. Se fosse máo para elle por certo que o não proporia.

Note se que se a machina póde produzir o effeito desejado, o trabalho tachigraphico apanhado pela machina sendo muito mais facil do que o que se faz actualmente ha de ser necessariamente muito mais barato.

O SR. G. LOBO :—O nobre deputado acredita que o padre Azevedo de posse dessa invenção vá trabalhar mais barato ?

O SR. J. CORREA DE ARAUJO : — Deve trabalhar mais barato porque o trabalho é feito por machinas, exigindo menor esforço é sempre mais barato.

UM SR. DEPUTADO : — Se o trabalho for mais perfeito, deve ser mais caro.

O SR. J. CORREA DE ARAUJO : — Em todo caso o trabalho feito pela machina deve ser muito mais barato do que o trabalho manual.

O SR. G. LOBO :—Mais caro se for mais perfeito.

O SR. J. CORREA DE ARAUJO :—Assim pensa o nobre deputado, a quem infelizmente não espero convencer do contrario.

UM SR. DEPUTADO :—Se for mais caro perde de merecimento a invenção.

O SR. J. CORREA DE ARAUJO :—Direi ainda uma vez a commissão não impoz ao padre Azevedo obrigação alguma que não fosse por elle proposta, que não fosse por elle lembrada.

UM SR. DEPUTADO :—A da fiança !

O SR. J. CORREA DE ARAUJO :—Quando se exigia a prestação de serviços por dois annos, não se fasia mais do que attender ao que elle proprio pedio, foi elle quem disse :—adiantem-me quatro contos de reis que eu me comprometto a pagar fazendo o apanhamento dos debates da assembléa durante um bienio.

UM SR. DEPUTADO :—Talvez que elle promettesse mais para lhe emprestarem.

O SR. J. CORREA DE ARAUJO :—Não o considero capaz disto. A outra consideração que fez o nobre deputado foi com relação á fiança ; mas o que está no artigo 31 está no substitutivo.

O SR. G. LOBO :—A sub-emenda salva isso.

O SR. J. CORREA DE ARAUJO :—A sub-emenda permitte ao presidente dispensar a fiança, mas não diz—fica dispensada, e isto por que o nobre deputado sabe que não poderia ter lugar tal dispensa. Eu não creio que haja presidente tão pouco zeloso dos dinheiros publicos que dispense a fiança fazendo um emprestimo desta ordem.

O SR. OLIMPIO MARQUES :—Não ; isto eu creio.

O SR. J CORREA DE ARAUJO :—Faço mais justiça ao presidente, quem quer que elle seja.

Quanto a dizer-se que a fiança é inefficaz, eu lembrarei o que se deu nesta provincia não ha muitos annos. Esta assembléa autorisou o presidente da provincia a contratar com um americano, de cujo nome não me recordo a introducção de colonos nesta provincia mediante uma certa quantia que foi logo adiantada, prestando elle a fiança precisa ; sahio da provincia não sei por onde andou, o que é certo é que gastou o dinheiro que recebeu e no fim de algum tempo, creio que mais de um anno, mandou ao presidente um requerimento pedindo que o despensase da obrigação de trazer colonos, porque não os tinha achado, e remetteu um folheto que elle tinha feito publicar, fazendo ver as vantagens que a provincia offerecia aos colonos. Foi esse o modo porque elle entendeu dever pagar o adiantamento que lhe havia sido feito para outro fim. Felizmente o presidente não aceitou esse pagamento, mandou a thesouraria fazer effectiva a arrecadação da quantia adiantada e o fiador entrou com ella, ou terá de entrar.

O SR. G. LOBO :—Isto é a historia de todas as fianças.

O SR. J. CORREA DE ARAUJO :— E' a historia de todas as fianças, o fiador paga e entretanto se diz que ellas são inefficazes. Isto serve para mostrar que a fiança não é inefficaz, como disse o nobre deputado ; foi sómente para isto que eu refiri este exemplo.

Se a casa quer dar 4:000$ ao padre Azevedo sem fiança, se lhe quer dar mesmo, em vez de emprestar, essa quantia ou outra mais avultada póde faze-lo. Eu fico contente com o meu protesto, o que quero é que a todo tempo conste qual foi o meu voto.

Encerrada a discussão, é approvado o artigo do projecto com a emenda que reduz a prestação dos serviços a um anno, ficando empatada na votação a que dispensa a fiança.

Art. 32. Fica o presidente da provincia autorisado a mandar pagar ao capitão Miguel Ferreira Velloso o que lhe for devido pelo curativo dos presos pobres da cadeia de Caruarú.

Verificando-se não haver numero, o Sr. presidente designa a ordem do dia e levanta a sessão

REVISTA DIARIA.

IMPOSTOS PROVINCIAES.—Pelo contencioso da thesouraria provincial corre, a contar de 5 do corrente, o praso de 30 dias para os contribuintes do imposto sobre carros, carroças e omnibus solicitarem as respectivas guias para o recolhimento de seus debitos No lugar competente acha se publicada a relação dos devedores.

THESOURARIA PROVINCIAL.—Perante a junta desta repartição vão á praça :

A' 13 do corrente a obra da ponte do Caxito, na estrada de Nossa Senhora do O' de Ipojuca, orçada, com um augmento de 20 %, em 8:100$100 rs. ; o fornecimento de medicamentos e utensis precisos á enfermaria da casa de detenção, por um anno a começar no 1º de julho proximo ; o fornecimento de alimentos e dietas aos presos pobres da casa de detenção no trimestre de julho a setembro pela tabella n'outra parte publicada.

RIO GRANDE DO NORTE.—Por portaria da presidencia da provincia, de 3 do corrente, foi removido á seu pedido, da promotoria da comarca de S. José de Mipibú para a da capital, o Sr. bacharel Alfredo Ernesto Vaz de Oliveira,

COMPANHIA DE BEBERIBE.— Segunda feira (10) deve haver reunião da directoria desta companhia.

CAPITANIA DO PORTO.—O Sr. capitão do porto acaba de ordenar que, d'ora em diante, as revistas mensaes só tenham lugar no primeiro domingo de cada mez das 9 horas da manhãa ao meio dia,

TRILHOS URBANOS DE OLINDA.—Tendo resolvido a directoria desta companhia recolher todos os seus bilhetes em circulação, acaba de ordenar que sejam elles trocados por dinheiro, no escriptorio respectivo na rua da Princeza Isabel, ás segundas e sextas feiras de cada semana, das 10 horas ao meio dia, até o fim do corrente mez.

FREGUEZIA DE S. FREI PEDRO GONÇALVES.—No dia 15 do corrente deve começar a segunda reunião do conselho de qualificação desta freguezia, para attender ás devidas reclamações.

FABRICA DE FIAÇÃO E TECIDOS.—As pessoas que desejarem possuir acções desta empreza, devem inscrever-se até 25 do corrente no escriptorio do Sr. Antonio Valentim da Silva Barroca, á rua do Marquez de Olinda n. 4.

INSTITUTO HISTORICO E PHILOSOPHICO.—Enviam-nos o seguinte :

« Ante hontem reunio-se esta sociedade sob a presidencia do Sr. Bandeira de Mello. O Sr. 2º secretario procedendo a leitura das duas actas das sessões anteriores, fizeram sobre ellas algumas considerações os Srs. F. Borges e Moreira Alves, sendo depois approvadas.

« O Sr. primeiro secretario lê o seguinte expediente :

« Um parecer favoravel dado pela commissão de redacção sobre a these do Sr. A. Meira.—Approvado.

« Diversas theses apresentadas pelo Sr. Joaquim Pereira de Mello Moraes.—Remetidas á commissão de redacção para dar o seu parecer.

« Estando presente um socio approvado o Sr. José Gomes Coimbra, o Sr. presidente nomeiou uma commissão para faze-lo tomar assento.

« Chegado ao recinto, o Sr. Bellerophonte, na qualidade de adjunto do orador, dirigie-lhe palavras de felicitação, ás quaes respondeu o Sr Coimbra com outras tantas cheias de eloquencia e bellesa oratoria.

Primeira parte da ordem do dia. Discussão sobre a seguinte these : O culto externo é necessario e obrigatorio ? Deve ser a traducção fiel do culto interno ? Será mister que seja publico, ou basta que seja particular ? Occupando a tribuna o Sr. Bellerophonte, como primeiro defendente, expendeu a sua opinião em affirmativa ao programma da these, que refutada pelo Sr. Costa Cirne, segundo defendente, e Gomes Coimbra, fê lo de novo corroborar os seus argumentos. Pedindo a palavra pela ordem o Sr. Codeceira, requereu que se lhe permitisse o adiamento da leitura do seu parecer sobre uma these de D. Natural, sorteada ultimamente, por isso que tinha necessidade de retirar-se da sessão. Não sendo attendido esse pedido, solicitou a sua eliminação, que foi negada depois de orarem á favor do requerimento os Srs. Moreira da Silva (2), Corrêa de Britto, Costa Cirne e Azevedo ; e contra os Srs. Belleroponte (2), F. Borges (2), Palma e Bandeira de Mello, que passou a cadeira da presidencia ao Sr. 2º secretario, visto não estar presente o Sr. vice-presidente, e ter tomado parte na discussão o Sr. 1º secretario.

« Como tal questão aventada fortuitamente, interrompesse a discussão sobre a these do culto externo, e voltasse tempo, foi adiada essa discussão como 1ª parte da ordem do dia da sessão seguinte, sendo a 2ª parte a 3ª discussão do regimento interno, e terceira parte, a exposição do parecer do Sr. Codeceira sobre a seguinte these :— Póde-se forçar um beneficio sem quebra do direito de liberdade e independencia ?

« Levantou-se a sessão ás 3 horas da tarde. »

DIARIO DE PERNAMBUCO.—Se chegarem hoje os vapores francez *Gironde*, da Europa, e brasileiro do, sul do imperio, destribuiremos amanhãa nosso numero de segunda-feira.

OPERAÇÃO CIRURGICA.—O Sr. Dr. Malaquias praticou ante-hontem no Sr. Emilio Roberto, negociante á rua do Barão da Victoria, *a excisão das duas amygdalas* com o instrumento de Fahnestock modificado pelo professor Chassaignac, operação reclamada por hyperthophia e degeneração das referidas glandulas.—A operação correu sem accidente, e o operador foi ajudado pelo Sr. Dr. R Vianna.

POVOAÇÃO DE BEBERIBE —Amanhãa á tarde havera nesta povoação os divertimentos constantes do annuncio n'outro lugar publicado.

IRMANDADE DO BOM CONSELHO.—Ha amanhãa, ás 10 horas do dia, missa da irmandade academica do Bom Conselho.

DELEGACIA DO RECIFE.—Assume hoje o exercicio do cargo de delegado do 1º districto do termo do Recife, o Sr. Dr. Antonio Gonçalves Ferreira.

PROTESTO DE LETRAS.—O escrivão dos protestos José Mariano está de semana, á rua do Imperador n. 12, loja.

LOTERIA.—A que se acha a venda é a 7ª a beneficio da matriz de Gravatá, que corre no dia 12 do corrente.

CASA DE DETENÇAO.—Movimento do dia 6 de junho de 1872 :

Existiam (presos).303, entraram 15, sahiram 5, falleceu 1, existem 312, a saber : nacionaes 202, mulheres 12, estrangeiros 45, escravos 49, escravas 4, total 312.

Alimentados a custa dos cofres publicos 239.

Movimento da enfermaria no dia 6 de junho de 1872 :

Tiveram baixa :

Manoel Jesuino da Silva, febre.

Teve alta :

Luiz Antonio do Nascimento.

Antonio Soares da Rocha.

Manoel Olegario da Fonceca.

José Barbosa de Oliveira.

Falleceu :

Antonio Francisco dos Santos, pneumonia.

CEMITERIO PUBLICO.—Obituario do dia 5 de junho de 1872.

Alfredo, branco, Pernambuco, 30 dias, Santo Antonio ; uma queda.

Julia, branca, Pernambuco, 6 mezes, Boavista ; convulsões.

Manoel de Freitas, pardo, Pernambuco, 23 annos, solteiro, Boavista, hospital Pedro II ; tuberculo pulmonar.

Um homem todo dilacerado, Santo Antonio ; encontrado por traz do gymnasio dramatico.

CHRONICA JUDICIARIA.

Tribunal do commercio.

ACTA DA SESSAO ADMINISTRATIVA EM 6 DE JUNHO DE 1872.

PRESIDENCIA DO EXM. SR. CONSELHEIRO ANSELMO FRANCISCO PERETTI.

A's 10 horas da manhãa, reunidos os Srs. deputados, secretario interino Olinto Bastos, Candido Alcoforado, Alvaro d'Almeida, e o Sr. supplente Sá Leitão, S. Exc. o Sr. conselheiro presidente abrio a sessão ; á que compareceu o Sr. desembargador fiscal.

Foi lida e approvada a acta da sessão de 3.

EXPEDIENTE

Officio do gerente da empreza das obras e da capatazia da alfandega, acompanhando dous exemplares impressos do contrato da mesma empreza.—Para o archivo depois, de accusar-se o recebimento.

Destribuiram-se os seguintes livros : diario de José Maria Marrocos Mendes, copiador e diario de João José da Silva, copiador de Keller & C., dito de Amaral Nabuco & C.

DESPACHOS.

Requerimento de Camillo Accioli Silva, pedindo ser nomeado amanuense archivista da secretaria deste tribunal, visto julgar se habilitado para bem servir dito lugar, como o provara em concurso á que concorrêra em 1870.—Adiado.

De José Ildefonso de Mello, pedindo tambem ser provido no lugar que houver de vagar em dita secretaria em consequencia dos accessos que se déram pelo fallecimento do 1º official Dinamerico Augusto do Rego Rangel.—Adiado.

Do João Telesphoro da Silva Fragoso, tambem pedindo ser provido no lugar que houver de vagar com os accessos que se déram no preenchimento da vaga existente pelo fallecimento do empregado Dinamerico Augusto do Rego Rangel.—Adiado.

De Robilliard Ledstone & C, pedindo que a junta dos correctores lhes certifique qual o costume desta praça em vendas de algodão sem inspecção, e qual a praxe quando se encontram refugos e pôdres no acto da entrega.—Certifique.

De Joaquim José da Costa Fajoses Junior e José Laurentino de Azevedo, pedindo que se mande juntar nos autos de sua reahabilitação commercial não só a certidão sob n. 1, cuja juncção foi ordenada por este tribunal, como tambem as de n. 2 e 3.—Sejam juntas as certidões á que se referem os supplicantes.

De Antonio Duarte Campos Junior, pedindo o registro de uma procuração de seus constituintes Bernardino Duarte Campos & C.—Seja registrada.

De Bartholomeu & C., pedindo o registro da nomeação de seu caixeiro Antonio da Costa Oliveira.—Como requerem, havendo procuração dos supplicantes registrada neste tribunal.

De Gustavo da Silva Antunes, no mesmo sentido quanto a sua nomeação de caixeiro que lhe fôra dada por João Rodrigues de Moura.—Sim.

De Macario de Luna Freire Junior, no mesmo sentido quanto a sua nomeação de caixeiro despachante da casa commercial de Antonio Francisco Corga.—Seja registrada a nomeação.

De Leonidas Tito de Loureiro, pedindo por certidão a matricula de seus caixeiros Daniel Francisco Pinheiro e Antonio Quirino da Silva Chaves.—Passe-se a certidão requerida.

De José Rodrigues do Nascimento, apresentando á registro o seu contrato social feito em duplicata.—Vista ao Sr. desembargador fiscal.

Informação da secretaria, exigida por despacho do Exm. Sr. conselheiro presidente, no requerimento em que o corretor Francisco José Silveira pede a entrega de sua petição indeferida pelo tribunal, acompanhada de documentos. —Deferido nos termos da informação.

Idem (adiada da sessão proximo passada) sobre a fiança apresentada pelo agente de leilões João Chrysostomo da Silva Jatahy.—Como requer, ficando archivada a presente petição com os papeis á ella annexos.—O tribunal resolveu que se officiasse ao Dr. conservador da provincia do Ceará participando-lhe achar-se afiançado o agente de leilões João Chrysostomo da Silva Jataby.

COM PARECER FISCAL.

Requerimento de Adolpho Marquês dos Santos e Antonio Machado dos Santos, distrato social.—Registre-se nos termos do decreto n. 4394.

De José Rodrigues de Souza Cruz e Joaquim Martinho da Cruz Corrêa, contrato de sociedade commercial.—Seja registrado na fórma do decreto n. 4394.

De Caetano Cyriaco da Costa Moreira, distrato social da firma—Caetano Cyriaco da Costa Moreira & Irmão.—Seja registrado em conformidade do decreto n. 4394.

De Manoel Albino de Amorim, Aurelio dos Santos Coimbra e Albino da Silva Leal, idem da firma—Albino de Amorim & C. — Registre-se nos termos do decreto n. 4394.

Processo contra Maia & Espirito Santo (adiado das sessões ultimas).—Foi julgado improcedente : tendo assistido ao julgamento o Sr. desembargador fiscal.

Nada mais havendo se submettido a despacho, o Exm. Sr. conselheiro presidente encerrou a sessão ás 11 horas e 3/4 da manhãa.

SESSAO JUDICIARIA EM 6 DE JUNHO DE 1872.

PRESIDENCIA DO EXM. SR. CONSELHEIRO A. F. PERETTI.

Secretario interino, Innocencio Antunes de Farias Torres.

Ao meio dia achando-se reunidos os Srs. desembargadores Silva Guimarães, Reis e Silva e Accioli, e os Srs. deputados Olinto Bastos, Candido Alcoforado, Alvaro de Almeida, e supplente Sá Leitão ; S. Exc. o Sr. conselheiro presidente abrio a sessão.

Lida, foi approvada a acta da sessão de 3.

O secretario fez a leitura de um officio do Exm. Sr. conselheiro presidente do tribunal da relação communicando á S. Exc. o Sr. conselheiro presidente deste tribunal haver designado o Sr. desembargador Almeida e Albuquerque para rever o feito no qual, em sessão de 31 de maio ultimo, averbou-se de suspeito o Sr. desembargador Reis e Silva.

JULGAMENTO.

Appellante Antonio Joaquim de Gouveia, appellado Vicente Ferreira Veras ; sorteados os Srs. Alvaro e C. Alcoforado, foi adiado á pedido de um dos ditos Srs.

Appellante Joaquim Francisco do Espirito Santo, appellado Thomaz José de Campos—(sorteados os Srs. Alvaro e C. Alcoforado, tambem foi adiado a pedido de um dos ditos Srs)

Appellante Souza Bastos & C., appellado o concordatario José Maria Palmeira.—Foi confirmada a sentença appellada.

Appellante Alfrêdo & C., appellado Antonio José Gonçalves Lima.—Adiado o julgamento á pedido de um Sr. deputado.

Appellantes Azevedo & Coelho, appellado José Narciso da Silva.—Adiado o julgamento a pedido de um Sr. deputado.

Appellante José Tavares Carreiro, appellados os administradores da massa fallida de Antonio Pedro de Mello.—Adiado á pedido tambem de um Sr. deputado.

ACCORDÃO ASSIGNADO.

O que foi proferido na proxima passada sessão entre partes : appellante José de Azevedo Ramos, appellado Antonio Gonçalves Ferreira Cascão.

PASSAGEM.

O Sr. desembargador Silva Guimarães passou ao Sr. desembargador Reis e Silva o feito entre partes : appellante Loureiro & C., appellada D. Capitulina Maria Pereira Pinto.

AGGRAVO.

Do juizo especial do commercio entre partes : aggravantes Rodrigues Irmãos & Guimarães, aggravado Daniel Antonio dos Reis.

O Exm. Sr. conselheiro presidente deu provimento.

A' 1 hora menos vinte minutos foi encerrada a sessão.

PUBLICACOES A PEDIDO.

Por ventura a parte da cirurgia relativa aos estreitamentos de urethra, tem corrido em Pernambuco aquem os ultimos progressos da sciencia? Haverá meio curativo superior aos que tem sido regularmente empregados?

Tal é a epigraphe *ardilosamente* empregada pelo Dr. Carolino de Lima Santos, que se sabe muita cousa, ignora por certo esta grande verdade—« *o estylo é o homem* »

O testemunho, que invoco, de todos os meus collegas, sobre o respeito e acatamento que a todos sem excepção, tenho tributado desde que aqui cheguei, ha apenas tres mezes, provará de sobejo, que não disse, como quer dar a entender, com a sua epigraphe, a gralha empavonada, que *todos* elles se acham aquem dos ultimos progressos da sciencia, no que diz respeito a parte da cirurgia, que constitue a sua especialidade Das operações de urethrotomia interna, que por ventura aqui se têm praticado, só tenho conhecimento das de que falla o autor dos artigos, cuja epigraphe, evidentemente, tanto se affasta da verdade, quanto se approxima da calumnia prenhe de aleivosia !

Se o Dr. Carolino, como especialista, que se diz ser, desta parte da cirurgia, é com effeito o unico medico, que aqui tem praticado operações de urethrotomia d'entre as quaes, as melhores, por sem duvida, são as que tanto apregôa ; se além do que. sobre sua especialidade tem dito ou, melhor, *fallado*, nada mais sabe, como é de crer ; *digo, sustento e provo com a luz da evidencia*, que não só affirmativamente se deve responder as duas perguntas que formam a epigraphe de seus. . . . . . escriptos : mas até e sem o menor receio de faltar a verdade, affirmar que o especialista é *completamente analphabeto em sua especialidade.*

O—*digo*—está dito ; o—*sustento*—e o—*provo*—farão o objecto dos artigos que este deve preceder,

Entretanto, cumpre mostrar ao Dr. Carolino que —« *o estylo é o homem,* » e o do Dr. Carolino, o Dr. Carolino em *corpo e alma.*

Porque é de primeira intuição que, qualquer operador, por mais habil e amestrado que seja, rival mesmo. por ventura, do Dr. Carolino, se em vez de um urethrotomo, ou outro qualquer instrumento de cirurgia, manobra o insulto e a calumnia, filhos da inveja que sempre acompanha a mediocridade, opera, sim, mas em si mesmo ; não incisando estreitamentos de urethra nem cortando o que é preciso cortar, mas levando cerce e de um só golpe, os duros calos da propria consciencia que por fim. . . . . *requiescat in pace* ;—*Quasi intacta* lhe devolvo a maior parte de seus escriptos—a dos insultos a esmo, esses argumentos contra-producentes, e que só tem uma bondade—a de provarem com evidencia *intuitiva*, se assim me posso expressar, que aquelle que os emprega acha-se nessa critica situação mencionada por Lamartine, e por elle considerada como a peior de todas, como a que realmente torna o homem digno de toda a compaixão.

Quasi intacta, disse eu, porque felizmente não me tenho na conta d'aquelles que como o Dr. Carolino, do cèo cahiram por descuido ; e não posso, por isso, deixar de fazer uma pergunta que por certo responderá, aquelle a quem a dirijo. A seguinte :

Quando o Dr. Carolino narra o facto que diz ter-se dado nesta capital em 1854, e põe em italicos os termos—*preto—cafre*, tantas vezes assim repetidos, quer apenas *por amor* da sciencia, que professa, dar á luz da publicidade um facto, que a ser verdadeiro, e tal qual S. S. o conta, será por certo, uma vergonha eterna para os pernambucanos, ou simplesmente fazer uma alusão a minha pessoa? No primeiro caso, embora offendido por S. S. sinto o dever de dizer-lhe que corre algum risco. Aqui, como em todo o lugar, uma parte do publico,—a que verdadeiramente merece esse nome tão respeitavel, está muito acima das offensas que partem de tão baixo ; mas a outra parte, a unica a quem S. S. para parecer verosimil, se devia referir, quando conta o tal facto, bem pode chamal-o a contas, e então teremos principalmente nós os medicos apezar de vêr um collega, metarmorphoseando, não no mesmo, *preto boçal* de 1854, no mesmo—*cafre* da vespera d'então, mas em um verdadeiro *herôe* de entrudo, após quem correm moleques, gritando—*leva rabo !* No segundo caso ainda devo dizer-lhe que não ligo importancia ao accidente da *côr* e ainda menos ao da *riqueza* que S. S. procura sem escropulisar na escolha dos meios, mesmo porque a suppõe tão pobre e elevada, que não duvida como adiante veremos, considerar fóra do reino hominal, e reduzido a simples condição de bruto, o pobre, cuja miseria o obriga a acceitar a humilde enxerga de um hospital de caridade, ainda assim, dou licença, pode S. S. verificar com seus proprios olhos, que eu não tenho o caballo—*trabalhoso !*

Tambem não posso deixar (já que dei principio a) o trabalho de limpar o espelho, que S. S. com tanto esmero pulio para nelle se mirar, e por isso ainda peço ao respeitavel publico mais uma fraca parcella d'attenção.

E' o Dr. Carolino quem diz « E' uma cegueira reprehensivel, uma fatal allucinação, negar-se a superioridade (de quem ?) que só pode dar uma longa pratica sempre seguida do estudo e da observação » Com a mesma facilidade com que o Dr. Carolino chama o publico deste capital —*supersticioso*, e, por conseguinte—*ignorante*, confunde o já passado meio seculo que medeia entre a epocha actual e a de sua formatura com a pratica, não só *longa*, *mas seguida do estudo e da observação !*

Por maior que seja o poder do *genio* jámais conseguirá elle aprender em poucos dias, o que só em longos annos de aturado estudo e não interrompida pratica, poderia ter colhido. Não me será, pois, difficil o provar que não mais do estudo do que dessa mesma *longa* pratica, que tanto apregôa, sem se lembrar de que « o elogio em boca propria é vitoperio », carece o Dr. Carolino, que quando encherga nos alheios um simples argueiro, não vê nos proprios olhos uma bôa trave ! Outro sim que como seus proprios escriptos manifestam, nem as *cans* dão sciencia, nem a *velhice* constitue titulo ou diploma de sabedoria, quando os annos não foram gastos no estudo aturado, e na profunda meditação dos bons auctores, sendo que até é verdade incontestavel que quando a juventude com o erro se abraçou, e com a ociosidade, mãi de vicios e mizerias, pactuou amisade, a velhice *prematura*, mais que *nescia* é *presumpçosa*, senão por demais *caduca !*

A *pratica*, não essa mera *palavra*, com que o Dr. Carolino em louvor de si mesmo faz tamanho barulho, mas essa bella *realidade*, filha da observação intelligente que analysa os factos, esclarecendo-os, comparando-os, só póde nascer do estudo, do exemplo, e da mesma pratica dos grandes mestres, vendo-os, ouvindo-os, acompanhando-os nos grandes centros de instrucção.

A esta pratica, sim, Sr. Dr. abaixo eu a cabeça ante ella me curvarei sempre, respeitosa, acatada e reverentemente : render, porém, homenagem a velhice infatuada, que chega a lançar-me em rosto o não ter nascido—*velho (!)*, não, mil vezes, não ! Nunca o fiz, não o faço, e jámais o farei !

O Dr. Carolino affirma « não temer a concorrencia ». Ha pouco querendo provar uma *longa* pratica que affirmou já ter, bem *esclarecida* pelo estudo, chegou, graças ao rigor da logica, a legitima conclusão das premissas estabelecidas ; isto é, que se formou nesses tempos felizes em que as matriculas da escola de medicina se faziam a rufos de tambor, a guiza de recrutamento ! Quando ainda os candidatos que a ellas se propunham, não careciam de saber, senão todos,alguns, ou mesmo um só, dos preparatorios, actualmente exigidos, e que já no meu tempo o eram, como prova de capacidade intellectual !

Entre o viver e o existir, Sr. Dr. Carolino, não é para mim pequena a differença : prefiro a curta vida de oito annos e meio, que tenho de formado, a *longa* existencia de meio seculo, que S. S. chama *pratica*, como chamaria ao *preto branco* ; como se tivesse o cerebro, qual estomago canceroso, ou utero infecundo, incapaz de dirigir, bem como de conceber aquella mesmas verdades de primeira intuição !

Ainda duas palavras sobre ser o estylo do Dr. Carolino, o Dr. Carolino em *corpo* e *alma* ; e teremos concluido este nosso primeiro artigo, quiçá longo em demasia, e talvez mesmo superfluo, attenta a evidencia com que esse senhor, mais do que o desacato á opinião publica, prova a falta de consciencia, com que de frente, e sem o menor rebuço, não só offende á moral publica, mas até escarnece das leis do paiz, com manifesto despreso á religião !

E' o Dr. Carolino quem vai fallar. « Verdade é, diz elle *(ex cathedra !)* que d'entre os methodos e processos operatorios talvez se podesse escolher um, e torna-lo exclusivo e absoluto. Masisso só seria possivel *nos hospitaes(!)* ».

« Na clinica civil, a escolha de um methodo exclusivo é sempre incompativel *a vista até das*—CIRCUMSTANCIAS E POSIÇÕES SOCIAES DO DOENTE » (! ! . . .)

Com finissimo e delicado pincel vai o nosso Raphael retocar os fieis traços de sua *nobre* e *sympatica* physionomia.

« Na clinica civil a perda de um doente equivale muitas vezes a perda de uma *reputação*, se o medico ou operador não se acautela com o melhor da pratica, e da experiencia, que se *resume na firmeza e na prudencia* » (! !)

« Ali (no hospital) o pratico póde , *até sem responsabilidade alguma* SACRIFICAR (synonimo de matar !) ao interesse da sciencia, a utilidade da pratica (do Dr. Carolino sómente) á propria (sua) experiencia, *muitos* de seus (d'elle) doentes, empregando um após outros... »

A simples leitura do que viemos de transcrever deixa vêr o quanto tão homicida theoria tem de immoral, perigoso, e offensivo á religião, á humanidade, á caridade sentimentos estes que devem permanecer indeleveis no coração de todo o homem, e principalmente no daquelle que tem em suas mãos a vida de seus semelhantes !

O medico que. como o Dr. Carolino apregôa semelhante theoria, deixa vêr com evidencia que jámais trepidará em sacrificar a existencia, preciosa ou não, mas sempre necessaria de um doente, sob qualquer futil pretexto como o do « interesse da sciencia,—utilidade da pratica,—e sua propria experiencia ». sempre que o testemunho dos paes, irmãos e amigos que cercam o leito do enfermo na clinica civil não poder prejudica-o na sua *reputação !*

Qual a differença que em sua consciencia póde e deve fazer o verdadeiro medico, entre o doente da dura enxerga do hospital de caridade, e do molle colchão do palacio do rico ? !

Segundo a theoria professada pelo Dr. Carolino, como rico doente da clinia civil, deve o « medico ou operador acautelar se com o melhor possivel da practica e da experiencia », ao passo que com o pobre do do hospital, por elle reduzido a simples condição do *bruto* póde e deve mesmo uzar de tudo quanto ha de mais fallivel e ariscado, menos conhecido e seguro ! Assim venderá, na clinica civil, ao rico, a pratica e experiencia adquirida com as dores, e gemidos do pobre desvalido ! !...

Um facto acontecido na Côrte em 1838, e que em resumo passamos a narrar, mais em relevo porá a theoria do Dr. Carolino. E o seguinte que eu todos os meus con-

dissipulos ouvimos da bocca do nosso respeitavel mestre o Exm. Sr. conselheiro Felix Martins.

« Mariano José Machado, natural do Rio Pardo, provincia do Rio-Grande do Sul, em estado adiantado de elephantiasis (*morphéa*) apresentou-se no Rio de Janeiro, convocando a corporação medica e pedindo que n'elle se fizesse a experiencia dos pretendidos bons effeitos que a opinião popular d'então attribuia ao veneno da cascavel (*crotalus horridus*) contra tão terrivel molestia. No dia aprasado appareceu em S. Christovão toda a corporação medica. Não obstante porem, as instancias do doente que affirmava fazia por si mesmo, caso lhe negada a assistencia medica, a desejada experiencia; não obstante a oportunidade do ensejo que se offeracia para se conhecer a verdade. a fulminar o erro; não obstante mesmo o risco que ia correr o infeliz doente, sem os socorros que lhe poderia prestar a medicina, todos foram de opinião, que não devia ter logar uma semelhaute experiencia offensiva da dignidade do homem, que, ainda nesse deploravel estado de desespero, é sempre o homem, e nunca a *ami na vilis*.

Assim contrariado esse homem corajoso, que até por escripto declarou que sómente sobre si devia pezar toda a responsabilidade da experiencia a que ia sugeitar-se, e que effectivamente teve lugar ante a grande e illustrada corporação de medicos que já tinba dado provas não equivocas, de que o interesse da sciencia. jámais póde exigir o sacrificio do mais sagrado dos direitos do homem, foi victima d'ella, fallecendo 24 horas depois da mordidura, apesar de todos os socorros que lhe foram subministrados.

Que differença, que mesmo completa opposição entre as idéas professadas pelo Dr. Carolino, e o pensar da corporação de medicos da capital do imperio! O Dr. Carolino affirma clara e positivamente que *o medico ou o operador, no interesse da sciencia mirando a utilidade pratica e demandando a propria (! ! !) experiencia póde* ATÉ SEM RESPONSABILIDADE ALGUMA *sacrificar* MUITOS *de seus doentes da clinica do hospital*, isto é *muitos* daquelles mesmos infelizes, que, segundo Zimmermann, são os que tem melhor direito a attenção, cuidados e desvellos do medico!

A corporação de medicos do Rio de Janeiro, não obstante ter em seu favor—*a vontade expontanea do doente, a incurabilidade da molestia, e a firme resolução em que estava o doente de tentar por si mesmo a experiencia, sem a assistencia medica, que lhe podesse subministrar soccorros*, reconhece verdade que entre o bruto e o homom, qualquer que sája o estado d'este, medeia a imensidade!

Identificado no pensamento como os illustres membros da corporação medica do Rio de Janeiro, em cujas idéas abundam por certo em todo verdadeiro medico, ao ler o que apregoa o Dr. CAROLINO FRANCISCO DE LIMA SANTOS, por quem, testemunham suas proprias palavras, menos vale *o pobre* que o *bruto*, não duvidei usar da palavra para em meu nome, em nome de todos os collegas, em nome do publico offendido, em nome da sciencia calumniada, em nome da humanidade ultrajada, protestar contra a theoria que estabelece como verdade de inabalavel e até intuitiva o PODER O MEDICO OU OPERADOR SOB QUALQUER FUTIL PRETEXTO SACRIFICAR MUITOS DE SEUS DOENTES, SEM RESPONSABILIDADE ALGUMA(! ! !)

Violentado como foi, pelo Dr. Carolino, naturalmente uzei de uma ou outra palavra ou phrase menos cortez e urbana ao publico, pois, peço desculpa para meus justificaveis excessos.

Os artigos que este ha de preceder, são um humilde tributo que offereço a sciencia e arte que professo. Não mais voltarei a campo onde me confesso batido pelo Dr. Carolino, a quem só devo dizer—S. S. assignou os seus escriptos: estou completamente vingado.

Dr. Raymundo Mendes Vianna

Um triumpho só quero na sciencia.

Em um antro de difficuldades a debater-se o Dr. Raymundo M. Vianna, insiste em cahir na arena da dicacidade, desviando-se, sob frivolos pretextos, do campo da sciencia.

E se não, veja o publico illustrado as evasivas com que tem sempre o esculapio se apresentado no *Diario*, em *artigos ultrajantes*, sem todavia imittir uma só idéa sobre a questão scientifica.

Supponha o Dr. R. Vianna que eu termino a serie dos meus artigos, e elle apresenta a sua resposta de —*trez reforços*. Quem me tirará o direito de analysa-la, com toda a profusão que me pareça necessaria ?

Bem se vê, portanto, que a razão de não ter elle vindo á imprensa, com a palavra da sciencia, não póde ser outra senão a falta de fundamentos para sustentar as consequencias de suas inconsiderações.

E tal é a convicção que tenho do quanto levo dito—que desde já assevero ao publico que, a vir o *electrico operador* á imprensa responder os meus artigos, o fará sem que de modo algum comprove o que disse nos *primeiros famosos annuncios*, e nas *celebres noticias*, que fez publicar na *Revista Diaria*, porque tanto os annuncios como as noticias são realmente insustentaveis.

Então, sempre em triças, apanhará aqui e alli, em meus artigos, um e outro ponto não essenciaes á questão; e com elles fará o *preciso jogo* para enganar aos parvos, como procurou faze-lo com os ditos primeiros annuncios, que por novos subtilmente substituio.

Eis ahi o personagem, cuja mascara hade ser de todo arrancada. Quebrados já estão os atilhos que prendem-lhe as orelhas.

Declaro afinal que esta será a minha ultima resposta, fóra dos raios da sciencia; salvo se motivo maior me arrastar ao mesmo terreno. E quanto ás minhas analyses hei de proseguir nellas quando me aprover.

Dr. Carolino Francisco de Lima Santos.

—

Tendo sido indicado a ilha de Santo Aleixo para abrigo dos tripolantes dos navios estrangeiros que demandaram este porto, por causa da febre amarella que os tem flagellado este anno, de uma maneira assustadora conforme demonstraram as duas publicações inseridas no *Jornal do Recife* de 19 de março e 6 do corrente; torna-se necessario saber-se a extensão da referida ilha, e se tem casas e accommodações para receber os referidos tripolantes, ou se é necessario fazer-se accommodações para este fim.

COMMERCIO.

Seguros contra-fogo
COMPANHIA
NORTHERN.
Capital. . . . . 20.000:000$000
Fundo de reserva . . . . 5.000:000$000
Agentes,
Mills Latham & C.

Royal Insurance Company.
Real companhia de seguros de Londres e Liverpool.
CAPITAL
2,000,000 libras sterlinas
ou
20,000:000$000
Com autorisação do governo.
Segura contra o risco de fogo, casas, fazendas, e qualquer outra especie de mercadoria.
O agente nesta provincia
J. O'C. Doyle.
38 — Rua do Commercio — 38
N. B. Para seguros de vida de pessoas livres que a companhia tomará em sua séde em Londres ou Liverpool, o mesmo agente servirá de correspondente, recebe as propostas, reclamações e premios dos seguros das pessoas aqui residentes para transmittir á companhia, e entregar aos segurados os respectivos titulos.

Companhia Phenix Pernambucana.
Toma riscos maritimos em mercadorias, fretes, dinheiro á risco e finalmente de qualquer natureza, em vapores, navios a vella ou barcaças, á premios muito modicos: á rua do Commercio numero 34.

PRAÇA DO RECIFE 7 DE JUNHO DE 1872.
AS 3 1/2 HORAS DA TARDE.
Cotações officiaes.

Assucar — americano bruto bom 2$600 por 15 kilos, hontem.
Algodão—de Maceió 1ª sorte 773 rs. por kilo posto a bordo a frete de 7/8 d. e 5 0/0, hontem.
Dito — de dito dita 773 rs. por kilo posto a bordo a frete de 7/8 d. e 5 0/0, hoje.
Algodão — da Parahyba 1ª sorte 803 rs. por kilo posto a bordo a frete de 1/2 d. e 5 0/0 hoje.
Dito—de dita dita 773 rs. por kilo posto a bordo a frete de 3/4 d. e 5 0/0, hontem.
Couros—salgados seccos 643 rs. por kil, hontem.
Cambio — sobre Londres a 90 d/v. 24 5/8 d. por 1$000, hontem.
Dito—sobre dito 90 d/v. 24 1/2 d. por 1$, do banco, hontem.
Cambio — sobre o Rio de Janeiro 8 d/v. 1/4 0/0 de desconto, hoje.
Desconto—de letras da praça 9 0/0 ao anno.

P. J. Pinto,
Presidente.
Dubourcq,
Secretario.

ALFANDEGA

Rendimento do dia 1 a 6	303:507$050
Idem do dia 7	62:771$399
	366:278$449

Descarregam hoje 8 de junho de 1872.
Vapor inglez—*Cognac*—varios generos.
Lugar portuguez—*Julio*—varios generos.
Barca ingleza—*Witch of the Teign*—idem.
Patacho inglez—*La Cayenne*—idem.

CAPATAZIA DA ALFANDEGA

Rendimento do dia 1 a 6	3:319$799
Idem do dia 7	659$840
	3:979$639

SAHIDAS DE MERCADORIAS.

Volumes sahidos com fazenda	110
Idem idem com generos diversos	741
Somma	851

Despachos de exportação no dia 6 de junho de 1872.

Para os portos do exterior.

— No navio inglez *Bissept Christin*, para o Canal, carregaram: Keller & C. 530 saccas com 121,454 kilos de algodão.

— Na barca austriaca *Frederic B.*, para o Canal, carregaram: Rabe Schmettau & C. 399 saccas com 29,496 kilos de algodão.

— No lugar allemão *Pinguin*, para o Rio da Prata, carregaram: P. Carneiro & C. 400 barricas com 38,074 kilos de assucar branco.

— No lugar inglez *Sarah Smith*, para Liverpool, carregaram: Carvalho & Nogueira 1,190 saccos com 90,000 kilos de assucar mascavado.

— Na barca hespanhola *Anna*, para Marseille, carregou: P. M. Maury 700 saccos com 52,500 kilos de assucar mascavado.

— Na barca ingleza *Magdala*, para Montreal, carregaram: Henry Forster & C. 1,200 saccos com 90,000 kilos de assucar mascavado.

— Na barca franceza *Granelle*, para o Havre, carregou: Maturino Barroso de Mello 1 barrica com 40 kilos de café; Tisset freres & C. 659 couros seccos salgados com 13,839 kilos.

— No brigue portuguez *Lidador*, para o Porto, carregaram: Euzebio Raphael Rabello & C. 410 couros seccos salgados com 4,992 kilos.

Para os portos do interior.

— Na barcaça *Silvina*, para o Ceará, carregaram: J. Martins de Bagros 4 barricas com 257 kilos de assucar branco; para o Rio Grande do Norte, Fernandes Irmãos & C. 28 saccos com 2,100 ditos de dito; J. F. Pinto de Magalhães 12 barricas com 1,080 ditos de dito.

RECEBEDORIA DE RENDAS INTERNAS GERAES DE PERNAMBUCO.

Rendimento do dia 1 a 6 . . .	8:567$931
Idem do dia 7	1:636$513
	10:204$444

CONSULADO PROVINCIAL.

Rendimento do dia 1 a 6 . . .	32:254$563
Idem do dia 7	6:728$081
	38:982$644

MOVIMENTO DO PORTO.

Navios sahidos no dia 7.

Liverpool pela Parahyba — Barca ingleza *Milford*, capitão Morrison, em lastro de assucar.
Hampton Roads — Escuna ingleza *Echo*, capitão Richardson, carga assucar.
Canal — Barca norueguensa *Gitana*, capitão M. Flagestade, carga algodão.

Observação.
Não houve entradas.

EDITAES.

Caetano Ciriaco da Costa Moreira, major commandante interino do 1º batalhão de infantaria da guarda nacional do Recife e presidente do conselho de qualificação da parochia de Santo Antonio, etc. etc.

Faz publico que tem concluido os trabalhos da primeira réunião do conselho de qualificação e fica marcado o dia 18 do corrente mez, as 9 horas da manhãa, para a segunda reunião do conselho, de conformidade com a lei.

Sala das sessões do conselho de qualificação da parochia de Santo Antonio 1º de junho de 1872.
Caetano C. da C. Moreira.

— O Illm. Sr. inspector da thesouraria provincial manda fazer publico que foi transferida para o dia 10 de junho proximo vindouro a arrematação do imposto de 2$500 por cabeça de gado vaccum consumido no municipio do Recife, orçado annualmente em 67:100$.

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco, 29 de maio de 1872.
O official-maior
Miguel Affonso Ferreira.

— Pela thesouraria provincial se faz publico que a arrematação do imposto de 20 °/. de aguardente consumida nas comarcas onde existem collectorias foi transferida para o dia 13 do corrente mez.

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco, 2 de junho de 1872.
O official-maior
Miguel Affonso Ferreira.

O arredadado fiscal da thesouraria provincial de Pernambuco declara aos contribuintes do imposto sobre carros, carroças e omnibus no exercicio de 1871 que lhes fica marcado o prazo de 30 dias improrogaveis, a contar da publicação deste na conformidadade da lei n. 894, art. 53, para solicitarem da secção do contencioso as respectivas guias, afim de recolherem esses debitos provenientes do mesmo imposto, certos de que não pagando dentro deste prazo, proceder-se-ha a cobrança judicialmente, fazendo-se para isto publica a relação dos devedores abaixo transcripta.

Secção do contencioso da thesouraria provincial de Pernambuco, 5 de junho de 1872.
O procurador fiscal,
Cypriano Fenelon G. Alcoforado.

Devedores de imposto por carros, omnibus e carroças.

	Importancia.	Multa.	Total.
Antonio Machado Gomes da Silva, carroça n. 297.	6$	540	
Idem, idem n. 298.	6$	540	
Idem, idem n. 389	6$	540	19$620
Adolpho Teixeira Lopes, idem n. 293	6$	540	
Idem idem n. 391	6$	540	13$080
Antonio Francisco José da Cunha, idem n. 231	6$	540	
Idem, idem n. 270	6$	540	13$080
Anna Joaquina da Conceição, idem n. 401	6$	540	
Idem, idem n. 438	6$	540	13$080
Antonio Furtado Queito, idem n. 9	6$	540	6$540
Agostinho Vellar, idem n. 16	6$	540	6$540
Augusto Florentino Cesar, idem n. 37	6$	540	6$540
Antonio de Medeiros, idem n. 78	6$	540	6$540
Antonio de Carvalho, idem n. 262	6$	540	6$510
Antonio Francisco Ferreira idem n. 80	6$	540	6$540
Augusto Maciel, idem n. 81	6$	540	
Idem, idem n. 82	6$	540	13$080
Antonio da Silva Lins, idem n. 86	6$	540	6$540
Antonio Rodrigues Vaqueiro, idem n. 112	6$	540	6$540
Antonio Alves da Costa, idem n. 133	6$	510	6$510
Antonio Procopio de Souza Barcellos, idem n. 180	6$	540	6$540
Antonio Correia da Costa, idem n. 243	6$	540	6$540
Antonio Francisco de Souza, idem n. 802	6$	540	6$540
Antonio Pinto da Silva, idem n. 214	6$	540	6$540
Anna Maria da Conceição, idem n. 216	6$	540	6$540
Idem, idem n. 217	6$	540	6$540
Antonio Martins Gonçalves, idem n. 226	6$	540	6$540
Antonio Ignacio Brandão, idem n. 243	6$	540	6$540
Antonio Elizio Antunes Ferreira, idem n. 252	6$	540	
Idem, idem n. 255	6$	540	13$080
Antonio José Dias, idem n. 263	6$	540	6$540
Antonio Joaquim de Almeida Cruz, idem n. 276	6$	540	6$540
Antonio Netto Ferreira, idem n. 277	6$	540	6$540
Antonio Teixeira, idem n. 278	6$	540	6$540
Antonio Soares Neves, idem n. 284	6$	540	6$540
Antonio José Craveiros, idem n. 285	6$	540	6$540
Anna Joaquina da Cunha Cavalcante, idem n. 227	6$	540	6$540
Alexandrino Theodoro de Barros, idem n. 328	6$	540	6$540
Idem, idem n. 329	6$	540	6$540
Antonio Pereira Cavalcante de Albuquerque, idem n. 339	6$	540	6$540
Antonio José Pereira, idem n. 351	6$	540	6$540
Antonio José Martino, idem n. 371	6$	540	6$540
André de Abreu Porto, idem n. 404	6$	440	6$540
Abel da Rocha Pereira, idem n. 426	6$	540	6$540
Antonio de Albuquerque Mello, idem n. 428	6$	540	6$540
Albino José Ferreira da Costa, idem n. 447	6$	540	6$540
Antonio Lins da Cunha Wanderley, idem n. 451	6$	540	6$540
Antonio Jacintho Rezende, idem n. 47	6$	540	6$540
Antonio José Ferruco, idem n. 491	6$	540	6$540
Angelino Pacheco da Costa, idem n. 495	6$	540	6$540
Antonio José da Motta, idem n. 504	6$	540	6$540
Antonio Gomes da Cunha, idem n. 520	6$	540	
Idem, idem n. 165	6$	540	13$080
Antonio da Silva Guilherme, idem n. 400	6$	540	6$540
Antonio Lins da Silva Martins, idem n. 533	6$	540	6$540
Antonio da Silva Pontes, idem n. 540	6$	540	6$540
Antonio Frederico Supra, idem n. 552	6$	540	6$540
Anna Florinda, idem n. 556	6$	540	6$540
Antonio Manoel de Campos, idem n. 572	6$	540	6$540
Antonio Gomes da Silva Cunha, idem n. 575	6$	540	6$540
Antonio Pedro Ferreira, idem n. 582	6$	540	6$540
Antonio Pinto Baptista, idem n. 609	6$	540	6$540
Anna Ricarda de Mello, idem n. 198	6$	540	
Idem, idem n. 599	6$	540	13$080
Antonio Botelho Pinto de Mesquita, idem n. 616	6$	540	6$540
Aphrodrozio Maria de Mattos, idem n. 630	6$	540	6$540
Antonio Moreira da Silva, idem n. 683	6$	540	6$540
Antonio da Costa Reis, idem n. 748	6$	540	6$540
Alexandrina Claudina Lopes, idem n. 749	6$	540	6$540
Antonio dos Santos Mello, idem n. 750	6$	540	6$540
Antonio José Correia, idem n. 775	6$	540	6$540
Dr. Antonio Joaquim de Moraes e Silva, idem n. 698	6$	540	6$540

(Continúa)

— O Illm. Sr. inspector da thesouraria provincial, em cumprimento da ordem do Exm. Sr. vice-presidente da provincia, manda fazer publico que no dia 13 de junho proximo vindouro, vai novamente a praça, perante a junta desta thesouraria para ser arrematada por quem por menos fizer a obra da ponte do Caxito, na estrada de Nossa Senhora do O' de Ipojuca, cujo orçamento foi augmentado com mais 20 °/. por isto elevado a 8:100$100 rs. e sob as mesmas clausulas especiaes já annunciadas.

E para constar se mandou publicar o presente pelo jornal.

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco, 23 de maio de 1873.
O official-maior, Miguel Affonso Ferreira.

— A thesouraria provincial contracta o fornecimento dos objectos precisos para o expediente das repartições provinciaes no exercicio de 1872 a 1873.

O contrato será feito no dia 20 de junho ao meio dia, perante a junta da mesma thesouraria.

A redacção será feita em fracções centecimaes da importancia total dos objectos fornecidos segundo os preços do orçamento, os quaes os concorrentes encontrarão na secretaria da mesma thesouraria para examinar, assim como as condições com que deve ser effectuado o contracto.

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco, 14 de maio de 1872.
O official maior,
Miguel Affonso Ferreira.

— O Illm. Sr. inspector da thesouraria provincial, em cumprimento de resolução da junta da fazenda, manda fazer publico, que no dia 13 de junho proximo futuro, perante a mesma junta, se ha de arrematar a quem por menos fizer, o fornecimento dos medicamentos e utensis precisos á enfermaria da casa de Detenção, por tempo de um anno, a contar de 1º de julho do corrente anno a 30 de junho de 1873.

As pessoas que se propozerem a esta arrematação, compareçam na sala das sessões da referida junta, no dia acima indicado pelo meio dia, e competentemente habilitadas.

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco 14 de maio de 1872.
O official maior,
M. Affonso Ferreira.

— O Illm. Sr. inspector da thesouraria provincial, em cumprimento da ordem do Exm. Sr. vice-presidente da provincia de 7 do corrente, manda fazer publico que vai novamente á praça no dia 8 de agosto proximo vindouro, para ser arrematada a quem por menos fizer a obra do segundo lanço da estrada de Una a Capoeiras, orçada em . . . . 22:000$000 e sob as clausulas abaixo copiadas.

As pessoas que se propozerem a esta arrematação compareçam na sala das sessões da referida junta no dia acima mencionado, pelo meio dia e competentemente habilitadas.

E para constar se mandou publicar o presente pelo jornal.

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco, 10 de maio de 1872.
O official-maior,
Miguel Affonso Ferreira.

Clausulas especiaes.

1.ª

O segundo lanço da estrada de Una a Capoeiras de 2202,90 metros de extenção na importancia de 22:000$000 será executado de conformidade com o respectivo orçamento e desenhos juntos, approvados pelo presidente da provincia e instrucção do engenheiro encarregado da fiscalisação dos trabalhos.

2.ª

O arrematante dará começo aos trabalhos no prazo de trinta dias, e os concluirá no de dezoito mezes, contados ambos da data do contrato.

3.ª

O trabalho será executado a partir dos dous pontos extremos para o centro.

4.ª

Os pagamentos serão feitos em seis prestações iguaes, correspondente cada uma a um sexto da importancia total, quando os trabalhos executados corresponderem a essa quantia.

5.ª

Em tudo o mais que aqui não vai especificado, seguir-se-ha o que a respeito dispõe o regulamento de 31 de julho de 1866.

Conforme,
Miguel Affonso Ferreira.

— O Illm. Sr. inspector da thesouraria provincial manda fazer publico que no dia 13 de junho proximo vindouro, perante a junta desta thesouraria se ha de arrematar a quem por menos fizer o fornecimento de alimentação e dietas aos presos pobres da casa de detenção no trimestre que principia no 1º de julho vindouro a 30 de setembro, servindo de base á arrematação os preços seguintes:

Almoço e jantar conforme a tabella.

Domingo	380
Segunda-feira	380
Terça-feira	380
Quarta-feira	360
Quinta-feira	380
Sexta-feira	340
Sabbado	340

Dietas.

N. 1	380
N. 2	400
N. 3	640
N. 4	400
N. 5	400

Além do que está mencionado nas tabellas será fornecido ceia aos presos, a qual será composta de um pão de 3 onças, ou uma bolacha, uma onça de café e duas de assucar, pelo mesmo preço por que for fornecido o almoço.

E para constar se mandou publicar o presente.

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco 15 de maio de 1872.
O official-maior,
Miguel Affonso Ferreira.

O Dr. Manoel Antonio dos Passos e Silva, juiz de orphãos e ausentes, 1º supplente em exercicio do termo de Olinda, em virtude da lei etc.

Faço saber pelo presente que por este juizo foi arrecadada uma casa terrea, sita á rua da Bica de S. Pedro Martyr desta cidade, pertencente ao espolio do finado Manoel de Mattos Teixeira; e de conformidade com o regulamento de 15 de junho de 1859, artigo 32, mandei affixar editaes nos lugares do costume e publica-los pela imprensa, chamando os herdeiros successores do mesmo finado, e todos que direito tenham á sua herança á virem habilitar-se na fórma do citado regulamento.

Dada e passada nesta cidade de Olinda aos 3 de junho de 1872. — E eu bacharel Francisco Lins Caldas, escrivão o subscrevi.

Manoel Antonio dos Passos Silva Junior.

O Doutor Sebastião do Rego Barros de Lacerda, juiz de direito especial do commercio desta cidade do Recife de Pernambuco por S. Magestade o Imperador que Deus Guarde etc.

Faço saber pelo presente que acha-se aberta a fallencia do commerciante José Antonio da Silva Machado, pela sentença do theor seguinte:

Sentença.—A vista da petição de folhas 2 e balanço de folhas 3 a 5 com que se apresentou, declarando sua fallencia, José Antonio da Silva Machado, commerciante estabelecido com loja de miudezas á rua do Cabugá n. 12 desta cidade, hei por declarada a abertura da fallencia do mesmo, datando-a de 31 de maio findo, data em que apresentou a petição.

Nomeio curadores fiscaes aos credores Lehmann Fréres que prestarão juramento; e immediatamente proceder-se ha ao inventario acto em que nomearei quem sirva de depositario até que os credores na forma do artigo 812 do codigo commercial nomeiem outro, sendo para isso convocados para se reunirem no dia 11 do corrente mez as 11 horas na sala das audiencias. Faça se publica esta sentença por editaes. Pagas as custas pela massa.

Recife 5 de junho de 1872. Sebastião do Rego Barros de Lacerda.

E nada mais se continha em a dita sentença e por força da mesma o respectivo escrivão fez passar o presente edital, que será affixado nos lugares do costume e publicado pelos jornaes.

Dado e passado nesta cidade do Recife aos 6 dias do mez de junho de 1872.

Eu, Ernesto Machado Freire Pereira da Silva, escrivão o subscrevi.

Sebastião do Rego Barros de Lacerda.

DECLARAÇÕES.

COMPANHIA DO BEBERIBE

Segunda feira 10 do corrente pelas 12 horas da manhãa ha reunião da directoria desta companhia: o que terá lugar no respectivo escriptorio rua do Cabugá n. 16.

O secretario,
José Honorio B. de Menezes.

Consulado provincial.

Por esta repartição avisa-se aos respectivos contribuintes que começa no 1º do mez proximo vindouro a correr o prazo legal para o recebimento sem dependencia de multa dos impostos da decima urbana, 5 0/0 sobre o rendimento dos predios de corporações de mão morta, e 60 rs. por litro de aguardente, relativos ao 2º semestre do anno financeiro corrente de 1871—72, incorrendo na multa de 3 0/0 aquelles que não realizarem esse pagamento dentro do mesmo.

Consulado provincial, 28 de maio de 1872.
O administrador,
A. C. Machado Rios.

— Pela thesouraria provincial se faz publico que fica transferida para o dia 20 do corrente a arrematação dos impostos provinciaes das comarcas [illegible]

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco, 6 de junho de 1872.
O official-maior,
Miguel Affonso Ferreira.

Capitania do porto de Pernambuco 4 de junho de 1872

Para sciencia dos matriculados nesta capitania, manda o Illm. Sr. capitão de mar e guerra e capitão do Porto declarar que as revistas mensaes d'ora em diante só terão lugar nas primeiras dominigas de cada mez, na conformidade do artigo 66 do regulamento de 19 de maio de 1846, devendo principiar as 9 horas da manhãa e terminar ao meio dia.

O secretario,
Decio de Aquino Fonseca.

THEATRO
GYMNASIO DRAMATICO
Sabbado 8 de junho
A's 8 1/4 da noute.
Primeira representação do importantissimo e apparatoso drama classico de grande espectaculo em 5 actos, original portuguez do conselheiro Mendes Leal Junior, intitulado:
O HOMEM
DA
MASCARA NEGRA
DENOMINAÇÃO DOS ACTOS.
1.º O Mosteiro.
2.º As duas rivaes.
3.º A vez do tumulo.
4.º A sentença.
5º Quem póde salva-la!

Personagens.	Actores.
D. Antonio, prior do Crato	Pinto.
Conde D. Alvaro	De-Giovanni.
D. Fernando de Cordova	Augusto Cesar.
D. Gonçalo de Cordova	Emiliano.
Antonio Baracho	Florindo,
Rui Mendes	Lessa.
Diogo Botelho	Pontes,
Bispo da guarda	Souza.
Conde de Vimioso	Pereira.
1.º juiz	Senna.
2.º dito	Santos.
Sachristão do Monte de Santa Clara	Oliveira ,
Um sacerdote	Santiago.
Um pagem	Vieira.
Pregoeiro das justiças reaes	Philadelpho
Porteiro do tribunal	Silva.
Provincial dos Trinos	Martins.
Sforza Orsine	Olympio.
Branca de Cordova	D. Dorothéa.
Leonor	D. Isabel.

Homens e mulheres do povo, mascarados, arautos, reis d'armas, cavalleiros portuguezes e castelhanos, guardas, pagens etc. etc.
A scena passa-se em Lisboa e Santarem no anno de 158..
O vestuario é a caracter, apropriado á epocha.
No ultimo acto ver-se-ha passar no fundo o seguinte:
Na frente á direita o Arauto de Castella levando alçada a bandeira hespanhola, á esquerda o de Portugal empunhando a portugueza. Depois os Reis d'Armas de ambos os reinos, na mesma ordem, levando as espadas em punho. Segue-se um troço de Allabardeiros. Depois, Branca, de véo caido, tendo do lado o sacerdote que a exhorta e na frente o pregoeiro de roupas tallares, com a sentença n'uma das mãos e na outra a vara vermelha: atraz o algoz Antonio Baracho com o cantello ao hombro, depois um traço de arcabuzeiros, depois os justiças etc. etc.
Este drama ja foi representado nesta capital, ha muitos annos, com geral applauso.
Terminará o espectaculo com uma linda
COMEDIA
Domingo 9 de junho
A's 6 horas da tarde
Representar-se-ha o mesmo espectaculo acima.
Prepara-se, com todo o apparato da primitiva o popularissimo e muito desejado drama-sacro — OS MILAGRES DE SANTO ANTONIO.

THEATRO
SANTO ANTONIO
COMPANHIA FRANCEZA
HOJE
Sabbado 8 de junho
Espectaculo extraordinario em beneficio do artista
A. SEGUIN.
PROGRAMMA
Primeira parte.
Jeanne qui pleure et Jean qui rit.
Segunda parte.
INTERMEDIO
Por Mlle. Fuoco, que dansará um passo e canto por Mme. Poppe e Mrs. Gauthier e Harbain.
Grande scena em verso de Ponsard,
LEÃO AMOROSO
pelo beneficiado.
Terceira parte.
TROMB-AL-CAZAR
OPERETA EM 1 ACTO.
(Musica de Offembach)
Desempenhado por Mme Poppe e por Mrs. Gauthier, Ambroise e o beneficiado.
A's 8 1/4
Haverá como de costume um trem para Apipucos e um bond para a Magdalena.

AVISOS MARITIMOS.

COMPANHIA
DE
NAVEGAÇÃO BRASILEIRA
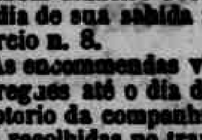
Dos portos do norte é esperado até o dia 10 do corrente, o vapor *Ceará*, commandante Eustaquio, o qual depois da demora do costume seguirá para os portos do sul.
Para carga e passageiros trata-se na agencia. Encommendas de pequeno valor, peso, medida e tambem dinheiro recebem-se até 1 hora da tarde do dia de sua sahida: na agencia, rua do Commercio n. 8.
As encommendas vindas por este vapor serão entregues até o dia da sahida do mesmo, no escriptorio da companhia, e despois deste termo serão recolhidas no trapiche Dantas.

COMPANHIA
DE
Navegação Brasileira
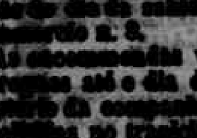
Até o dia 8 do corrente é esperado dos portos do sul um dos vapores da companhia, o qual depois da demora do costume seguirá para os portos do norte.
Para fretes e passageiros trata-se na agencia.
Encommendas de pequeno valor, peso, medida e tambem dinheiro, recebem-se até a 1 hora da tarde do dia da sahida do vapor. Agencia rua do Commercio n. 8.
As encommendas vindas por este vapor serão entregues até o dia da sahida do mesmo, no escriptorio da companhia, depois desse termo serão recolhidas no trapiche do Dantas.

PARA O PORTO
o patacho portuguez *Lidador* vai sahir breve; para carga e passageiros trata-se com E. B. Sobral & C., rua do Commercio n. 42.

Porto por Lisboa
Para os indicados portos pretende sahir com a possivel brevidade a barca portugueza *Ceres*, navio de 1ª classe, por ter a maior parte de seu carregamento engajado, e para o que lhe falta, que recebe a frete commodo e passageiros, para os quaes tem aceiados commodos, trata-se com o consignatario Joaquim José Gonçalves Beirão á rua do Commercio n. 50.

Para'
O brigue nacional *Victoria* sahirá com muita brevidade; para o resto da carga trata-se com Pereira Vianna & C. rua do Vigario n. 11, 1º andar.

PARA O
Rio Grande do Sul
Seguirá com a maior brevidade possivel o brigue nacional *Pirangy*, para carga e fretes, trata-se com Francisco Ribeiro Pinto Guimarães, á rua do Brom n. 96.

Para o Rio de Janeiro
ainda recebe resto de carga o patacho *Helios*. Trata-se na rua do Vigario n. 19, com os consignatarios T. de Aquino Fonceca & C., successores.

COMPANHIA PERNAMBUCANA
DE
Navegação costeira por vapor.
Parahyba, Natal, Macáo, Mossoró, Aracaty, Ceará, Mandahu', Acaracú e Granja.

O vapor *Pirapama*, commandante Azevedo, seguirá para os portos acima no dia 15 do corrente as 5 horas da tarde.
Recebe carga até as 2 horas da tarde do dia 14, encommendas, passagens e dinheiro a frete até as 2 horas da tarde do dia da sahida: no escriptorio do Forte do Mattos n. 12.

Bahia.
O veleiro hiate nacional *Garibaldi* segue para o porto acima nestes dias com a maior brevidade possivel por, estar com parte do carregamento prompto, e para o resto trata-se com Tasso Irmãos & C., rua do Amorim n. 37.

COMPANHIA PERNAMBUCANA
DE
Navegação costeira por vapor.
Mamanguape.

O vapor *Coruripe*, commandante Santos, seguirá para o porto acima no dia 12 do corrente as 5 horas da tarde.
Recebe carga, encommendas, passageiros e dinheiro a frete até as 2 horas da tarde do dia de sua sahida: escriptorio do forte do Mattos n. 12.

COMPANHIA PERNAMBUCANA
DE
Navegação costeira por vapor.
Maceió, escalas, Penedo e Aracajú.
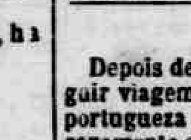
O vapor *Giquiá*, commandante Martins, seguirá para os portos acima no dia 15 do corrente as 5 horas da tarde. Recebe carga até as 2 horas da tarde do dia 14, encommendas, passageiros e dinheiro a frete até as 2 horas da tarde do dia da sahida: escriptorio no Forte do Mattos n. 12.

Para o Porto
Depois de pouca demora neste porto deverá seguir viagem com destino áquelle, a veleira barca portugueza *Imperial*, tem grande parte de seu carregamento engajado; e para o resto que lhe falta e passageiros, aos quaes offerece muito bons commodos, trata-se com Soares Primos á rua do Vigario n. 17.

Para o Rio Grande do Sul
Para este porto pretende seguir com muita brevidade o brigue nacional *Amelia*; para o resto da carga que lhe falta trata-se com os seus consignatarios Antonio Luiz de Oliveira Azevedo & C. á rua do Bom Jesus n. 57.

COMPANHIA
DAS
Messegeries maritimes.
Até o dia 10 do corrente mez espera-se da Europa o vapor francez *Gironde*, o qual depois da demora do costume seguirá para Buenos-Ayres, tocando na Bahia, Rio de Janeiro e Montevidéo.
Para condições, fretes e passagens trata-se na agencia, rua do Commercio n. 9.

LEILÕES.

LEILAÕ
DE
FAZENDAS
Inglezas, francezas e allemãas, e de um grande sortimento de miudezas, todas proprias deste mercado.
Segunda-feira 10 de junho
A'S 10 1/2 HORAS EM PONTO.
Rua do Bom Jesus n. 53.
O agente Oliveira fará leilão por intervenção de seu preposto Pinho Borges, de um grande e completo sortimento de fazendas e miudezas, consistindo em algodõesinhos, madapolões, chitas, cassas brancas e de cores. casemira preta, camisas inglezas, lenços de linho branco, cambraia Victoria, ditas bispo, collarinhos de linho, alpaca preta e princeta, brins brancos e de côres, atoalhados de linho, ditos de algodão, extractos finos, oleo, agua de cologne, luvas, coques, camas de ferro, chapéos aveludados do ultimo gosto para senhoras, fitas de seda, ditas de sarja e elasticas, bonets para meninos, chapéos de palha para homens, toucas para crianças, enxovaes para baptisados e outros muitos artigos; assim como na mesma occasião vender-se-ha diversas fazendas avariadas, bem como seja algodão, madapolões, brins pardos, castores de côres muito bonitas, etc., etc., tudo existente no seu muito conhecido escriptorio, rua do Bom Jesus n. 53, 1º andar, (outr'ora Cruz) onde será effectuado o leilão, para o qual convidam a concurrencia de seus freguezes.

Transferencia
DE
Leilão
O leilão de 3 casas terreas annunciado pelo agente Martins, fica transferido para terça-feira 11 do corrente.

LEILÃO
DE
Tres predios nas seguintes ruas, a saber:
1 casa terrea na Cambôa do Carmo n. 2.
1 dita dita meia agua na rua das Flores n. 1.
1 dita dita meia agua na travessa da rua das Flores n. 1; todas em chãos proprios.
TERÇA-FEIRA 11 DO CORRENTE
O agente Martins, fará leilão, precedida á competente autorisação, dos predios acima muito bem localisados, podendo os pretendentes para informações se entender com o mesmo agente.
O leilão terá lugar no armazem da rua do Imperador n. 15, ás 11 horas do dia.

LEILÃO

DE

Balanças grandes e pequenas proprias para pezar assucar.

Em 18 do corrente.

O agente Oliveira, fará leilão por intervenção de seu preposto Pinho Borges, de 4 balanças, sendo 2 grandes proprias para o serviço de companhia de estrada de ferro, para fundições etc. e 2 ditas pequenas proprias para estabelecimentos commerciaes. Os senhores pretendentes poderão previamente examina-las, no edificio que foi theatro do Apollo, sito a rua do Visconde de Itaparica n. 26, onde terá lugar o dito leilão ás 12 1/2 horas da tarde do dia terça-feira 18 de corrente.

LEILÃO

DO

Engenho Monte de Ouro

A' 18 de junho de corrente anno

Por mandado do Illm. Sr. Dr. juiz de direito especial do commercio d'esta cidade, á requerimento dos administradores da massa fallida de Siqueira & Pereira, o agente Oliveira, fará leilão por intervenção de seu preposto Pinho Borges, do engenho denominado Monte d'Ouro, sito no termo de Ipojuca d'esta provincia, o qual penhorado por execução de ditos administradores a viuva e herdeiros do Dr. Ignacio Nery da Fonceca e adjudicado á indicada massa.

Ao meio dia em ponto, no escriptorio do referido agente, á rua do Bom Jesus (outr'ora Cruz) 1º andar n. 53, onde os pretendentes podem haver as informações necessarias.

AVISOS DIVERSOS

N. 39:690

O Sr. Dr. Francisco José Rabello, proprietario de um collegio na rua do Visconde de Albuquerque, queira vir á esta typographia concluir o negocio que não ignora.

Grande revoluçaõ...

COUSAS DESTE ANNO.

Ainda o anno passado por este tempo (queremos dizer pelo tempo dos festejos a Santo Antonio, S. João e S. Pedro) todos lutavam com serias difficuldades para supprirem-se do que é necessario para taes festejos, principalmente no que diz respeito aos bolos de S. João. Este anno não acontece outro tanto, porque temos nesta cidade uma confeitaria sita á rua do Imperador n. 24, sob a denominação de

Confeitaria do Campos

cujos proprietarios não tem poupado esforços para que este estabelecimento satisfaça com promptidão e asseio qualquer encommenda tendente a elle, por isso já vê o illustrado publico desta cidade e especialmente as Exmas. familias que está removida essa difficuldade, notando-se que além disso encontrar-se-ha naquelle estabelecimento o seguinte:

Papeis ricos para sortes, sortes promptas, amendoas confeitadas, fogos japonezes e nacionaes que se podem soltar nos salões sem perigo algum,

E MAIS E MAIS E MAIS

Bolos de todas as qualidades, bolinhos para chá, chá verde e preto, chocolate de diversas qualidades, cremes, pasteis, pudins, empadas, nougathes, gatheaux de la reine, bons-bocados, fiambres, salames, conservas excitantes e alimenticias, caças francezas com ou sem tubaras, figuras para bandeijas, caixinhas ricas para presentes e ainda mais: licores finos, vinhos, charopes etc., etc.

TUDO ISTO

Na confeitaria do Campos.

AVISO.

O abaixo assignado avisa ao Sr. tenente-coronel Galdino Accioly da Costa Villar, proprietario do engenho Alviarta, termo da villa da Leandra, provincia da Parahyba do Norte; que foi capturado o seu escravo Matheus, e acha-se recolhido a cadeia da cidade do Rio Formoso.

2 de junho de 1872.

José Antonio de Miranda.

— Precisa-se de um bom feitor para engenho: á tratar na rua das Trincheiras n. 43, fabrica de cigarros.

Dr. Manoel Enedino Rego Vallença
Medico
21—Rua da Cambôa do Carmo—21
1º andar.

CASA DA FORTUNA

Aos 5:000$

Bilhetes garantidos.

A rua Primeiro de Março (outr'ora rua do Crespo) n. 23 e casas do costume.

O abaixo assignado, tendo vendido nos seus felizes bilhetes quatro quartos n. 33 com 5:000$, um inteiro n. 2,783 com 100$000, outras sortes de 40$000 e 20$000 da loteria que se acabou de extrahir (6ª), convida aos possuidores a virem receber na conformidade do costume sem desconto algum.

Acham-se á venda os bilhetes garantidos da 2ª parte das loterias, a beneficio da matriz de Gravatá (7ª) que se extrahirá na quarta-feira, 12 do corrente mez.

PREÇOS.

Bilhete inteiro	6$000
Meio bilhete	3$000
Quarto	1$500
Em porção de 100$000 para cima.	
Bilhete inteiro	5$500
Meio bilhete	2$750
Quarto	1$375

Manoel Martins Fiuza.

CASA DA FORTUNA

RUA 1º DE MARÇO OUTR'ORA DO CRESPO N. 23.

Unica que paga as sortes

Aos 20:000$000.

O abaixo assignado tem sempre exposto á venda os felizes bilhetes do Rio de Janeiro, pagando promptamente, como costuma, qualquer premio.

PREÇOS.

Inteiro	24$000
Meio	12$000.
Quarto	6$000.

Manoel Martins Fiuza.

— O Bouquet das damas, á rua 1.º de março n. 14 1.º andar, scientifica ao respeitavel publico que acaba de receber um bello sortimento de perfumarias finas sobresahindo entre ellas lindas caixinhas proprias para presentes, bonitas garrafas de fino cristal com agua de cologne, frascos com os melhores extratos, magnificos vasos dourados com pós de arroz, a excellente agua de Botot a mais propria para limpar e conservar o brilho dos dentes. Um sortimento de escovas para cabellos e barba, com as costas marchetadas de madreperola, leques d'osso muito bonitos a imitação de marfim ditos pretos de seda, proprios para luto, lindos pares de ligas para noivas, véos e grinaldas de flores de larangeiras, luvas de pellica branca, de cores e pretas para homens, senhoras e meninas, collarinhos de linho da ultima moda, lenços de seda para algibeiras pelo baratissimo preço de 1000, 1200 e 1500 cada um, collares electros para creanças, franjas e galões de seda preta e de cores; um completo sortimento de fitas de sarja de bellas côres de ns. 1 até 80, estas proprias para cintos; pentes de tartaruga á imeratriz; lindissimas flores artificiaes de differentes matizes.

No mesmo estabelecimento acima encontrarão sempre um grande sortimento de coques, cachepaine, tranças e tapetes, bem como o necessario para o penteado das Exmas. Sras., nem só a venda, como de alugnel.

— Precisa-se de uma ama escrava para comprar e cozinhar para casa de pequena familia estrangeira: na rua da Cadeia do Recife n. 59, loja.

Typographia.

Vende-se por preço modico a typographia do *Correio Pernambucano*, a qual está perfeitamente montada para se publicar uma folha diaria, tendo recebido ultimamente um completo sortimento de typos novos: a tratar na rua do Imperador n. 2.

FOGOS ARTIFICIAES

Para festejar Santo Antonio, S. João e S. Pedro.

Souza & Guimarães, proprietarios da já muito conhecida loja de ferragens á rua do Barão da Victoria n. 39, (outr'ora rua Nova) veem avisar a seus freguezes e ao publico em geral, que acabam de receber um lindo e variado sortimento de fogos chinezes o mais lindo possivel que se póde desejar, assim como desde já recebem encommendas para todas as qualidades de fogos nacionaes para as melhores fabricas desta cidade. Os annunciantes envidarão todos os meios para melhor servir a todas as pessoas que se dignarem honrar seu estabelecimento com sua presença.

— Precisa-se de uma preta escrava para o serviço interno de uma casa de pouca familia e que saiba vender na rua: na rua do Nogueira n. 19, segundo andar.

— Precisa-se de um cozinheiro: na padaria da rua do Rangel n. 9.

— Na Praça da Independencia n. 33 se compra ouro, prata e pedras preciosas, e tambem se vende obras de igual especie.

AVISO

Fugio no fim do mez de novembro do anno de 1869, do engenho Goitá, sito na comarca de Nazareth, a escrava Thereza, de 30 annos de idade pouco mais ou menos, com os signaes seguintes: côr mulata bem clara, baixa e grossa do corpo, rosto redondo, olhos castanhos e grandes, nariz um tanto chato, bocca grande, dentes grandes e cangullos, cabellos meios louros e caxeados para as pontas, braços e pernas grossas, pés curtos e grossos, com algumás cicatrizes de relho nas costas.

Igualmente está fugido desde o dia 26 de fevereiro do corrente anno o escravo crioulo de nome agostinho, de 40 annos de idade pouco mais ou menos, e os signaes seguintes: côr bem preta, alto e grosso do corpo, rosto redondo e carnudo, olhos pretos e grandes, nariz chato, bocca grande, beiços grossos, representando dous beiços do lado de cima, com falta de dentes na frente, cabeça comprida e calva de diante para traz, principiando a pintar tanto no cabello como na barba, pernas finas, pés tortos apalhetados, com uma cicatriz em um dos regeitos dos pés.

Este escravo foi comprado a Pedro Garcia, morador no sertão do Sabogy, e já fez uma sahida com destino ao sertão e foi preso em Bom Jardim da comarca do Limoeiro.

Roga-se a todas as autoridades policiaes, ou mesmo pessoas particulares, que os prender e conduzir ao referido engenho Goitá, a serem entregues a seu senhor o major Christovão de Hollanda Cavalcante de Albuquerque, será por cada um gratificado com 200$000 rs.

— O Sr. Manoel Rodrigues Pinto, com taberna no Poço da Panella, queira ter a bondade de apparecer no caes de Capibaribe n. 32, afim de tratar do negocio que não ignora.

— Precisa-se de um criado: na rua Nova numero 7.

— Está fugido o escravo Nazario, preto de 50 a 55 annos, um pouco achacado, côxo de uma perna, tem uma ferida que tem já carcomido toda a unha de um dedo de um pé, tem outra ferida entre as ventas no lugar do sujo do tabaco que ella toma; foi escravo do Sr. Antonio Joaquim de Aguiar, morador no lugar Lourianno em Bom-Jardim. Paga-se bem a quem o conduzir ao Recife á rua Nova loja n. 7, ou ao Monteiro casa na esquina do Lamarão.

O VERDADEIRO E O FALÇO VINHO CHAMISSO.

Cunha Irmãos & C. unicos recebedores do vinho do Porto marca antiga e acreditada F. CHAMISSO FILHO & SILVA: encontrando a vender se vinho em garrafas, com a marca CHAMISSO SUCCESSORES, importado de Hamburgo, imitando o verdadeiro, com o distico CHAMISSO gravado nas garrafas, e bem assim nos rotulos etc., vem prevenir ao commercio e a quem interessar possa, que o verdadeiro tem nos rotulos F. CHAMISSO FILHO & Silva, e é vindo de Hamburgo tem nos rotulos—CHAMISSO SUCCESSORES—; não tendo nada de commum um com o outro, tanto que o verdadeiro é já muito conhecido e o outro precisa tomar a marca CHAMISSO para se poder vender vinho feito, ignoramos de que, por vinho feito de UVA, prejudicando assim os autores do tal vinho a reputação em que sempre foi tido, e que merece o verdadeiro vinho de F. CHAMISSO FILHO & SILVA.

— Precisa-se de um caixeiro portuguez de 12 a 14 annos de idade, e que tenha alguma pratica de venda: á tratar no pateo do Terço n. 32.

— Precisa-se alugar uma casa terrea com bons commodos e quintal, na Soledade ou Boa-vista: a tratar na rua da Cadeia do Recife n. 55.

Aluga-se

uma casa terrea com estribaria, á margem do rio, sita no Manguinho; a tratar na rua do Vigario n. 31.

Precisa-se

De um menino para caixeiro de uma loja de calçados: na travessa das Cruzes n. 14.

Cosinheiro

No café chinez á rua larga do Rosario n. 31, precisa-se de um cozinheiro.

— Aluga-se a casa n. 61 da rua do Mondego, com commodos para familia: á tratar na mesma rua, no sitio do portão n. 63.

— Desappareceu no dia 13 de setembro de 1871, do engenho Araçagy, comarca do Cabo, o escravo de nome Pedro, crioulo, preto, alto, secco, pés grandes, pernas finas, olhos brancos, sem barba, de 20 annos, tem falta de um dente na frente, desconfia-se achar-se nesta cidade, ou no termo de Iguarassu', por ter sido do engenho Tabatinga: quem o apprehender póde leva-lo ao dito engenho Araçagy, ou á rua do Imperador n. 77, 1º andar, que será recompensado.

— Dezeja-se saber onde mora a Sra. D. Francisca Vieira de Salles; a pessoa que dé informações da mesma dirija-se a rua do Amorim n. 38.

— Aluga-se a casa n. 41, no principio da estrada de João de Barros, com commodos para grande familia, sitio, bons arvoredos, todo murado, grades e portão de ferro, agua e gaz, commodos para feitor e escravos: á tratar no mesmo sitio ou na rua do Imperador n. 22, armazem.

— No Collegio da Conceição precisa-se de um copeiro.

Bolça dos dez.

L 165. 2 meios.

Ns. EUMO — EMNC.

O Tz,
B. F.

Mobilias

Na rua Duque de Caxias (outr'ora das Cruzes) n. 25, armazem de trastes, vende-se mobilias nacionaes e estrangeiras, assim como obras avulsas por preço commodo.

CARTA.

O Sr. Antonio Cypriano da Silva Fragoso, tem uma carta na rua do Imperador n. 28.

CABO, IPOJUCA E ESCADA.
Advogado.

O bacharel João Gonzaga Bacellar tem escriptorio e residencia na villa do Cabo á rua Duque de Caxias n. 21.

Encarrega-se de causas civeis, crimes e commerciaes, bem como de defesas perante o jury nos termos supramencionados.

TRILHOS URBANOS

DO

Recife á Olinda e Beberibe.

— Na estação da rua da Aurora compram-se dormentes de oiticica e sicupira com 10 palmos de comprimento, 8 polegadas de largura e 3 1/2 ditas de espessura. Compra-se tambem alguns com 10 polegadas de largura.

O escripturario,
Sant'Anna.

Durante a festa que se faz em Beberibe em honra ao Santo Antonio, haverá mais um trem as 9 e 20' da noite, da Encruzilhada para Beberibe, d'onde voltará as 10 horas para o Recife, parando em todos os pontos. Recife 1º de junho de 1872.

O escripturario,
Sant'Anna.

A directoria resolvendo recolher todos os bilhetes que se acham em circulação, convida aos senhores possuidores á virem troca-los por dinheiro no escriptorio da companhia ás segundas e sextas-feiras, até o fim deste mez, das 10 ás 12 horas da manhã. Findo este praso, os referidos bilhetes serão aceitos somente em pagamento de passagens.

Escriptorio da companhia 5 de junho de 1872.

O 1º secretario,
Laurentino José de Miranda.

PORTAS

baratas

Se mandardes fazer uma porta aqui com o dinheiro que vos ha de custar comprareis muitas portas americanas muito bem feitas, no armazem da bola amarella no oitão da secretaria de policia.

Joaquim de Almeida Pinto.

Por alma deste finado mandam os seus antigos empregados e amigos, José Marques Ferreira, e Americo Fortunato da Gama, dizer uma missa na matriz da Boa-vista ás 8 horas do dia 6 do corrente, anniversario do fallecimento do mesmo Joaquim de Almeida Pinto, para a qual convidam os seus parentes e amigos.

Francisco M. Wanderley Lins, seus filhos, Joaquim Cordeiro Coelho Cintra e seus irmãos summamente sentidos pelo prematuro passamento de sua prezada esposa, madrasta e irmã, Isabel Maria Cintra Wanderley, convidam aos seus parentes e amigos para assistirem a missa do setimo dia, que terá lugar no dia 10 do corrente mez, as 8 horas do dia, na confraria de S. Francisco. Desde já os mesmos se confessam gratos aos que comparecerem a este acto de religião e caridade.

Missa funebre.

Nicoláo Vieira da Silva convida aos amigos do Sr. Francisco Manoel Wanderley Lins para assistirem a uma missa, que pelo repouso eterno de sua virtuosa esposa, manda celebrar segunda-feira 10 do corrente, as 7 1/2 horas da manhã, na igreja do Divino Espirito Santo.

D. Anna Marcolina da Costa Silva.

Antonio José Silva do Brasil agradece cordialmente a todos os seus amigos que se dignaram acompanhar á sua ultima morada sua mui prezada esposa D. Anna Marcolina da Costa Silva; e de novo roga aos mesmos o caridoso obsequio de assistirem a missa do setimo dia, na igreja da ordem terceira de S Francisco, as 8 horas da manhã do dia 10 do corrente.

Missas do setimo dia.

Antonio José Silva do Brasil convida aos senhores sacerdotes á comparecerem no dia 10 do corrente as 8 horas da manhãa na igreja da Ordem Terceira de S. Francisco afim de celebrarem missas de 7º dia, por alma de sua chara esposa D. Anna Marcolina da Costa e Silva.

ATTENÇÃO

Fugio no dia 15 do corrente mez do lugar Palma do Orabó, o escravinho Rufino, crioulo, cor preta, com idade de 15 annos, tendo os signaes seguintes: barrigudo, umbigudo, uma perna com algumas verrugas, e outra, tendo menos, dentes alvos, bastante loquaz, corpolento, nariz chato, pernas finas, pés compridos, parece ter na testa uma pequena cicatriz: roga-se, pois, a todas as autoridades policiaes e capitães de campo para ser apprehendido dito escravinho, e restituido ao seu senhor, morador no lugar supra, termo do Curato do Bom Jardim, que se dará recompensa com generosidade.

Cozinheira.

Precisa-se de uma preta boa cozinheira: a tratar na Capunga, rua do Lasserre n. 6, ou na rua do Trapiche n. 48.

Attenção

Uma pequena familia sem homem deseja alugar metade de uma casa de alguma senhora viuva ou honesta, sendo no bairo do Recife: quem quizer annuncie para ser procurada.

NOTAS

Troca-se notas do banco do Brasil e de suas filiaes na rua do Barão da Victoria n. 63, antiga rua Nova, loja de João Joaquim da CostaLeite.

— Unico deposito em Pernambuco dos charutos G. Schnorhusch da Bahia, no escriptorio de Cunha & Manta: vende se de todas as marcas, por preços estabelecidos, e em porção de 5,000 para cima se dará desconto: na rua do Marquez de Olinda n. 40.

— Ainda está por alugar a casa e sitio no Monteiro, que foi do Sr. Domingos Rodrigues do Passo: a fallar na rua da Imperatriz n. 21.

AVISO

O abaixo assignado, negociante na cidade de Mossoró, constando-lhe que alguem tem-se servido do seu nome na praça de Pernambuco, falsificando sua firma com o fim de obter —dinheiro— de pessoas com quem tem relações commerciaes, ja tendo, segundo lhe consta, obtido por tal meio algumas quantias, vem pelo presente declarar, e prevenir ao respeitavel publico, com especialidade ao corpo commercial daquella praça, que não só deixará de satisfazer qualquer quantia que até esta data tenha sido dada, como não se responsabilisa d'ora em diante pelas que forem dadas, e protesta contra qualquer transacção feita em seu nome por pessoa menos competente para isso, e previne aos Srs. a quem for apresentada qualquer ordem minha, que, cuidadosamente examine a minha assignatura, afim de não se sujeitarem a perder qualquer quantia que por ventura deem.

Mossoró, 28 de maio de 1872.

Francisco Antonio Martins de Miranda.

Interesse

O Sr. José Alves Machado Guimarães queira ter a bondade de vir a rua do Imperador n. 28, a negocio de sua conveniencia.

— Aluga-se um sobradinho no largo da Penha n. 12: a fallar na rua das Cinco Pontas n. 31.

MOFINA

Olha elle!...

Roga-se ao Illm. Sr. Ignacio Vieira de Mello, escrivão na cidade de Nazareth desta provincia, o favor de vir a rua do Imperador n. 18 a concluir aquelle negocio que V. S. se comprometteu realisar, pela terceira chamada deste jornal, em fim de dezembro proximo passado, e depois para janeiro, passou a fevereiro e abril, e nada cumprio, e por este motivo é de novo chamado para dito fim; pois V. S. se deve lembrar que este negocio é de mais de oito annos, e quando o senhor seu filho se achava no es nesta cidade

— O Sr. Boaventura José de Castro Azevedo que residio em Maceió e actualmente acha-se nesta cidade, é rogado a vir á rua do Amorim n. 37, escriptorio de Tasso Irmãos & C., a negocio, ou annunciar a sua residencia para ser procurado.

Aluga-se

a casa terrea sita no povoado denominado Duarte Coelho em Olinda, que tem frente de azulejo com bastantes commodos para familia, tendo 3 salas, 7 quartos, cosinha fóra, casa para escravos, gallinheiro, cacimba, quintal murado e portão para o fundo com terreno até a cambôa: á tratar com Domingas Henrique Mafra, no mesmo lugar.

Escrava

Presisa-se alugar uma ama escrava que saiba cosinhar e engommar; trata-se e paga-se bem; á rua de Vigario n. 16, 2.º andar.

— Do engenho Maçauassú, termo da villa da Escada, ausentou-se em dias do mez de abril, do anno de 1870, o escravo Procopio tendo os signaes seguintes: altura de 56 e 1/2 pollegadas portuguezas, mulato claro, cabellos creepos, cara redonda, tendo as maçães do rosto altas, espadaúdo, falta de dentes queixaes do lado direito, sendo os demais rombudos, limados os de cima, tendo um da frente, e de baixo sahido. Presume-se achar-se o escravo acima referido na fazenda —Castanhão— no termo da cidade da Russia, na provincia do Ceará, no entretanto bem póde succeder que se ache nos sertões desta provincia, pelo que recommendamos á captura de semelhante escravo, offerecendo 400$000 de gratificação, que será entregue a quem conduzi-lo ao engenho acima referido, ou na cidade do Recife, á rua da Madre Deus ao Sr. Bernardino de Sena Pontual.

Do engenho Maçauassú

no termo da Escada, do major Marcionillo da Silveira Lins, furtaram na noite de 3 para 4 do corrente mez de maio um cavallo de sella com os signaes seguintes: cor castanha, tendo uma mancha branca no lado esquerdo, pés e mãos calçados, velho, ferrado com á letra—M—, frente toda aberta, e andador de baixo a meio. Dá-se 100$ a quem der noticia certa do referido cavallo e da pessoa, em cujo poder for elle encontrado, na rua da Aurora n. 9, ou no mesmo engenho.

ATTENÇÃO

Ainda se continua a fornecer almoço e jantar para fóra na rua estreita do Rosario sobrado n. 35. As pessoas que quizerem dirijam-se á mesma casa que se dirá os preços: manda-se levar em casa dos assignantes e faz-se mais em conta do que em outra qualquer parte e tudo com aceio.

ATTENÇÃO

Tendo-se perdido um caderno contendo os nomes de alguns devedores da casa de joias do Annel de Ouro, proprietarios José Joaquim Gonçalves Barros & C.; vem por meio deste, pedir a seus devedores, que, não paguem conta alguma sem que sejam rubricadas pelos seus proprietarios.

Cozinheiro.

Precisa-se de um cozinheiro para casa de familia: na rua do Marquez de Olinda n. 35.

Pharmacia e drogaria
DE
Pedro Maurer & C,

O abaixo assignado participa ao respeitavel publico que desde o dia 2 de abril proximo passado passou a pertencer-lhe o estabelecimento de Pedro Maurer & C. na rua do Barão da Victoria, outr'ora rua Nova n. 25, comprehendendo-se todo o activo e passivo da mesma casa. O abaixo assignado que desde muitos annos trabalhava naquelle estabelecimento como pharmaceutico e chimico promette e garante ao publico em geral e aos senhores facultativos em particular de servi-los bem com a devida promptidão e fidelidade. A casa continuará a gyrar debaixo da firma Pedro Maurer & C.

J. Kirchhofer.

— Precisa-se alugar um creado escravo ou livre para casa de familia: a tratar na thesouraria das loterias com Antonio José Rodrigues de Souza, ou em seu sitio no Monteiro.

Pepsina medicinal adoçada

O melhor preparado para combater todas as molestias do estomago. Cada frasco acompanha uma colher de prata, dóse que se deve tomar.

Deposito Pharmacia Americana de Ferreira Maia & C., rua Duque de Caxias n. 57.

Refinadores

Precisa-se de refinadores na rua de D. Maria Cesar, outr'ora Senzalla Nova n. 30.

AVISO

O abaixo assignado avisa ao publico e com especialidade ao respeitavel corpo do commercio, que tendo de fazer uma viagem para Europa, deixa encarregado de seus negocios aos Srs. João da Silva Regadas, Caetano Ciriaco da Costa Moreira e João Antonio da Costa Moreira; julga nada dever nesta praça, porém se alguem se julgar credor apresente seus titulos até o dia 22 do corrente mez, á rua da Senzala-velha n. 90. Recife 11 de maio de 1872.

Domingos Manoel Martins.

— Aluga-se o primeiro andar e o andar terreo do sobrado n. 5, da rua Imperial: á tratar na fabrica de vinagre.

Cosinheiro

Precisa-se na rua do Marquez de Olinda n. 35, para casa de familia.

CRIADO

Precisa-se na rua do Marquez de Olinda n. 35, para o serviço interno e externo.

Criada.

Precisa-se de uma criada para serviço interno e externo de uma casa de pouca familia: a tratar na rua de Santo Amaro n. 14.

Veneravel ordem terceira de S. Francisco.

Tendo esta veneravel ordem mandado vir da Europa, em cumprimento do art. 192 dos estatutos, a fazenda propria para os habitos dos irmãos para a ceder pelo custo; por isso convida aos mesmos irmãos professos e noviços, a virem se prover da mesma fazenda no consistorio da dita ordem, todos os dias uteis das 10 horas da manhã ás 3 da tarde.

Consistorio da veneravel ordem terceira de S. Francisco 7 de junho de 1872.

Genuino José da Rosa,
Secretario.

— Aluga-se o armazem do predio da rua da Senzala-velha n. 68, para deposito de fazendas ou qualquer outro genero; a tratar na rua Duque de Caxias n. 43.

AMAS

Precisa-se de uma escrava, bôa cozinheira e uma livre para engommar e fazer o serviço interno de casa de familia, paga-se bem: na rua da Cruz do Recife n. 42, armazem, ou no Corredor do Bispo n. 23.

— Precisa-se alugar uma ama forra ou escrava para cozinhar: na rua do Barão da Victoria, antiga rua Nova, n. 11.

Precisa-se de uma ama, preferindo-se escrava, para casa de pequena familia, paga-se bem: na rua estreita do Rosario n. 32, terceiro andar.

Ama de leite

Precisá-se de uma ama de leite; no pateo do Livramento n. 33, 2º andar.

AMA

Precisa se de uma ama que saiba bem cozinhar, preferindo-se escrava: a tratar na rua do rua do Hospicio n. 50.

Precisa-se de uma cozinheira para casa de duas pessoas: á tratar na rua da Moeda n. 39 das 9 as 3 da tarde.

Precisa-se de uma ama para cozinhar: na rua de Pedro Affonso n. 3, outr'ora da Praia.

— Precisa-se de uma ama para cozinhar em casa de duas pessoas: a tratar na rua das Cruzes n. 29, armazem de moveis.

Precisa-se de duas amas, sendo uma exclusivamente para cozinhar e outra para serviço interno de casa de pouca familia: na rua Velha n. 28, sobrado.

Precisa-se de uma ama para casa de familia de duas pessoas, para cozinhar e engommar: a tratar na rua Direita n. 3, 1º andar.

Aluga-se uma preta escrava que cozinha e lava: quem pretender dirija-se a praça do Conde d'Eu n. 5, 2º andar.

Para familia pequena e pouco serviço: rua da Cruz, n. 4, armazem.

— Offerece se uma ama portugueza: na rua Direita n. 86, 2º andar.

— Precisa-se de uma ama forra ou escrava, que saiba engommar com perfeição: na rua da Aurora n. 49.

— Precisa-se da uma ama de leite que seja sadia e robusta, á qual paga-se bem: na casa de Libanio Candido Ribeiro.

AMA

Precisa-se da uma ama: na rua de Pedro Affonso n. 58.

— Precisa-se de uma ama para engemmar: na rua da União n. 61.

Ama de leite

Precisa-se de uma ama de leite sem filho: na rua do Cotovello n. 129.

AMA

Precisa-se de uma ama para cozinhar: na rua do Cotovello n. 129.

— Na rua da Gloria n. 106 precisa-se de uma ama de leite que não tenha filho.

Precisa-se

de uma ama de leite: na rua de S. Jorge (outr'ora Pilar) n. 131, 1º andar.

— Precisa-se de uma ama para cozinhar e outra para engommar: na rua do Corredor do Bispo n. 11.

— Acha-se auzente de casa desde dezembro de anno passado o escravo Fiel, de nação, é baixo e tem pouca barba, os olhos quasi sempre muito vermelhos, e é muito palrador: quem delle souber ou der noticia queira dirigir-se á rua Duque de Caxias n. 43, ou Imperatriz n. 16, 2º andar, que será recompensado.

Preciza-se.

Para pequena familia alugar um sitio na soledade ou na estrada do arreial e que fique junto de alguma estação da via ferrea a tratar no largo do Corpo Santo n. 19 1. andar.

Gratuitamente

Dá-se barro cavado: no Monteiro, sitio de José Rodrigues de Souza.

Armazem de deposito

Recebem-se em deposito volumes de fazendas ou qualquer outro genero a preço muito modico: a tratar na rua do Commercio n. 48.

Não ha mais cabellos brancos.

Tintura Japoneza.

Só e unica approvada pela academia de sciencia, reconhecida superior a toda que tem apparecido até hoje. Deposito principal á rua da Cadeia do Recife hoje Marquez de Olinda n. 51, 1º andar e em todas as boticas e casas de cabelleireiro.

Verdadeiras bixas hamburguezas

Unico deposito em Pernambuco: n. 53 rua da Cadeia n. 53, primeiro andar.

PENHORES

Na travessa da rua das Cruzes n, 2, primeiro andar, da-se dinheiro sobre penhores de ouro, prata e brilhantes, seja qual for a quantia. Na mesma casa compram-se os mesmos metaes e pedras.

AVISO

Previne-se a qualquer pretendente do engenho José da Costa, sito na freguezia de Agua-Preta, que constando estado em negocio, que o abaixo assignado e seu enteado orphão Miguel, tem no mesmo engenho parte, na importancia de réis 7:057$... e rendas de 10 annos, correspondentes áquella quantia a que está sujeito o dito predio.

Engenho Dona, 28 de maio de 1872.

José Joaquim Ferreira.

— Precisa-se de um caixeiro de 12 a 20 annos de idade para a taverna da rua do Coronel Suassuna n. 296, dando fiador de sua conducta; á tratar na mesma.

ATTENÇÃO.

O abaixo assignado declara a quem interessar possa, que nada deve a pessoa alguma, excepto frezentos e poucos mil réis de aluguel de uma casa, que se acha depositada em seu poder., e se alguem se julgar seu credor, por qualquer titulo creditorio dirija-se a casa de sua residencia no prazo de oito dias, para ser pago.

Povoação dos Montes, 6 de junho de 1872.

... Gonçalves de Albuquerque Silva

ATTENÇÃO

Ninguem faça negocio com a parte que tem Antonio Manoel Ferreira dos Santos no sobrado n. 29 da rua de Marcilio Dias, outr'ora rua Direita, visto que a dita parte está sujeita a uma execução já julgada por sentença.

Dr. R. Vianna

Medico operador e parteiro, recentemente chegado da Europa, onde dedicou-se a cirurgia, partos e especialmente as molestias e operações de vias genito ourinarias, tem o seu consultorio á rua do Vigario n. 1, segundo andar, onde dá consultas do 1/2 dia as 2 horas, gratis aos pobres.

Póde ser procurado a qualquer hora do dia ou da noute.

Rua do Vigario n. 1. 2º andar.

COSINHEIRO

Ainda se precisa de um bom cozinheiro que seja de conducta, paga-se bem: no caes do Apollo, armazem n. 71.

CEMENTO

A 8$500

Rua da Madre de Deos n. 7.
Barricas com 12 arrobas.
Verdadeiro Portland.

Para presente

Amaral & Nabuco vendem os seguintes objectos, proprios para fazer se presentes:

Estojos para limpar dentes com todos os ferros.
Ditos para limpar unhas.
Ditos para barba proprios de viagem.
Ditos para dita proprios para algibeira.
Ditos para crochet.
Ditos para tesouras de costura e bordar.
Ditos para costura e com musica.

Nestes objectos se encontrará não só a commodidade como a elegancia: vende-se no Bazar Victoria, rua do Barão da Victoria n. 2.

Vestidos de blonde.

Amaral Nabuco & C. vendem ricos córtes de vestidos de blonde com grinalda e flores de larangeira e véos tambem de blonde bordados, córtes de seda de cores e matizados: no Bazar Victoria, rua do Barão da Victoria n. 2.

Balões de papel.

Amaral Nabuco & C. vendem balões aereos, proprios para salão e lanternas tambem de papel para enfeites de jardim, cima de mesa, etc., pintados de ricas paisagens e formatos: no Bazar Victoria, rua do Barão da Victoria n. 2.

Escravo fugido

Auzentou-se desde 13 de maio proximo passado o preto Alfredo, de trinta e tantos annos, estatura, alto e magro, olhos grandes e tem um geito no andar, é perfeito cozinheiro e foi escravo do Srs. Adriano & Castro, e ultimamente do Sr. José Joaquim Gonçalves Bastos, costuma andar pela Capunga e Poço da Panella, e consta que já foi visto na cidade de Olinda; estes são os pontos aonde elle tem andado: quem o pegar traga-o a rua Duque de Caxias n. 91, loja do Rival sem Segundo, que será bem gratificado.

Cosinheiro

Precisa-se de um cozinheiro ou cozinheira forra ou escrava para uma casa de familia: á tratar na rua do Amorim n. 37, ou em S. José do Manguinho, sitio n. 4.

— João José de Carvalho Moraes vai ao Rio de Janeiro, e durante sua ausencia deixa encarregados de seus negocios a Moraes & Irmão, rua da Madre de Deos n. 5, 1º andar; outro sim, não tendo tido tempo de despedir se de todas as pessoas de suas relações, pede-lhes desculpa dessa falta involuntaria, e lhes offerece os seus serviços naquella cidade.

— Precisa-se de um caixeiro para a taberna da Cambôa do Carmo n. 2: a tratar na mesma.

— Precisa-se de um rapaz brasileiro ou portuguez de idade 14 ou 15 annos, com pratica de taverna e que dê fiador a sua conducta: á tratar a rua do Rosario da Boa-vista n. 11, esquina do beco do Tambiá.

— O abaixo assignado declara, para evitar duvidas, que é usufructuario de toda a herança que deixou seu tio o Sr. Domingos Rodrigues do Passo, aos filhos do mesmo abaixo assignado, como consta no cartorio do escrivão Brito, estando incluidos nesta herança diversos predios, como sejam: tres casas terreas no Monteiro e a casa de um andar n. 21 na rua da Imperatriz, onde mora o abaixo assignado. Existe ainda para alugar a casa terrea e sitio no Monteiro: a tratar com o abaixo assignado. Recife 6 de junho de 1872.

José Rodrigues do Passo.

Irmandade

de S. Francisco de Paula em Caxangá.

São convidados os nossos irmãos para, reunidos em mesa geral no dia 9 do corrente, as 10 horas da manhã, procederem a eleição de diversos membros da mesa regedora, que não aceitaram os cargos; sendo a eleição feita com o numero de irmãos presentes, segundo o despacho do Illm. Sr. provedor de capellas. Caxangá 27 de maio de 1872.

José Marcelino Gonçalves Salgueiro,
Escrivão.

GRANDE

E

Variado divertimento na povoação de Beberibe.

Domingo 9 do corrente haverá na povoação de Beberibe um variado e agradavel divertimento, o qual se dividirá em tres partes.

1ª Subir pelo páo de sebo para ganhar o premio collocado no alto do mesmo.

2ª Andar na taboa perigosa de uma á outra extremidade, tirando premio quem tal conseguir.

3ª Corridas em sacco, tambem para colher o premio quem primeiro chegar no ponto de parada.

Durante tão bella diversão uma banda de musica marcial executará escolhidas e bonitas peças, Começará as 4 1/2 horas da tarde.

— O Sr. que levou no dia 5 um chapéo de sol do escriptorio de bilhetes no caes 22 de Novembro, tenha a bondade de entrega-lo.

Attenção

Na rua estreita do Rosario n. 35, 1º andar, avisa-se a todos os freguezes que todos os annos mandam fazer bolos de Santo Antonio, S. Joao e S. Pedro, e todas as pessoas que quizerem bolos venham fazer a encommenda tres dias antes, tem bonquets promptos para enfeite de bolos, por todo preço, e toda qualidade de flores para vender-se.

— Roga-se ao Illm. Sr. fiscal da freguezia de S. José, que lance suas vistas para o principio da rua velha de Santa Rita que se acha intransitavel, não só pela muita lama que tem, como tambem pelo grande fetido que continuamente ahi apparece proveniente de um cano que vem de um sobrado, que incommoda toda visinhança.

— Paga-se generosamente a quem aprender ou der noticia onde está occultada a preta Suzana de 60 annos, africana, a qual tem sido vista pelo Recife e em diversas partes da freguezia da Boa-vista, e tem os signaes seguintes: alta, meio fula, cabeça grande para traz, queixo cahido, feia, e quando bebe mais cahido fica o queixo, levou vestido de chita rôxa com palmas, costuma trazer um panno atado a cintura e tambem na cabeça: quem souber leve-a á rua da Gloria n. 99, que ahi será gratificado.

Ao publico.

A' vista das intrigas ridiculas de que se tem enchido a companhia franceza a respeito de beneficios, e para evitar falsos boatos que possam correr ao nosso respeito, nós declaramos que só tomaremos parte nos beneficios daquelles artistas que tambem trabalharem no beneficio do jardim do Conde d'Eu. Outro sim, declaramos, que por motivos que já estão, mais ou menos, no dominio publico, adiamos o nosso beneficio, que será em tempo annunciado.

Julio e Mathilde Pepa.

Ajudante de cosinha e caixeiro

Precisa-se de um bom ajudante de cosinha com pratica para hotel; precisa-se igualmente de um caixeiro com pratica para o mesmo hotel; á tratar na rua Nova, loja n. 56.

FUNDIÇÃO DE FERRO E BRONZE

FABRICA DE MACHINAS

A' Rua do Barão do Triumpho (rua do Brum) ns. 100 à 104.

CARDOSO & IRMÃO

AVISAM aos Srs. de engenhos e ao publico em geral, que teem recebido da Europa, grande sortimento de ferragens para engenhos e para lavoura, e quaesquer outros uzos e misteres da industria agricola, o que tudo vendem por preços razoaveis.

Formas para assucar pintadas e galvanisadas de diversos tamanhos.

Vapores horizontaes e verticaes já bem conhecidos nesta provincia e fóra della, os melhores que teem vindo a este mercado.

Moendas completas de diversos tamanhos, obra muita forte e bem acabada.

Meias moeûdas para assentar em grades de madeira.

Taixas de ferro de ferro fundido e batido de diversos tamanhos.

Rodas d'agua de diversos tamanhos.

Rodas dentadas de diversos tamanhos e qualidades.

Concertos Concertam com promptidão qualquer obra ou machina, para o que teem sua fabrica bem montada com grande e bom pessoal.

Encommendas Mandam vir por encommenda da Europa, qualquer machinismo, para o que se correspondem com uma respeitavel casa de Londres e com um dos melhores engenheiros de Inglaterra; incumbem-se de mandar assentar ditas machinas, e se responsabilisam pelo bom trabalho das mesmas.

RUA DO BARÃO DO TRIUMPHO NS. 101, 102 E 104

FUNDIÇAO DE CARDOSO & IRMÃO

FUNDIÇÃO DO BOWMAN

RUA DO BRUM N. 52

(Passando o chafariz)

Annuncia aos senhores, de engenhos que por falta d'agua ou mortes de animaes não possam tirar suas safras, que está prompto a assentar vapores dentro em 8 dias do pedido applicando elles as moendas ja existentes.

Tem em deposito variado sortimento de

MOTORES PARA DESCAROÇAR ALGODAÕ

A vapor, agua ou animaes

inclusve alguns que não precisam de obra alguma de carapina pelo que podem funccionar logo que cheguem ao lugar.

FORMAS PARA ASSUCAR

Aquelles proprietarios que quizerem formas podem desde já fazer suas encommendas, pois a casatêm em viagem e já chegado numero sufficiente para suprir a todos quantos queiram.

MACHINISMOS DIVERSOS

nesta fabrica ha deposito de todos os machinismos empregados na provincia, e acceita-se encommendas para fazer vir qualquer machinismo a vontade do cliente.

FOGO ARTIFICIAL

Ao armazem do Vapor Francez, rua do Barão da Victoria (outr'ora rua Nova) n. 7.

Ao armazem do Vapor francez, rua do Barão na Victoria (outr'ora rua Nova) n. 7

FOGO CHINEZ DE SALÕES

Para os festejos de Santo Antonio e S. João

Chegou grande porção destes lindas foguinhos japonezes, francezes, e allemães, de vistas muito bonitos, fabricados especialmente para meninos e senhoras soltarem sem medo algum de serem offendidos, além destes foguinhos, ha muita pistola, craveiro, flamas e rodinhas fabricadas no paiz por um dos mais afamados artistas neste genero nesta cidade.

TRAQUES DA CHINA

Vende-se mais barato em caixas.

BALÕES AEROSTATICOS pequenos de 8 a 12 palmos de papel de seda, de côres muito bellos e faceis de soltar-se. GLOBOS de papel de côres para illuminações e papeis arrendados proprios para enfeitar bôlos.	SOTES FRANCEZAS, muito interessantes contendo além da leitura, novidades que fazem realçar mais o divertimento nas reuniões das noutes de Santo Antonio e S. João.	LUVAS DE PELLICA brancas e de côres para homens e senhoras. LEQUES para senhoras e meninas. BRINCOS e pulceiras de ouro bom para senhoras e meninas.

Calçado francez chegado de novo.

Muito boas botinas para homens, para senhoras, meninos e meninas.

Quinquilharias e perfumarias

Brinquedos para criança

Novos sortimentos de um sem numero deste artigo para entreter as crianças, tudo a preços os mais resumidos que é possivel, no armazem do Vapor Francez, rua do Barão da Victoria, outr'ora Nova n. 7.

A COROA BRILHANTE

LOJA DE JOIAS

Esquina da ruà do Cabugá n. 11

Confronte ao pateo da matriz de Santo Antonio

O dono deste importante estabelecimento acaba de aformosea-lo, enriquecendo com um grande e bello sortimento de joias modernas, e de apurado gosto como sejam: Bonitas caçoletas e brincos de onix, brilhante e pedras preciosas, etc., continua a receber de Paris, por todos os paquetes novo sortimento, e encarrega-se de mandar vir qualquer encommenda. Convida-se as Exmas. familias á visitarem o dito estabelecimento, o qual estará aberto á noite até 9 horas. Vende-se por preços mui commodos, e garante-se a qualidade do ouro.

CAUTELA!

MEURON & C.

AVISAM

aos compradores do bem conhecido e acreditado rapé AREA PRETA, que reparem nos botes e meios botes, pois que os ha de rapé de outra fabrica e nome diverso, e com papel da mesma côr, cujo desenho se póde confundir com o d'aquelles.

Os apreciadores que quizerem do verdadeiro AREA PRETA, devem para não serem enganados ver que os botes tragam o nome de MEURON & C., e a designação de AREA PRETA.

MEURON & C.

Xarope Hydrocotyla Aziatica

A hydrocotyla aziatica é uma planta que se acha muito a miudo em Mauricio, Borbão, Singarope, Bombaim, Madras, e outras provincias das Indias Orientaes onde desde muitos annos está empregada com a maior efficacia contra as diversas molestias de pelle, taes como o *lichen, o eczéma, o acne, o prurido, o pemphigo, a lepra vulgar, a elephantiasis, as ulcerações scrofulozas ou syphiliticas*, assim como contra todas as doenças conhecidas debaixo do nome generico *dartros*. Experiencias numerosas feitas pelos medicos dos hospitaes de Paris, sobretudo no hospital de Sm. Luiz, destinado especialmente ao tratamento dos doentes deste genero de molestias, provarão a efficacia dessa planta nos casos signalados acima.

Deposito Pharmacia Americana de Ferreira Maia & C., rua Duque de Caxias n. 57.

Creme de Sob-nitrato de Bismutho

O sub-nitrato de Bismutho é um destes raros medicamentos que podem-se qualificar de heroicos; com effeito se emprega com um successo sempre assegurado contra todas as lezões das vias digestivas, taes como *diarrheas, dysenterias, gastritis, gastralgias, dores do estomago e da barriga, ulcerações dos intestinos*. Cada vidro acompanha uma colher que é a doze.

Deposito Pharmacia Americana de Ferreira Maia & C., rua Duque de Caxias n. 57.

Joaquim José Gonçalves Beltrão

Rua do Commercio n. 5, 1º andar.

Sacca por todos os paquetes sobre o banco do Minho, em Braga, e sobre os seguintes lugares de Portugal.

Amarante.
Arcos de Val de Vez.
Barcellos.
Beja.
Chaves.
Coimbra.
Covilhã.
Faro.
Guarda.
Guimarães.
Lamego.
Lisbôa.
Mirandella.
Monção.
Ponte de Lima.
Porto.
Tavira.
Valpassos.
Vianna do Castello.
Villa de Conde.
Villa Nova de Famalicão.
Villa Nova de Portimão.
Villa Real.
Vizeu.
Valença.
Figueira.
Penafiel.
Regoa.

CONSULTORIO HOMEOPATHICO DO **DR. CASANOVA**
Largo da matriz de Santo Antonio n. 2.
Consultas e visitas a toda a hora. Medicamentos e carteiras dos melhores fabricantes.

Dinheiro á juros

Precisa-se da quantia de 3:000$000 rs. á juros de um e meio % ao mez, com garantia e por espaço de um anno, pagando-se na mesma occasião em que receber, os juros competente; quem pretender este negocio queira annunciar sua moradia para ser procurado, ou então deixe carta feichada nesta typographia com as iniciaes C. e M.

Trocam-se

notas das caixas filiaes do banco do Brasil, com pequeno desconto: na loja da rua do Marquez de Olinda n. 58.

Pastilhas de Mannita

As pastilhas de Mannita são por certo a medicina racional dos meninos, aos quaes se administram com excellente resultado para os males de *garganta, coqueluche e falta de apetite*. Para elles não ha purgante mais suave e que tomem com mais prazer. Estas pastilhas previnem tambem as convulsões que resultam dos accidentes da dentição, e tem uma acção muito poderosa como o vernn fogo.

Deposito Pharmacia Americana de Ferreira Maia & C., rua Duque de Caxias n. 57.

Tintura da China

Para tingir os cabellos, barbas, bigodes e restitui-lhes a côr natural, em
2 minutos

Entre todos os preparados chimicos destinados á colorisação do cabello, deve a *Tintura da China*, por sua superioridade, occupar um dos mais distinctos lugares. Ella dá ao cabello a côr que se deseja, sem o damnificar, mais antes o conserva e fortifica.

Deposito na pharmacia americana de Ferreira Maia & C, rua Duque de Caxias n. 57

Companhia Alliança

DE

seguros maritimos e terrestres estabelecida na Bahia em 15 de janeiro de 1870.

CAPITAL..Rs. 4,000:000$000.

Toma seguro de mercadorias e dinheiro a risco maritimo em navio de vella e vapores para dentro e fóra do imperio, assim como contra fogo sobre predios, generos e fazendas.

GRANDE
E
Pomposa festa do glorioso Santo Antonio em Beberibe.

Começaram no dia 3 do corrente as trezenas deste glorioso Santo, com todo o brilhantismo, na capella de N. S. da Conceição, em Beberibe; sendo os versos cantados por senhoras, que de boa vontade a isso se prestaram, e acompanhados com uma harmoniosa seraphina; entrarão sempre as trezenas as 7 1/2 horas da noite.

Todas as noites, depois do acto, subirá aos ares um lindissimo balão.

Haverá mais um trem que partirá de Beberibe as 10 horas da noite, tocando em todos os pontos.

CAIXEIRO

Precisa-se de um que tenha pratica para taverna: á tratar na rua da Cruz n. 23, terceiro andar.

Santo Antonio, S. João e S. Pedro

Alguidares, bacias, batedeiras vidradas e um completo sortimento de louças; á rua da Imperatriz n. 51, e do Rangel n. 16.

Grande officina de metaes
BRAGA & PIMENTEL
Rua Nova n. 35.

Nesta officina trabalha-se em encanamentos d'agua, de latoeiro, caldeireiro, funileiro, tem sortimento de bombas de n. 0 a n. 8, alambiques, taxos, torneiras, valvulas, tubos de chumbo, sinos, obras de folha, bacias de ferro estanhadas, cobres de engenho, espumadeiras, cadinho para fundição, tudo por preços commodos e promptidão para qualquer trabalho.

PÃO ESPECIAL.

Pão especial e commum todos os dias as 4 horas da tarde sahirá do forno, podendo os freguezes compra-lo ainda quente, sendo feito de farinha especial: na rua de Gervasio Pires n. 45, nova padaria americana.

Solicitador.

O solicitador João Pamphilino Cavalcante encarrega-se no fôro desta cidade de causas crimes, civeis e commerciaes, e das dos presos pobres gratuitamente: para o que póde ser procurado, das 9 horas da manhãa ás 3 da tarde, na rua do Imperador n. 46, 1º andar, ou na sala das audiencias.

— Aluga-se um grande sitio na Capunga, rua das Pernambucanas n. 25, cuja casa tem 4 salas, 9 quartos, cosinha, cocheira e estribaria: quem pretender dirija-se á rua da Aurora n. 15, ou á rua Nova n. 13, que achará com quem tratar.

Attenção!

ENSINO SECUNDARIO

O bacharel A. R. de Torres Bandeira, professor de geographia e historia moderna, do Gymnasio desta provincia, tem aberto na casa de sua residencia, á rua do Coronel Suassuna (antiga rua dos Martyrios) n. 144, segundo andar, os cursos das disciplinas preparatorias seguintes:

Geographia.
Historia.
Rhetorica e poetica.
Philosophia.
Lingua nacional.

E continúa a proporcionar o ensino desta lingua, da franceza e de geographia e historia ás senhoras, que para tal fim o quizerem honrar com a sua confiança.

CASA DO OURO

Aos 5:000$000.

Bilhetes garantidos da provincia.

Rua do Barão da Victoria,

Outr'ora rua Nova n. 63 e casa do costume.

O abaixo assignado acaba de vender nos seus muito felizes bilhetes a sorte de 800$ em quatro quartos de n. 1986 e quatro quartos de n. 181 com a sorte de 100$, alem de outras sortes menores de 40$ e 20$ da loteria que se acabou de extrahir (6ª), e convida aos possuidores a virem receber, que promptamente serão pagos.

O mesmo abaixo assignado convida ao respeitavel publico para ir ao seu estabelecimento comprar os muito felizes bilhetes, que não deixará de tirar qualquer premio, como prova com os mesmos annuncios.

Acham-se á venda os muito felizes bilhetes garantidos da 2ª parte das loterias a beneficio da igreja matriz de Gravatá, que será extrahida no dia quarta-feira 12 do corrente mez.

PREÇOS.

Inteiro	6$000
meios	3$000
Quartos	1$500

De 100$000 para cima.

Inteiro	5$500
Meios	2$750
Quartos	1$375

João Joaquim da Costa Leite.

— Precisa-se de um feitor para o sitio da Soledade n. 29.

COMPRAS.

COMPRA-SE

moedas de ouro e prata na loja da rua do Marquez de Olinda n. 58.

Compra-se

castes trnovos e usados: na rua do Imperador n. 48, armazem.

— Compra-se ferro velho, cobre e metal velho: no armazem junto ao trapiche Pelourinho, todos os dias uteis, das 6 da manhãa as 4 da tarde.

— Compra-se apolices da divida provincial na rua Nova n. 23, loja.

Compra-se

a obra em quatro volumes o Thesouro Precioso de orações escolhidas para todas as necessidades da vida christãa, pela Condeça de Andelaw, revista, correta e augmentada por Mr. Mariot, arcebispo de Tours: na rua do Rangel n. 1, taberna.

Fabrica de fiação e tecidos.

Compra-se um terreno, ou parte de engenho, comprehendendo grande cachoeira e açude para fundação da fabrica, nas proximidades da via ferrea: á tratar com o emprezario, Silva Barroca, rua do Marquez de Olinda n. 4.

Os senhores que pretenderem acções desta empreza, queiram apparecer até o dia 23 do corrente mez, quando será fechada a subscripção.

VENDAS.

— Vende-se um cavallo bom andador; para examinar na cocheira do caes do Apollo, do Sr. Francisco Felix Gonçalves: a tratar no escriptorio da rua da Moeda n. 4.

Vende-se

pés de laranja de umbigo e da China, pés de sapoti e fructo pão; na Ponte d'Uchôa n. 16.

Vende-se

uma casa com bastantes commodos para familia escravos, com um pequeno sitio arborisado e cercado, tendo boa cacimba, sita na povoação de Apipucos, perto da estação da linha ferrea; a tratar na loja da rua do Barão da Victoria n. 2.

VENDE-SE

o estabelecimento denominado ROY D'YVETOT, na rua estreita do Rosario n. 14, por seu proprietario pretender retirar-se para a Europa; o dito estabelecimento tem muitos commodos para familia e esta bem afreguezado; á tratar no mesmo.

Calçado do Porto

Antonio Pereira de Oliveira Maia avisa a seus freguezes que pela barca *Imperial*, chegada ultimamente do Porto, recebeu tamancos, chinellas e sapatos de trança de homem, senhora e rapaz, tudo de superior qualidade: na rua da Senzala nova n. 1.

Vende-se

pés de laranja de umbigo e da china, pés de sapoti e fructapão.

— Wilson Rowe & C. vendem no seu escriptorio:

COGNAC fino, em caixas de uma duzia de garrafas a 20$ e 24$.

VINHO Bordeaux finissimo, em caixas de uma duzia de garrafas a 10$.

E nos seus depositos:

CARVÃO de 1ª qualidade somente e de varias denominações

COKE de Inglaterra.

Tudo por preços razoaveis e por tonelada de 70 arrobas.

COLAR DA RAINHA,

N. 63 A — RUA DA IMPERATRIZ — N. 63 A.

Vende-se espartilhos muito bons para senhora a 2$000, a eiles, antes que se acabem, assim como botinas de cores e pretas para senhora, chegadas no ultimo vapor inglez, a 4$500, 5$, 5$500 e 6$, até 7$, sendo estas muito boas; tenho mais a dizer que só o Colar da Rainha póde vender borzeguins da terra para homem, obra muito bem feita a 4$500 5$, 5$500 á 6$ o par, onde o proprietario deste estabelecimento espera a concurrencia de seus numerosos freguezes e freguezas.

Barriguda

No sitio n. 23 á rua da Soledade (Boa-vista), se vende uma bonita *macaca* do Pará, dos chamados Barrigudos e tambem um veado muito manso; preços convenientes: a tratar no escriptorio do 1º andar da rua do Commercio n. 14, ou no dito sitio.

Fogos e sortes.

Amaral, Nabuco & C avisam a seus amigos e freguezes, que acabam de receber de França e Allemanha um variadissimo sortimento de fogos e sortes de nova invenção, proprias para salas, e os festejos das noites de Santo Antonio, S. João e S. Pedro, sendo papel furta-cores, fogos de bengala, tourbelions, rodas, estrelinhas, fontanas, chuvas de fogo, quoriibit, e sortes em caixinhas proprias para fazer-se presente: vende-se no Bazar Victoria n. 2.

VENDE-SE

O estabelecimento de calçados da travessa da rua das Cruzes n. 2 A: á tratar no mesmo.

HOTEL.

Vende se um hotel bem afreguezado, na rua do Brum n. 41, proximo á estação dos bonds: quem o pretender dirija se ao mesmo para ver e tratar.

Calçado Pollak

A' rua da Cadeia numero 45.

Santos Falcão & C., á rua da Cadeia n. 45, vendem superior calçado Pollak para homem, por barato preço. Este calçado recommenda-se pela especial qualidade do cabedal e perfeição, como tambem pela elegancia e barateza.

AO CALÇADO POLLAK!!
na
Casa de Santos Falcão & Companhia
Rua da Cadeia n. 45.

HOTEL

Vende-se o da rua da Laranjeira n. 30 á tratar no mesmo.

ATTENÇAO

A 800 rs a libra.

No progresso do pateo do Carmo n. 9 chama-se attenção aos amantes do bolo de Santo Antonio, S. João e S. Pedro, para a manteiga ingleza flor de 800 rs. a libra.

Bons terrenos.

Vende-se, no becco de Santo Amaro para Bellem, todo coberto de arvores de fructo, terreno proprio, perto dos bonds e do vapor de Olinda, boas terras e onde se póde, com pouco capital, formar-se bons sitios: os pretendentes, para informação, dirijam-se á rua do imperador n. 48, e nos domingos no dito terreno.

Economia de tempo

O Bazar Universal á rua do Barão da Victoria n. 22, acaba de receber pelo ultimo paquete da Europa, uma machina especial para frisar fólhos ou babados de vestidos, com a qual em 5 minutos se póde fazer o mesmo trabalho que com as tenazes ou tesouras usadas para esse fim, seriam precisas seis horas.

FOGO

De excellentes vistas, muito proprio para as familias queimarem, nas noutes de festa de Santo Antonio, S. João e S. Pedro: vende-se em porções e tambem a retalho, no armazem da Escadinha da Alfandega n. 7, e aos domingos na rua da Madre Deus n. 30, n. 3º andar.

Fontes de fogo.
Serpentes de Pharaó.
Espigas Kelospinte.
Ballas terrestre de diversas côres e tamanhos.

Cunha Irmãos & C.

Rua da Madre Deus n. 34.

Vendem:

Vinhos do Porto, finos e de mesa, engarrafados e em barris de todos os tamanhos, marcas antigas, acreditadas e garantidas.

Especialidade de vinho engarrafado, proprio para mimos ou pessoas doentes, ou que saibam apreciar.

Vinho verde superior em barris de decimos e oitavos.

Tinta lyrio navarrino.

Esta magnifica tinta de escrever é a mais fina, mais formosa e segura de todas até hoje descobertas: mantem-se sempre pura, e não oxyda a penna, antes a esmalta e conserva. E' excessivamente subtil e purificada, a ponto de nunca criar borra, crosta ou bolor. Vende-se em frascos pelo preço de 1$000. unicamente para se tornar conhecida.

Balanças decimaes

Moreira Dias avisa a seus freguezes que já recebeu as balanças decimaes de força de 300, 500 e 1,000 kilos, tendo as ultimas rodas de ferro: vende em seu armazem á rua da Cruz n. 26.

Fogos de artificio chinezes para salões e jardins.

De effeitos maravilhosos, em caixinhas com variado sortimento, no armazem de Tasso Irmãos & C., no caes do Apollo.

Salitre.

Salitre inglez muito superior, vende-se baratissimo para fechar factura: largo do Corpo Santo n. 4, primeiro andar, escriptorio de J. M. Palmeira.

ALTAS NOVIDADES EM FAZENDAS

Que se liquidam na loja DO

PAVÃO

Á RUA DA IMPERATRIZ N. 60 DE

FELIX PEREIBA DA SILVA & C.

PARA APURAR DINHEIRO

Neste importante estabelecimento encontrará o respeitavel publico um avultado sortimento de fazendas, tanto de luxo como de primeira necessidade, as quaes se podem vender mais barato do que em outra qualquer parte, attendendo as avultadas compras de fazendas, assim como por todos os vapores que chegam d'Europa se recebem novos sortimentos de fazendas de gosto e uma collecção dos mais modernos figurinos, as pessoas que negociam em pequena escala podem vir sortir-se á este estabelecimento, que se lhes vende pelos mesmos preços, que se compra nos armazens inglezes, de todas as fazendas se dão amostras deixando ficar penhor. O estabelecimento do Pavão está constantemente aberto das 6 horas da manha ás 9 horas da noite.

Lanzinhas com quadrinhos de seda, sendo de muito phantasia, o covado a rs.	800
Lanzinhas tecidas com seda, sendo com bonitos gostos inglezes muito proprias para senhoras, que tem de viajar, o covado a rs.	800
Bonitas lãasinhas de cores, o covado a rs. 320 e	500
Poupelinas de lãa, largas e lustrosas, o covado a rs.	500
Cambraias transparentes imperiaes, a peça.	8$000
Organdys branco tanto de listras como liso	
Fustões brancos para vestidos e roupas de meninos, o covado a rs. 400, 800 e	1$000
Tarlatana branca e de todas as cores, o metro a rs.	700
Filós brancos, lisos, de salpicos e lavrados, o metro a rs. 700 e	960
Cortes de granadine de côres com 18 covados a 12$ e	16$000
Cortes de medina mathisados com bonitas barras e muita phantasia a 15$000 e	20$000
Gurgurões escuros muito encorpados para roupas de meninos tendo mescla de seda, o covado a rs	640
Para noivas	
Gurgurão de seda branco muito encorpado, o covado a	4$500
Grosdenaple branco muito alvo o covado a	2$500
Dito largo muito encorpado, o covado a	4$000
Setim branco muito alvo, o covado a 2$500 e	3$000
Alpacas brancas listradas á imitação de seda, o covado a	1$600
Ricas capellas com véos a	15$000
Cortinados para camas	
Colchas de damasco de lãa, a imitação de seda	
Colchas de croché	
FAZENDAS BRANCAS.	
Peças d'algodãosinho americano a 3$200, 4$, 5$ e	6$000
Bramante d'algodão com 10 palmos de largura e muito encorpado, vara a	1$800
Dito de linho muito encorpado com 10 palmos de largura, o metro a 2$000, 2$500 a	3$000
Dito francez muito fino, o metro a	3$000
Algodãosinho enfestado para lençoes com 8 palmos de largura e muito encorpado, o metro a rs	960
Dito trançado com a mesma largura e muito encorpado, o metro a	1$200
Atoalhado de linho adamascado com 8 palmos de largura, o metro a	3$000
Dito de algodão com a mesma largura, o metro a	2$000
Dito alcochoado fazenda de muito gosto com 7 palmos de largura, o metro a 1$800 e	2$000
Dito trançado com 8 palmos de largura, o metro a	1$600

MADAPOLÃO FRANCEZ A 7$000.

Na loja do Pavão vende se superior madapolão francez pelo baratissimo preço de 7$000 a peça é pechincha, á rua da Imperatriz n. 60, loja de Pereira da Silva & C.

MADAPOLÃO INGLEZ A 6$000.

Na loja do Pavão vende-se madapolão inglez de superior qualidade com 24 jardas pelo barato preço de 6$000 a peça, é grande pechincha á rua da Imperatriz n. 60, loja de Pereira da Silva.

Hamburgo de puro linho tendo dos numeros mais baixos até aos mais subidos que vêm ao mercado	
Cobertores de lão para camas tendo de varias qualidades	
Ditos de algodão a	1$280
Colchas de fustão para camas, tanto brancas como de cores.	
PARA HOMENS,	
Paltóts de panno preto e de casemira de côres sendo mais modernos e para todos os preços e qualidades.	
Sobrecasacos de panno preto de todas as qualidades	
Colletes de casemira preta e de cores	
Ditos de gurgurão de seda tanto preto como de côres	
Ditos de brim branco.	
Calças de casemiras de côres tendo de 6$000 a	14$000
Ditas de dita preta de 6$ até	15$000
Ditas de brim branco de linho de 3$500 a	10$000
Camisas finas com peito d'algodão de 1$600 até	3$000
Ditas com peito de linho tanto francezas como inglezas, de 3$500 até as mais finas que vem ao mercado, tendo tambem bordadas e em duzia faz-se grande differença em preço	
Ditas de chita franceza miudinhas fazenda de gosto a 2$500 e	3$000
Ditas de flanella de cor a 2$000, 3$000 e	3$500
Ditas de meia de lãa muito finas a	4$000
Ditas de dita d'algodão a rs. 800, 1$000 e	1$500
Seroulas de panno de linho a	2$000
Ditas francezas de linho a 2$800 e	3$000
Ditas ditas de algodão a 1$600 e	1$800
Collarinhos tanto de linho como de algodão os mais modernos que tem vindo ao mercado	
Punhos de linhos os mais modernos	
Redes para dormir de differentes qualidades	
Chambres de chita e de cretone	
Meias cruas francezas e inglezas que se vendem a duzia a 3$000, até 8$000 e	10$000

EXPLENDIDO SORTIMENTO DE GROSDENAPLE NA LOJA DO PAVÃO

Brins d'Angola.
Mantilhas Brasileiras.
Grande pechincha em panno a 3$000.
Saias bordadas a 4$, 5$ e 6$000.
As 3:000 saias a 2$000

GRANDE OFFICINA DE ALFAIATE

Pereira da Silva & C. teem a honra de participar ao respeitavel publico em geral, e a seus numerosos freguezes, que no seu estabelecimento de fazendas, tem montado uma magnifica officina de alfaiate, aonde se manda fazer qualquer roupa de encommenda, tanto para homens como para meninos com a maior presteza e perfeição, no mesmo estabelecimento se encontra um avultado sortimento de todas as fazendas para as mesmas obras de encommenda, assim como para qualquer luto: tambem na mesma officina se encontra o perito mestre Pedro Celestino Soares de Carvalho, especial para fardas, tanto dos Srs officiaes de guarda nacional como de tropa de linha, os quaes serão muito bem servidos por modico preço.

MADAPOLÃO A 3$000 A PEÇA

Vende-se superior madapolão inglez com 12 jardas a 3$000 a peça, é grande pechincha, na loja do Pavão rua da Imperatriz nr 60, de Pereira da Silva & C.

Oraculos delphicos

Sob este titulo acabam de ser impressas cincoenta perguntas e respostas para entretimento de reuniões familiares nas noutes de Santo Antonio, S. João e S. Pedro.

Essas perguntas e respostas inteiramente novas, são interessantes e divertidas, sem que offendam conveniencias ou regras... de boa sociedade.

Sem serem propriamente o que entre nós se chamam sortes tratam de desvendar misterios e segredos, intimos pensamentos e futuros successos.

Sempre adequadas as respostas expressarão muitas vezes aquillo que não se atreveria a dizer a não ser em brinco, servindo o olhar ou o modo de dizer de dar-lhes força necessaria para aquelles a quem são dirigidos.

Cada baralhinho custa 1$500 e acham-se á venda na livraria Economica ao pé do arco de Santo Antonio, e outras.

A SOMNAMBULA

Novissimo livro de sortes para as noutes de Santo Antonio, S. João e S. Pedro.

Acaba de ser publicado o livro acima, o qual contém uma linda collecção de bonitas, interessantes e chistosas sortes e igualmente uma colecção de recitativos, compostos por grandes e affamados poetas desta epocha.

Cremos que este livro é um dos melhores intretimentos para as reuniões familiares das tão festejadas e apreciaveis noutes acima ditas.

Acha se a venda a 1$000 na livraria Economica ao pé do arco de Santo Antonio, e em outras.

Grande pechincha.

Colletes de casemira, muito boa fazenda e lindos padrões a 3$, ditos de brim branco superior a 2$, paletots brancos de fustão a 4$: na rua do Barão da Victoria n. 14.

GRANDE LIQUIDAÇÃO

Para acabar

De um grande sortimento de chapéos de todas as qualidades; na praça da Independencia n. 38 e 40.

ESTRUME

O *liquor de ammoniaco*, das fabricas de gaz, é um dos *Estrumes* mais recommendavel para fertilisar a terra. Póde-se obter na fabrica do gaz, em S. José, que tem para vender, a 200 reis a canada.

Modernas e lindas casaquinhas para senhoras

A aguia branca á rua Duque de Caxias n. 50 recebeu uma pequena quantidade de lindas casaquinhas de lãa branca primorosamente enfeitadas com setim de cores, obras essas tão modernas quão lindas. A prova dessa verdade está no apreço que lhes estão dando as Exmas. apreciadoras do bom.

Collares Royer

A aguia branca, á rua Duque de Caxias n. 50, continúa a receber por todos os vapores francezes uma determinada quantidade desses apreciaveis collares, contra as convulsões e a favor da denticão das crianças.

Vende-se

um sobrado de dous andares, sito á rua da Moéda n. 19, e os terrenos que ficam nos fundos. Tem frente para a travessa da Companhia Pernambucana e capacidade para deus armazens proprios para recolhimento de algodão ou quaesquer outros generos, por ser perto do embarque: á tratar em casa de Tasso Irmãos & C.

Cerveja de Noruega.

Verdadeira e superior: á venda nos armazens de Tasso Irmãos & C.

Ferro Suecia

Em barras de diversas larguras: vende Pereira da Cunha Irmãos, á rua do Marquez de Olinda n. 24, 1º andar,

A 4:000

Vende-se estojos para viagem com os seus pertences, sendo thesoura, canivete, escova, pente, sabonete, etc., pelo barato preço de 4$000, venha ao Rival do Recife n. 50 A.

KELLER & C.

Rua do Bom Jesus n. 35

Vendem

Ferro galvanisado em folhas para telhas.
Leite condensado.
Cognac Martineau.
Vinho de Bordeos em caixas:
Tommard
Volnay I
Haut Falerne
Pauillac
Vinho do Rheno:
Scharlachberger
Kisdesheimer Berg
Hochkeimer Berg
Marco Crumer auslese
Kanenthaler Berg
Steinberger Cabinet.

Libras sterlinas.

Vende-se no armazem de fazendas de Augusta F. de Oliveira & C., á rua do Commercio n. 42.

A MAGNOLIA

As floristas

A Magnolia recebeu pelo ultimo vapor o que as senhoras floristas precisarem para fabricar flores, como sejam:

Pestilhas de varias cores.
Bagas de vidros de diversos modellos e tamanhos.
Olhos para mal-me-queres e cravos.
Calices para rosas.
Bagas douradas para flores.
Folhas verdes, enceradas, prejas e de cores sortidas em tamanho e feitio, etc., etc.

Meias de lala

A Magnolia á rua Duque de Caxias n. 45 recebeu dessas meias, muito boas, e vende por menos do que em outra qualquer parte: a ellas, antes que se acabem.

Candieiros economicos

Os candieiros economicos são na verdade de invenção agradavel, priva a quem desejar embellesar uma sala de fazer duas despezas, pois que tirando-se-lhe o deposito onde se conserva o gaz, torna-se um lindo jarro para flores: quem tem é a Magnolia á rua Duque de Caxias n. 45, e vende barato: a elles, porque são poucos.

Nao foi inutilmente que a Magnolia á rua Duque de Caxias n. 45 fez escropulosa escolha seus correspondentes nas diversas partes da Europa, porque agora tem a satisfação de ir recebendo seus pedidos, vindo executados com tanto esmero e gosto, que se ufana em expo-los á apreciação dos amantes do bom, tendo a certeza de serem pelos mesmos apreciados.

A Magnolia, não está descontente com a freguezia que tem adquerido em tão pouco tempo, e esforça-se para muito mais; visto que tem convicção de ser commoda nos preços de suas mercadorias, zeloza em bem servir a sua freguezia e abominar a carestia.

Ao bello sexo com especialidade, a Magnolia pede que venha ve la pessoalmente agora que tem recebido parte de suas encommendas, e pretende ser razoavel nos preços tendo a certeza de que o supprirá do que é bom e razoavel.

A Magnolia, se se tem esmerado em ter um lindissimo sortimento do que ha de melhor no mundo das modas, é porque não deseja que seus freguezes sejam mal servidos em outra parte, com objectos de máo gosto: e assim apressa-se em mencionar alguns.

Bonitas gollinhas e punhos, transparentes e tapados, fazenda muito fina é novidade.
Camisas, de linho muito fino, bordadas e proprias para noivos.
Chapéos de velludo e palha de Italia ultima moda, para senhora e menina.
Chapellinas de côres e pretas, (novidade)
Ricos enfeites para senhora.
Bonitas fivelas de madreperola para pulceira.
Meios adereços pretos, caçoletas, voltas, cruzes brincos e rozetas de gosto moderno.
Variado sortimento de capellas, bouquets e sipós de botões de flores de larangeira.
Flores de côres e pretas para chapéos e cabellos.
Linhas de todos os numeros para croché e bordado.
Chapéos de sol e bengallas com bonitos cabos de marfim.
Bonitos chapéos de sol para senhora.
Jarros transparentes para flores.
Ricos port Joias, port cartões e port-money.
Bonitas caixinhas com perfumaria, propria para presentes tendo disticos nas tampas.
Ditas com preparos para costura, ricamente enfeitadas e com musica.
Bonecas, ricamente vestidas.
Lindas bolcinhas de velludo, com estojo para costura e sem elle.
Albuns para retratos com com capa de madreperola, marfim, ósso e madeira.
Livros de missa, com capa de madreperola, marfim, ósso e tartaruga.
Carteiras de chagrin, com estojo para algibeira.
Navalhas muito finas, com cabo de marfim e tartaruga.
Grampos com flor de madreperola, novidade.
Bonitas caixas de tartaruga para rapé.
Sapatos de lãa, bordados em talagarça.
Camisas bordadas para homem.

SO' NA
MAGNOLIA
45—Rua Duque de Caxias—45
DE
SA' LEITÃO, FONCECA & C.

NOVIDADE

Rua do Crespo n. 20 alpacas mescladas com barras a 500 rs. o covado dita lisa de todas as cores a 440 rs. o covado é grande pechincha loja de Guilherme C. da Cunha & C.

Farinha de milho.

Vende-se farinha de milho moida a vapor, diariamente, pelos preços seguintes: grossa para mogunzá a 90 rs., dita para angú, pintos e passarinhos a 100 rs., para cangica e pão de Provença a 120 rs., e para cuscus a 140 rs., em arrobas é mais barato: na rua do Cotovello n. 25.

MACHINAS PARA LAVAR ROUPA

Moreira Dias, á rua da Cruz n. 26 avisa aos seus freguezes que já recebeu as desejadas machinas para lavar roupa, trazendo ellas desta vez expremedor.

Estas machinas tem a vantagem sobre as outras de lavar e expremer em menos de cinco minutos para mais de cincoenta peças de roupa; são muito proprias para as pessoas que se dedicam a tomar roupa para lavar e engommar, visto sahir a roupa do expremedor quasi que enxuta, trazendo a vantagem da economia de tempo que se espera afim de enchugar e poder-se engommar; o annunciante é o unico agente nesta praça das referidas machinas, e por isso as vende por preço muito commodo.

J. A. Moreira Dias

tem constantemente em seu armazem á rua da Cruz n. 26, e vende por preço commodo o seguinte:

Graixa em botijas N. 97.
Balanças horisontaes para cima de balcão.
Camas de ferro com colxão de molla proprio para rapaz solteiro.
Apparelhos para chá do melhor metal do afamado fabricante Christofle.
Aço de Milão sortido.
Agua florida verdadeira.
Machinas para copiar cartas.
Chaminés de vidro para candieiro á gaz.

MACHINAS DE COSTURA

Chegaram ao Bazar Universal da rua Nova n. 22, um sortimento de machinas para costura, das melhores qualidades que existe na America, das quaes muitas já são bem conhecidas pelos seus autores, como sejam; Weller & Wilson, Grover & Boka, Silenciosas, Weed e Imperiaes e outras muitas que com a vista deverão agradar aos compradores.

Estas machinas tem a vantagem de fazer o trabalho que trinta costureiras podem fazer diariamente e cozem com tanta perfeição como as mais perfeitas costureiras. Garante-se a sua boa qualidade e ensina-se a trabalhar com perfeição em menos de uma hora, e os preços são tão commodos que devam agradar aos pretendentes.

Farinha de mandioca

Superior e muito propria para mesa, em barricas de farinha de trigo; a 11$000 rs. a barrica nos armazens de Tasso Irmãos & C.

Candieiros para gaz

Vende-se lindos candieiros de bronze, por preços inferiores ao que custaram: á rua do Imperador n. 31, escriptorio da empreza do gaz.

Padaria

Vende-se a padaria da Casa Forte, pertencente a Gabriel O. Campo: para ver na mesma, e para tratar com Tasso Irmãos & C.

— Em casa de Tisset freres, na rua do Commercio n. 9 ha para vender:

Agua de Vichy das fontes Haubeiwe, Celestins, Grande Grillo, Hospital e Mesdames, em caixas de 50 garrafas.

Agua de Chateldon, excellente agua de meza, em caixas de 50 garrafas.

Agua de Vals das fontes Presiense, Magdaline, Desirée, Sante Jean, Rigolette e Donimique, em caixas de 24 garrafas.

Cognac das marcas: Blanchy fréres & C.
Royer Guillet & C.
Martel fréres de Velros.

Rival sem segundo

Rua Duque de Caixia n. 91, loja de miudezas de José Bigodinho continúa a vender tudo quanto tem em seu estabelecimento pelos preços abaixo declarados, a saber:

Libras de lãa para bordados a	6$000
Caixas com superiores grampos francezes a rs.	160
Talheres para meninos a 240 rs. e	400
Libras de linha de novello de n. 80 á 120 a	1$500
Lenços de cassa com barra a rs	100
Varas de franja branca para toalhas a rs.	120
Duzia de meias finas para senhoras a	4$500
Masso de palito segurança a rs.	200
Navalhas fazenda superior a	1$000
Caixas com pennas d'aço a rs. 320, 400 e	500
Caixas com papel amizade a rs.	700
Dita, dita, dita beira dourada a rs.	800
Caixas com envelopes a rs. 500, 600 e	800
Pessas de fita para coz com 10 varas a rs.	440
Duzia de linha frouxa para bordar a rs. 400 e	500
Baralhos francezes muito finos a rs.	240
Ditos de beira dourada a rs.	320
Duzia de agulhas para machina a	2$000
Libra de pregos francezes a rs.	240
Resmas de papel branco liso a	3$500
Ditas, ditas pautado a	4$000
Duzias de sabonetes muito finos a rs.	700
Duzia de linha de carritel Alexandre a	1$000
Groza de botões madreperola a rs.	500
Cartões de linha branca e preta a rs.	10
Thesouras muito finas para unhas a rs.	500
Groza de botões de louça a rs.	120
Pares de sapatos de couro para meninos a	2$000
Caixas com 4 papeis de agulhas fundo dourado a rs.	240
Frascos de oleo Oriza superior qualidade a	1$200
Caixas de folha com palitos de vella a rs.	200
Pessas de fita de lãa para debrum de todas as côres a rs.	320
Pessas de fita branca elastica para debrum a rs.	200

Sitio da Ipyranga Em Afogados

Vende-se um com baixa de campim, coqueiros de fructos e novos, diversas fructeiras, casa de taipa coberta de telha e em máo estado; á tratar no Coração de Ouro.

SEDAS

Ricas sedas para vestido do melhor gosto por baratissimos preços: só o Triumpho da Boa-vista, rua da Imperatriz n. 20.

Enxovaes para baptisados

Ricos enchovaes para baptisados pelo baratissimo preço de 16$000 cada um: só o Triumpho da Boa-vista, rua da Imperatriz n. 20.

As 2,000 saias.

Saias finas com babados trinados a 3$000, ditas com babadinhos bordados a 3$000: só se acham no Triumpho da Boa-vista, rua da Imperatriz n. 20,

ODILON DUARTE

CABELLEIREIRO

N. 82 RUA DA IMPERATRIZ N. 82

Esforçando-se para satisfazer ao illustrado publico no que relativo for aos trabalhos de sua profissão, com a maior promptidão, commodo, e esmero, resolvera fazer reforma em seu estabelecimento e munir-se do que nos mercados estrangeiros ha de melhor e do ultimo gosto mandando vir em direitura e por sua conta não só grande quantidade de cabellos de todas as cores e tamanho como todos os preparados reconhecidos pelas sociedades hygienicas como os mais uteis a conservação e embellezamento dos cabellos naturaes sem prejuiso da saúde, achando se assim habilitado a fornecer aos consumidores, por 20 % menos do que outro qualquer os objectos de phantasia para adorno, asseio e hygiene da cabeça, indispensaveis ao mundo elegante e em geral a todos que cuidam de conservar a propria existencia, deixando de usar de oleos, banhas e cosmeticos proscriptos pelos homens de sciencia como capazes de amortecer os bullos capillares, produzir a calvice ou apressar o enbranquecimento dos cabellos, e occasionar o apparecimento da cephalalgia, eclampsia, epilepsia e hysteria e outras molestias cutaneas e nervosas.

O pessoal do seu estabelecimento se acha montado com capricho a escolher dos melhores artistas naturaes e estrangeiros havidos na provincia entre os quaes se distingue Mr. Alfred Belpeche e o Sr. Napoleão especialmente destinados aos penteados das senhoras para o que ha demonstrado pericia inimitavel por outrem entre nós havido, A facilidade e o gosto com que o Sr. Napoleão executa os penteados mais difficeis tanto historicos como de sua phantasia autorisa a que se o considere como um genio nesta especialidade.

Os empregados do seu estabelecimento sem excepção exclusivamente cada um na especialidade que é mais amestrado.

A casa recebe por todos os vapores os figurinos da ultima moda de penteados admittidos nos paizes civilisados entre os quaes prima o sumptuoso Paris.

O bello sexo encontrará no estabelecimento grande e variado sortimento de *coques de tranças, chinons, normands, coques de cachos, cache peines, toupets, boucles, crescentes* do que ha de mais moderno e elegante neste genero, perfumarias dos melhores fabricantes como Lubin, John Gornell, Rimmell, Artinkson, *Le grand Piver*, *Coudray* etc., etc., lindissimas flores especiaes da cabeça pós de ouro, de diamante para pulverisar os cabellos, finissimas escovas de dentes, pentes de tartaruga, e muitos outros objectos indispensaveis a um toillette de gosto.

Os seus collegas encontrarão a contento os utensilios de suas profissões, thesouras, ferros para frizar, ferros para papellotes cardos etc., etc., quer em porção quer a retalho serão vendidos.

LIQUIDAÇÃO DE JOIAS

O Coração de Ouro liquida suas joias por ter de acabar o estabelecimento, ha grande reducção mesmo nos preços das entradas.

N. 2 D Rua do Cabugá N. 2 D

MUITA ATTENÇÃO

GRANDE REDUCÇÃO EM PREÇOS

Na loja de Antonio Pedro de Souza Soares, na rua do Barão da Victoria n. 28, outr'ora rua Nova

E' BARATISSIMO

MIUDEZAS.	
Caixa de linha de marca a rs.	280
Duzias de peças de tranças de cordão imperial a rs.	320
Duzia de peças de tranças de caracol brancas a rs.	400
Idem idem lisas a rs.	200
Duzia de cartões de linha preta e branca a rs.	120
Idem de peças de fita de linho chineza a	1$000
Resma de papel pautado e liso a 3$000, 3$500, 4$000 e	4$500
Caixa de papel amizade muito superior a rs.	700
Idem idem de quadrinhos a rs.	640
Caixas de envelopes finos de porcelana a rs.	800
Idem idem a rs. 400 e	500
Idem de pennas a rs. 400, 500 e	1$000
Abotoaduras para collete, grande variedade a rs.	200
Idem douradas para punhos a rs.	500
Duzia de baralhos francezes a.	2$600
Idem idem idem canto dourado a	3$600
Lamparinas a gaz a	1$200
Duzia de talheres 2 botões a	5$500
Idem idem 2 botões (com pequeno toque) a	4$300
Grosa de botões de osso pretos e brancos a rs.	200
Completo sortimento de fitas de sarja, de todas as larguras, cores e preços.	
MODAS.	
Coques de tranças modernos a	5$000
Diademas modernos a rs. 500, 640 e	2$000
Grinaldas para casamentos a 3$, e	5$500
Galões e tranças de seda de côres, a peça de 1$000 a	3$000
Mimosos leques de osso para senhora a	9$000
Idem idem de sandalo com lantejoulas a	5$000
Idem idem a imitação a	2$200
Luvas de pellica para homens e senhoras, o par 500 rs. e	3$000
Transparentes com paisagens para janellas a	12$000
Bico de seda preto e branco peça de 2$500 a	7$000
Fita de setim Macáo escosseza larga, vara a	3$000
Collarinhos bordados para homem duzia a	8$000
Idem idem lisos a	7$000
Ternos de thesouras em caixinhas o que ha de mais fino a 6$000 e	9$000
Grande sortimento de entremeios e babados tapados e transparentes para todos os preços.	
PERFUMARIAS	
Garrafa de agua florida verdadeira, a	1$300
Idem idem kananga do Japão a	1$300
Frasco de oleo philocome verdadeiro a	1$000
Idem idem antique a rs. 400 e	500
Rosas com extracto a	1$800
Frasco com extracto de 1$000 a	4$000
Maços de sabonetes inglezes muito bons a rs.	600
Banha ingleza muito superior de rs. 500 a	2$000
Duzia de sabonetes de anjinho a	2$000
Idem idem de coração a	1$500
Pacotes com pós de arroz muito fino a rs. 300, 400 e	500
Caixas com dito muito fino kananga a	1$500
Frascos com agua de Cologne a rs. 500, 1$000 e	1$500
Garrafas com dita o que ha de melhor a 3$000 e	4$000

ESPELHOS DE MOLDURA

De todos os tamanhos e preços, molduras para quadros, bonecas e brinquedos para crianças e uma infinidade de objectos que se tornaria longo mencionar.

N. 28 Rua do Barão da Victoria N. 28

ATTENÇAÕ

Luvas de pellica, excellentes, frescas e sortidas em côres e letras para senhoras,
Perfumaria fina, ingleza e franceza.
A muito afamada agua de colonia de Maria Farina.
Diademas dourados e de bufalo,
Pentes modernos para o cabello.
Grampos especiaes para o cabello.
Broches e brincos de madreperola.
Flores artificiaes, as melhores e mais bonitas que se acha no mercado.
Redes para coques grandes,
Coques a imitação.
Em casa do cabelleireiro Libanio, travessa da rua de Santo Amaro, ao fundo da loja da Norma á rua Nova.

Tinta violete

A Aguia Branca á rua Duque de Caxias n. 50, recebeu a superior tinta violete do acreditado fabricante Adrien Maurin, e como sempre vende baratissimo,

Vende-se

um grande sobrado em Olinda contendo 3 salas de frente, 6 quartos, 1 dito para banho, sala para jantar, cozinha, 3 lojas, com um sitio de cerca de 400 palmos de frente e 300 e tantos de fundo, todo arborisado com fructeiras, sapotizeiros, romanzeiras, figueiras, pinheiras, mangabeiras, mangueiras, araçazeiros, cajueiros, superior agua, e uma rica cacimba, na rua da Mangabeira n. 1: a tratar na rua da Moeda n. 39, ou no mesmo sitio aos domingos.

Vende-se

terrenos em Olinda, sitio da Mangabeira, com arvoredos de fructos e tambem sem ser arborisado, por preços baratos; a tratar na rua da Moeda n. 39, ou no mesmo sitio aos domingos.

Ouro.

Libras sterlinas: vende-se na rua do Apollo 20, escriptorio.

Lehmann Freres

Vendem libras sterlinas.

AO 65
RUA DO DUQUE DE CAXIAS
(Outr'ora do Queimado)

Este estabelecimento acaba de receber um importante sortimento de diversas fazendas proprias para vestidos, sendo poupelinas de sêda, sêdas, lãas, percales, ditas com barras proprias para babados, lindas cambraias croxé, e em fim uma infinidade d'artigos de moda, tudo proprio para a festa, o que tudo venderá por preços inteiramente razoaveis, em consequencia de estarmos prestes ao fim do anno, e o 65 não quer ter grande trabalho com o seu balanço, preferindo tomar dinheiro a fazendas, convida-se portanto ao respeitavel publico a virem sortir-se na loja do 65 aonde comprarão por preços que não obterão em outro qualquer estabelecimento; em fim é vêr para crer

AO 65
RUA DO DUQUE DE CAXIAS
(Outr'ora do Queimado)

Rival sem segundo

Rua Duque de Caixias n. 91, loja de miudezas de José de Azevedo Maia e Silva, conhecido por José Bigodinho, continúa a vender tudo que tem por menos do que em outra qualquer loja, a saber:

Correntes pretas de borraxa para senhora a 1$500
Garrafas de agua Florida verdadeira a 1$300
Caixas com obreias de massa a 40
Frascos com macaçá perola a 200
Pacotes com poz de arroz fazenda fina 500
Pares de botões de osso para punho a 200
Sabonetes de bolla muito fino a 160 e 240
Cartas de alfinetes de latão fazenda boa a rs. 80
Carriteis de retroz preto com 2 oitavas a 600
Capacho de palha muito bonita a 600 rs. e 700
Frascos com oleo Philocome a 500 rs. e 1$000
Pares de sapatos de trança para menino a 1$500
Pessas de tiras bordadas a 500, 600, 800 rs. e 1$000
Frascos com agua de Colonha muito boa a rs. 500
Gravatas pretas e de côres a rs 400
Pessas de tranças modernas de todas as côres e todo o preço
Libra de areia preta muito boa a 160
Novellos de linha com 400 jardas a rs. 60
Livros da missão abreviada a 1$500
Silabarios portuguezes a rs. 400
Cartas com 100 contas impresas a 1$500
Caixas com 30 novellos de linha gaz branca a rs. 500
Gaitinhas para meninos a 40, 60 rs. e 80
Caixas com 12 frascos de cheiros a 1$500
Caixas com 6 sabonetes muito finos a rs. 800
Pentes para segurar cabello de menina a 200 rs. e 320
Chapéos brancos para baptizados a 2$500 e 4$000
Copinhos com superior banha a 200 rs. e 320
Frascos com oleo para cabello fazenda fina a rs. 320
Frascos com oleo Baboza a 500 rs. e
Frascos e garrafinhas de agua de Colonha a 1$500
Frascos com verdadeiro azeite para machinas a rs. 500
Rêdes com contas para segurar cabello a rs. 400
Latas com banha de Piver a 200 rs. e 320
Garrafas com agua Celeste muito fina a 1$500

A 4$500 rs.

Vende-se sacos de muito bom milho: nos armazens á rua do Amorim e caes do Apollo, de Pessoa Irmãos & C.

FAZENDAS E ROUPA FEITA
Rua do Barão da Victoria numero 14.

Pantalião & Irmão tem a honra de prevenir ao respeitavel publico que acabam de abrir um estabelecimento de fazendas e officina de alfaiate aonde se encontrará sempre um variado sortimento de fazendas e casemiras pretas e de cores de delicados padrões, pannos finos, casemiras inglezas e francezas, gorgurões para colete, brins de linho o mais fino que ha no mercado, etc. etc. Garantindo-se aos seus freguezes toda a perfeição nas obras por ser o mestre da officina de alfaiate insigne em sua arte.

ENGENHO
Capricho.

Vende-se o engenho Capricho, distante da estação de Una uma ou duas leguas, movido por uma excellente machina á vapor, e com optimos terrenos para saffrejar quatro mil pães annuaes: a tratar no mesmo engenho com Joaquim José de Arola, ou nesta cidade com o seu correspondente o Sr. Joaquim Rodrigues Tavares de Mello, com escriptorio á praça do Corpo Santo n. 17, primeiro andar.

AGUARDENTE DE CANNA EXTRAFINA EM GARRAFA.

Vende-se na rua do Encastamento n. 5, primeiro andar.

Arroz de casca

Superior em saccos muito grandes: nos armazens de Tasso Irmãos & C.

CERVEJA.

A verdadeira cerveja da Baviera, marca bandeira, de superior qualidade: vendem Tasso Irmãos & C. em seu armazem da rua do Amorim n. 37.

Queijos

Vende-se superiores queijos de manteiga e de qualha muito frescos: na rua da Madre de Deus n. 1.

A AGUIA BRANCA
Rua de Duque de Caxias n. 50
Recebeu:

Lindas caixinhas com os necessarios para marcar roupa, sendo abcedario e numeração, frascos com tinta preta e encarnada, pinceis etc. etc. o que de certo é novidade em tal genero.
Novos coques grandes com bonitos desenhos vindo entre elles alguns enfeitados com fitas e flores; assim como bonitos crespos.
Adereços encarnados de madreperola.
Cruzes pretas com enfeites dourados e outras brancas de christal.

Casas de pedra e cal muito baratas

Uma senhora viuva tendo de mudar-se para fóra desta cidade, vende uma casa terrea em terreno proprio, na rua Imperial, tendo duas sallas, 2 quartos e quintal, por um conto e quinhentos mil réis, cujo aluguel é de 15 a 16$000 mensal, e 12 meias-aguas tambem na rua Imperial, na travessa da Bandeira, igualmente em terreno proprio, tendo cada uma dellas uma porta e janella na frente, a excepção de uma que tem duas janellas, e todas uma sala e dous quartos, dez das quaes tem terreno atraz, que abrindo-se uma porta, póde ter o seu quintal; vende-se a 500$, seu aluguel mensal é para 7$000 e a de duas janellas para 8$000; mas quem quizer uma ou duas serão vendidas a razão de 600$000 e a de duas janellas por 700$000 rs. Estas casas estão edificadas na rua Imperial, bem perto donde actualmente param os bonds. Já quem tiver pouco dinheiro, póde-se chamar proprietario ou morar em casa propria. Os pretendentes dirijam-se á rua das Trincheiras n. 48, a casa do Sr. solicitador Burgos, o qual está autorisado a contratar, mesmo a praso com garantia idonea.

Smaocome
Tonico especial contra a calvice

Com um bello sortimento de perfumaria que a Aguia Branca acaba de receber veio tambem o apreciado—Smaocone—cujo proveitoso effeito é já bem conhecido por quantos o tem usado e será ainda mais por aquelles que necessitam de sua utilidade. O continuado uso do Smaocome dá o bom resultado de impedir a queda dos cabellos, faze-los renascer e conservar o seu brilho natural além de que seu odor é mais agradavel que d'outro qualquer tonico continua a ser vendido na loja da Aguia Branca.

Leite de rosas brancas

Excellente para acabar com as sardas, pannos e espinhas no rosto.
Vende-se a 2$ o frasco, na loja da Aguia Branca á rua Duque de Caxias n. 50.

Bonitas caixas com perfumarias proprias para presentes.

Vendem-se na loja d'Aguia Branca á rua Duque de Caxias n. 50.

Agua Florida.

Acaba de chegar novamente a afamada agua florida de Guislain para tingir de preto os cabellos brancos. Como sabem os que tem usado dessa apreciada agua, o seu effeito não é instantaneo porém seu resultado é seguro e efficaz. Chegou tambem a agua de Topasio para o mesmo fim, e continuam a ser vendidas a 7$ o frasco na loja d'Aguia Branca á rua do Duque de Caxias n. 50.

Molduras douradas para quadros.

Na loja d'Aguia Branca a rua Duque de Caxias n. 50 vende-se molduras douradas com differentes Moldes e larguras, e por preço commodo.

Pennas de aço bico de lança.

Caixas com 100 penas a 400 rs. na loja d'Aguia Branca.

Bonitas capellas com véos para noivas.

Vendem-se na loja d'Aguia Branca a rua Duque de Caxias n. 50. Tambem se vendem separadamente bonitos véos ou mantas bordadas para noivas, e véos de côres para chapéos.

Escumilha preta fina e larga.

Vende-se na loja d'Aguia Branca á rua Duque de Caxias n. 50.

Botões

Cobertos de esguião proprios para camizas, e por sua duração preferiveis aos de madreperola.
Vende-se na loja d'Aguia Branca.

Caixinhas com 3 sabonetes finos

a 1$, 1$200 e 1$500 a caixa.
Vende se na loja d'Aguia Branca.

Talagarsa

Seda frouxa e torçal para bordados.

Vende-se na loja d'Aguia Branca.

Objectos de Ferro.

Cadeira de balanço.
Camas para solteiro e casados.
Lavatorio (completos)
Retretes o melhor que tem vindo até hoje.
Cadeiras, Camepés para jardim, e outros muitos objectos.
Vende-se muito barato para acabar, na loja do louça da porta larga á rua Larga do Rosario n 26 de Joaquim Antonio Pereira & C.ª

Candieiros Baratos.

O sortimento mais completo que tem vindo a este mercado; acaba de receber, a muito antiga loja de louça da porta larga a rua Larga do Rosario n. 26 de Joaquim Antonio Pereira & C.

Cera em velas.

Chegada ultimamente de Lisboa: vende Pereira da Cunha Irmãos á rua do Marquez de Olinda numero 21.

Fogos artificiaes.

Allemães, em caixas bastantes sortidas: vende-se á rua Marquez de Olinda n. 21, 1º andar.

Cemento portland

Em barris grandes: vende-se a rua do Marquez de Olinda n. 21, 1º andar.

Oleo de linhaça

de boa qualidade, em barris: vende-se á rua do Marquez de Olinda n. 21, 1º andar.

COLLAR DA RAINHA
N. 63 A. Rua da Imperatris n. 63 A.

Só o proprietario deste estabelecimento póde vender coques do ultimo gosto a 3$000 cada um, visto ter recebido em direitura, só por isto póde vender por menos do que outro qualquer.

LOJA DE JOIAS
ESMERALDA

Acaba de chegar a este estabelecimento um importante sortimento de joias de ouro, do melhor gosto e qualidade que tem vindo neste genero, como cassoletas de onix com lettras de diamantes e pinturas finas, adereços e meios adereços com pedras finas, etc. etc.

Rua do Cabuga' n. 5.
Moreira Duarte & C.

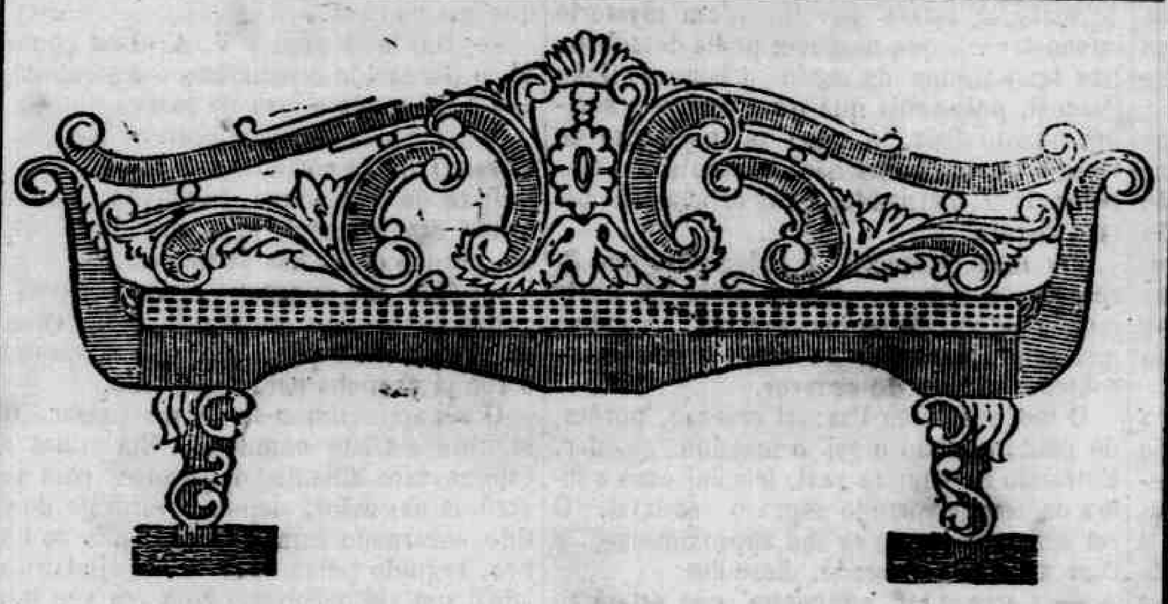

ARMAZEM DOS LEÕES
Rua Duque de Caxias n. 29.

Os proprietarios deste bem montado estabelecimento scientificam ao respeitavel publico desta provincia que se acham com um variado e completo sortimento de moveis, tanto nacionaes como estrangeiros, sendo estes escolhidos por um dos sosios que se acha actualmente na Europa. O mesmo tem contractado com os melhores fabricantes daquellecontinente as remessas das mais ricas mobilias feitas alli.

Na officina tem os mais habeis artistas deste genero, e por isso pedem que venham visitar o estabelecimento, aonde encontrarão a realidade de que acabam de expôr que se pode examinar; ricas e completas mobilias de jacarandá, mogno, faia, carvalho, amarello, etc, ricas e elegantes camas deja carandá, pão setim, amarello, etc., etc., guarda vestido de amarello, guarda louça de nogueira e de amarello com tampo de pedra, apparadores de dito dita, peti toilettes especialmente para fazer a barba, toillettes de jacarandá, amarello, pedra, secretarias de jacarandá e mognocus tureiras de mogno, santuarios, thears para bordar, berços, lavatorios com espelho, de pedra marmore e seus pertences, cadeiras privadas, bides, etc., etc., e muitos outros artigos que deixamos de mencionar por se tornar enfadonho

MACHINAS
DE
COSTURA
DE
SINGER MANUFACTURING COMPANY

Grande reducção de preços !!!

!!! 90$000. 90$000. 90$000 !!!

AVISO ESPECIAL

A alta reputação obtida pelas machinas fabricadas pelo

SINGER MANUFACTURING COMPANY

tem levado diversas pessoas a fabricar imitações que ellas vendem quasi sempre sob pretexto de serem ellas fabricadas pelo systema Singer.

NENHUMA MACHINA SINGER E' LEGITIMA SE NÃO LEVA ESTA MARCA FIXA NO BRAÇO DA MACHINA.

PARA EVITAR CONTRAFACÇÕES NOTEM-SE BEM TODOS OS DETALHES DA MARCA.

MARCA DA COMPANHIA

A companhia, desejando proteger seus amigos e freguezes contra as imitações, tem adoptado a marca acima representada.

Previne-se ao publico de não comprar machinas que não levem a marca da companhia.

W. H. CHAPMAN
UNICO AGENTE
N. 45 Rua do Imperador N. 45

VENDE-SE

a casa da rua dos Guararapes n. 11: a tratar com o commendador Tasso.

Moeda de ouro.

Na rua do Apollo n. 20 vende-se libras sterlinas.

— Vende-se farinha muito boa da terra em saccos de 20 cuias por 5$000: no armazem do Guerra.

AGUA DENTIFRICE
DO
DR. PIERRE

A Agua [illegible] á rua do Duque de Caxias n. 80, recebeu sua apreciavel agua dentifrice do Dr. Pierre, cuja superioridade é bastante conhecida.

PORTÃO

Vende-se um grande portão de ferro de Lisboa novo com 9 1/2 palmos de altura e 80 de largura por diminuto preço: á tratar na rua do Conde da Boa-vista n. 7, outr'ora Esperança.

GRANDE LIQUIDAÇÃO
DE
Fazendas e chapéos de sol de seda
NO
Bazar Nacional
Rua da Imperatriz n. 72
DE
LOURENÇO PEREIRA M. GUIMARÃES.

Liquida-se

Grande sortimento de chapéos de sol de seda, alpaca e merinó
A SABER:

Chapéos de sol de alpaca a 3$600 e 4$000. Ditos de merinó a 4$500. Ditos de seda a 5$, 8$000 e 10$000.

Vende-se um grande sortimento de chapéos de castor para homens e meninos, e de todos os tamanhos a 2$500, 3$000, 3$500 e 4$000. Ditos de pello a 2$ 2$500 e 3$000.

RUA DA IMPERATRIZ N. 72.

ROUPA FEITA PRETA
Vende-se:
Calças de casemira preta a 4$000, 6$000 e 8$000.
Palitots de panno preto a 5$000, 7$000 e 10$000.
Colletes de casemira preta a 3$, 3$500 e 4$000.
Palitóts de alpaca preta 3$, 3$500 e 4$000.

Chitas a 200 rs. o covado
Vende-se:
Chitas francezas largas a 200, 320 e 360 rs. o covado.
Riscadinhos de listras proprios para vestidos e roupas para meninos a 320 e 360 rs. o covado.

LÃASINHAS A 160 RS. O COVADO
Vende-se:
Lãasinhas para vestidos a 160, 200, 320 e 400 rs. o covado.
Alpacas de listras de côres para vestidos a 500 e 640 rs. o covado.
Ditas em quadros de sêda fazenda nova a 800 rs. o covado.

MADAPOLÃO A 3$000 A PEÇA
Vende-se:
Peças de madapolão enfestado a 3$000, 4$000, 5$000. 5$500, 6$000 e 8$000.

ALGODÃO BARATO A 3$000.
Vende se peças de algodão a 3$, 4$, 5$ e 6$000.

CORTES DE BRIM DE COR A 1$500.
Vende-se:
Cortes de brim de côr para calça a 1$500 e 2$000.
Ditos de ganga a 1$000. Ditos de brim pardo a 1$200, 1$800 e 2$000.

CHALES DE LÃA A 1$000.
Vende-se chales de lãa em quadros a 1$000. Ditos de merinó estampados a 2$, 3$ e 4$000.

Cambraia lisa a 3$000.
Vende-se peças de cambraia lisa para vestidos a 3$, 4$ e 5$000.
Ditas de cambraia Victoria a 3$500, 4$500 e 5$000

BRAMANTE DE LINHO A 2$500
Vende-se bramante de linho muito largo a 2$500 o metro. E outras muitas fazendas que se vende muito barato.

AO ANNEL DE OURO
LOJA DE JOIAS
Esquina da rua larga do Rosario

Este importante estabelecimento no seu genero, tem sempre um sortimento sem igual, e vende por preços que nenhuma outra casa póde vender.

A vista da qualidade e do preço das joias cada um póder-se-ha convencer da verdade. Garante-se ser tudo de lei. Compra-se ouro, prata e pedras finas por preços muito elevados.

A loja continua a estar aberta até ás 8 horas da noute.

Esquina da rua larga do Rosario

Samuel Power Johnston & C.
Rua do Apollo n. 38 e 40

Fazem sciente aos seus freguezes que teem mudado o seu deposito de machinas a vapor, moendas e taxas da muito acreditada fabrica de LowMoor para rua do Apollo n. 38 e 40, onde continuam a ter o mesmo sortimento do costume.

Fazem sciente tambem que teem feito um arranjo com a fundição geral, pelo que podem offerecer-se para assentar qualquer machinismo e mesmo garanti-lo.

FUNDICÃO GERAL

Os proprietarios da fundição geral fazem scientes aos senhores de engenho e mais pessoas, que teem estabelecido uma fundição de ferro e bronze a rua do Brum, junto a estação dos bonds, onde aprontarão qualquer obra de encommenda com perfeição e promptidão.

Os mesmos rogam as pessoas que queiram utilisar-se de seus serviços de deixarem as encommendas em casa dos Srs. Samuel Power Johnston & C a rua do Apollo n. 38 e 40, onde acharão pessoa habilitada com quem possam entender-se.

Apparelho para fabricar assucar, do systema.
WESTON CENTREFUGAL
Unicos agentes em Pernambuco a fundição geral.
Para tratar em seu escriptorio a rua do Apollo n. 38 e 40.

NOTA PARA TODOS

Todos devem cortar daqui este annuncio e traze-lo na carteira ou livro de lembrança, como cousa de grande utilidade,

PORQUE ELLE

indica onde com certeza se póde encontrar ou encommendar um bom presente que de improviso se queira mandar a qualquer pessoa,

ASSIM COMO

indica elle onde se poderá encontrar um fiambre bem preparado, uma empada, un gatheaux de la reine, um manjar, um pudung, um bolo fino, um pão-de-ló e uma infinidade de bolos e pasteis diversos, proprios para lanche, sobre-mesas e merendas.

ALEM DISSO

indica mais onde se encontrará sempre: fructas do tempo tanto nacionaes como estrangeiras, dôces seccos e em calda nacionaes e estrangeiros, licores e vinhos finos, conservas alimenticias e excitantes, bolaxinhas e bolinhos para chá e outros muitos objectos que se tornaria por demais enfadonho a sua inteira discripção

E FINALMENTE

para que se possa fazer um juizo aproximado

SO' INDO PESSOALMENTE

a confeitaria de Campos

Rua do Imperador n. 24.

Tome-se bem a cautela de que, a frente deste estabelecimento se acha collocado um lampeão que se conserva aceso á noute, até ás dez horas.

— Vende-se fogo para S. João, fogo de ar a 1$000 a duzia, pistolas de 8 balas a 1$500 a duzia, ditos de 6 balas a 1$200 a duzia, ditos de 3 balas a 800 rs. a duzia, rodinhas de salas a 800 rs. a duzia, foguetinhos miudos para meninos a 160 rs. a duzia: na rua Imperial n. 249.

RIVAL DO RECIFE
Rua do Marquez de Olinda n. 50 A, Antiga da Cadeia.

Tem para vender os seguintes objectos abaixo declarados, como sejam:

Carreteis de linha de 200 jardas a 60 rs., sapatinhos de lãa para criança a 240 rs., ditos finos a 320 rs., sapatos para homem e senhora, aveludados a 1$400, ditos de trança a 1$500, latas com banha a 80 rs., ditas fina a 160 abotuaduras para coletes finos a 320, ditos a 500, 1$000, e 1$500, duzia de phorphoros de segurança a 200 rs. a duzia, frascos de sandalo verdadeiro a 1$000 rs., ditos de agua divina a 1$200, ditos de agua de madalena a 1$200, ditos de agua de cologne a 260 rs., ditos grandes a 500 rs., entremeios a 600 rs. a peça, ditos mais finos a 900 rs. agulhas a balão a 40 rs. o papel, canivetes finos a 400 rs., ditos a 500 rs. 1$000; além destes objectos ha um completo sortimento de miudezas, o qual se vende tudo barato para acabar: venha ao Rival do Recife n. 50 A.

— Vende-se o armazem de louça fina e ordinaria da rua do Barão da Victoria n. 49, outr'ora rua Nova, a dinheiro ou a praso com garantia a vontade do proprietario, vende-se com todos os fundos ou com poucos. Vende-se todas as louças existentes no dito estabelecimento para fazer liquidação, por preço razoavel, por ter o proprietario de fazer uma viagem para tratar de sua saude: quem pretender dirija-se a dita casa e tratar com o proprietario José Maria Gonçalves Vieira Guimarães.

— Farinha de mandioca a 2$ o sacco: na rua da Madre de Deos n. 7.

LITTERATURA.

Quem fez o mal que o pague.

Toda a historia participa do romance.
Todo o romance participa da historia.
Fabraquer.

(Conclusão)

João Pascoal, então, unindo as mãos de ambos, lhes disse :

Meus filhos, eu vos abençôo ! Permitta o Senhor que a minha benção recáia sobre as vossas cabeças e vos torne felizes como eu fui. Escuta agora o que vou dizer-te, Maria : faze por imitar em tudo a tua virtuosa mãi, que nos está vendo do céo. Vais entrar em nova vida. A virtude e a honra constituem unicamente o teu dote ; não posso dar-te outro. Peço-te só uma cousa, é é que te lembres sempre que és filha do honrado João Pascoal, e que Martha, tua mãi, te está vendo do céo.

E voltando-se para Velasquez, disse-lhe :

— A ti pouco é preciso dizer. E's moço, honrado e virtuoso, e levas por esposa um anjo puro e sem macula. Faze a feliz, e nunca te esqueças que antes de seres capitão dos archeiros eras ferreiro ; recorda-te de que deves tudo ao rei e não te deixes allucinar pelas vaidades da côrte.

Velasquez e Maria lançaram-se nos braços do velho, e lhe prometteram de nunca esquecer os seus conselhos.

— Meu pai, juro-lhe pela minha espada, disse Velasquez, que hei de cumprir fielmente o seu mandato, e que o braço, uma vez armado em favor do rei, nunca desembainhará a sua espada contra elle. Rei afortunado ou rei desgraçado, o capitão Velasquez estará sempre a seu lado.

— Muito bem, meu filho. Conheço que não has de faltar á tua palavra. Agora vou para Sevilha, aonde me chamam as minhas penosas obrigações.

Maria deu um beijo em seu pai e acompanhou-o até á porta.

— Adeus, meus filhos, vou dar parte ao rei dos meus projectos, isto é, d'este casamento.

— Vá, meu pai, estou certa de que elle o ha de approvar.

O corregedor, João Pascoal, montou a cavallo e dirigio-se a galope para Sevilha.

Logo que Maria e Velasquez ficaram sós este, pegando-lhe na mão, disse-lhe :

— Como sou feliz, Maria !

— Eu tambem, respondeu a moça ruborisada.

— Realizaram-se os meus sonhos, Maria! Teu pai prevenio os nossos desejos. Tudo quanto sou, tudo, tudo, devo-o a ti, meu anjo de amor.

= A mim, pelo que ?

— Ouve, Maria. Se te não houvesse conhecido não te teria amado. Se o meu coração não sentisse o impulso de me tornar superior aos meus amigos, aos meus companheiros da officina, não seria cousa alguma. E quem me criou esse impulso ? Quem o criou e alimentou senão o teu amor? Sem elle não passaria de ser um miseravel ferreiro !

— Não, Velasquez, tudo deves ao teu valor, á tua energia, mas não te exponhas tanto.

— A minha energia ? Aonde estaria ella se não fosse o teu amor ? Que teria sido de mim, Maria, quando Nuno me acommetteu traiçoeiramente com o punhal na mão ? Que teria sido de mim se o teu nome e as tuas lembranças me não tivessem servido de escudo, quando o seu punhal atravessou o meu vestido e foi despedaçar-se na minha cotta de malha ?... Uma só idéa me passou pela mente, não era, não, o medo de morrer, mas o medo de perder-te ; e foi só essa idéa que tornou o meu braço mais forte que o do assassino, deixando-o morto, a chafurdar-se no proprio sangue a meus pés.

O galope de um cavallo que parou á porta interrompeu esta conversação. Era João Pascoal que voltava depois de ter estado com o rei.

O rei D. Pedro não só deu licença para o casamento, mas ordenou ao seu thesoureiro Samuel Levi que désse mil doblas em ouro e um rico collar de perolas para que servisse de presente de noivado a Maria. Ao capitão Velasquez mandou-lhe pelo duque de Albuquerque uma primorosa espada com o punho de prata cinzelada, aonde se lia a seguinte inscripção :

Pelo meu rei e pela minha honra.

Tres dias depois, na sumptuosa capella de Nossa Senhora de la Antigua, celebraram-se com toda a pompa e solemnidade os desposorios de Maria e do capitão Velasquez. Todo o povo admirou a belleza de Maria e o garbo do capitão, e quando a comitiva passou em frente das damas da côrte, muitas tiveram inveja da felicidade de Maria.

Concluida a ceremonia religiosa, o rei concedeu ao capitão a espora de cavalleiro, calçando-lh'a o duque de Albuquerque.

Todos davam os parabens ao corregedor João Pascoal ; mas como a felicidade é quasi sempre precursora do pezar, um grande desgosto devia logo annuviar a fronte do feliz ancião.

IX

DONA SOL.

A linda e encantadora moça que vimos na varanda de uma das casas da praça do Alcaçar, quando o rei fez a sua entrada triumphal em Sevilha, e que lhe chamou a attenção, fazendo-o esquecer por um momento a formosa D. Maria Padilha, ha alguns dias que sentia os effeitos da paixão que com tão vivas côres lhe pintara a sua amiga D. Leonor Manrique, já esposa do duque de Albuquerque.

A alegria infantil que antes se divisava no rosto de Dona Sol, a filha do mercador Alsua, desapparecera ; já não era aquella moça alegre e buliçosa que desprezava continuamente as declarações dos mais nobres e perfeitos cavalleiros da côrte. Bastaram dous dias para lhe mudar o caracter.

Uma noute escutou junto ás suas janellas os sons de um alaúde ; e uma voz doce e harmoniosa deixou ouvir uma canção de amor em que o trovador fazia transluzir todo o fogo da paixão que lhe abrazava o peito,

Mi voz se estiende y agita
Y apaga despues su ardor :
Que el corazon me palpita
Con las canciones de amor.

Toda la vida suspira
Amoroso el ruisenor ;
La blanca paloma espira
En los arrullos de amor.

Errante sobre la tierra
Vaga el pobre trovador,
Toda su vida se encierra
En sus canciones de amor.

Canta el son de su cadena
El cautivo su dolor,
Y todo alivia su pena
Con las canciones de amor !...

Sol escutou com attenção esta trova, e quando a sua aya se preparava a fechar a varanda, como de outras vezes, esteve quasi a ponto de detel-a, mas o seu recato triumphou e a varanda fechou-se

O trovador então com voz supplicante assim fallou :

— Formosa Sol, porque fechas a tua varanda e não escutas a voz d'aquelle que te adora com delirio e que sem ti não pode viver ?

Sol ouvio estas palavras, porque permanecera immovel e como que presa por um poder sobrenatural ao lado da varanda que a sua aya tão bruscamente fechara. Prestou attenção a ver se o trovador cantava novamente, e como não ouvisse cousa alguma, exclamou :

— Pobre moço ! Ha de pensar que o desprezo !

E retirou-se triste e pensativa para o seu quarto.

Quando as criadas entraram para a dispir, notando a sua tristeza, perguntaram-lhe se estava doente. Sol respondeu que lhe doia um pouco a cabeça. Encostou-se e despedio-as, dizendo que queria dormir.

Em toda a noute, porém, não pôde descansar um momento, sentia uma inquietação, um aborrecimento que se não comprehendia ; a voz do trovador resoava-lhe sempre aos ouvidos, a sua imagem estava lhe sempre presente na imaginação. Porque era isto ? A pobre mocinha não o podia explicar.

Ella que tantas vezes ordenara a suas criadas que fechassem a varanda quando os trovadores iam lamentar a desgraça de não serem correspondidos no seu amor, não podia comprehender como a voz do cavalleiro que fazia consistir a sua felicidade e a sua riqueza nas canções de amor lhe chegara ao intimo do coração. A pobre Sol estava enamorada !

Em a noute seguinte não se fechou a varanda quando o trovador cantou. E não foi só isto. Sol appareceu e pedio a repetição da canção da noute anterior.

Desde então todas as noutes se viam e se fallavam os dous amantes, fazendo cada dia mais rapidos progressos o amor no coração da terna e innocente filha de Alsua.

Bem depressa constou entre os moços de Sevilha que um amante mais afortunado que elles conseguira tocar o coração de Dona Sol. Sabendo isto um d'elles, chamado Fernando Henriquez, a quem Sol sempre desprezara, jurou saber o nome e posição do afortunado moço que até então ninguem conhecia.

Com este proposito, logo que na cathedral soaram as onze horas da noute, embuçou-se na sua capa, e sem respeitar a prohibição de se andar pelas ruas de Sevilha áquella hora, o joven Fernando Henriquez com o ciume n'alma e a espada á cinta, encaminhou-se para a estreita e tortuosa rua, aonde morava o mercador Alsua.

X

O HOMICIDIO.

O joven Fernando Henriquez chegou á estreita rua onde vivia Dona Sol. A sua primeira idéa foi pedir-lhe conta do seu amante, mas não tinha direito algum para tanto aquelle a quem Dona Sol tantas vezes desenganara ; julgou mais conveniente esperar occulto n'uma esquina e conhecer o afortunado rival.

Os écos do alaúde, signal já convencionado entre Sol e o seu amante, fizeram conhecer a Fernando a presença deste, percebendo então destincta e claramente a seguinte conversa :

— O trovador vem hoje muito tarde ; cuidei que já me tinha esquecido.

— Esquecer-te, formosa Sol ! Acreditas n'essa possibilidade ? Nem um só instante, nem um só momento deixas de estar presente na minha memoria.

— Como tardaste tanto ?

— O rei mandou-me chamar.

— Então és empregado da corte ?

— Sim, Sol, occupo um lugar elevado junto ao rei, disse com ironia o incognito trovador.

— Sendo da côrte, bem depressa me has de esquecer pelas formosas damas que alli ha.

— A sua formosura, Sol, nunca pode eclipsar a tua.

— E amas-me ?

— Isso não se pergunta ; com delirio até !

— E não amas a mais ninguem ?

— A mais ninguem.

— Não o creio.

— Podes acreditar me, Sol, desde o momento em que te vi e te amei, sem o teu amor não posso viver. Amas-me tu ?

— Sim, amo-te, disse Dona Sol com voz quasi desfallecida.

D. Fernando ouvindo esta declaração, que lhe tirava de todo a esperança, desembainhou a espada, e, encobrindo o rosto, dirigio-se para o sitio em que estava parado o amante da moça.

Este, sentindo os passos de Fernando, adiantou-se para o meio da rua, e com voz energica perguntou-lhe :

— Quem vem lá ?

— Que lhe importa. Fidalgo, quero livre a passagem.

— A sua espada saberá fallar tão bem como a sua lingua ?

— O que sei dizer lhe é que quero a rua livre, e que se não a desembaraça de prompto a minha espada o fará com mais brevidade.

E, dizendo isto, esgrimio-a.

O amante de Sol imitou-o, e logo se cruzaram os dous ferros, desprendendo faiscas; mas nenhum dos adversarios retrocedia. Os golpes eram tão vivos e repetidos, que quem os ouvisse diria que eram dez ou doze ferros que se cruzavam. Se D. Fernando era valente, o seu rival não o era menos, e parecia que a sua profissão era a de jogador de espada.

D. Sol deu um grito vendo cruzar as espadas e cahio desmaiada ao lado da janella. Este grito encheu de raiva os corações dos combatentes, e os golpes multiplicaram-se. A luta porém cessou, ouvio-se um grito de —*eu morro*—e ao mesmo tempo o rosnar de uma velha, que, despertada ao ruido das espadas, assomara a uma fresta junto ao telhado com uma candêa na mão, e, ao ver cahir o homem morto, começou a gritar:

—*Soccorro ! soccorro !*— A candêa cahio-lhe das mãos e veio parar junto ao corpo de Fernando, que acabava de expirar.

Tudo ficou em silencio por alguns momentos. O matador fugio precipitadamente, e quando se afastou a velha observou que lhe estalavam muito os joelhos.

— Meu Deus ! exclamou a velha, benzendo-se ; quem o havia acreditar !

Pouco tempo depois os vizinhos, auxiliados pelos criados de Alsua e por uma ronda, levantaram o cadaver ensanguentado de D. Fernando.

As criadas, ao grito de Dona Sol, correram em seu auxilio e levaram-na para a cama, aonde se conservou toda a noute sem que pudesse dormir.

O seu primeiro cuidado, de manhãa, foi perguntar o nome do morto e se seu pai estava ao facto de tudo.

As criadas disseram-lhe que o morto não era o moço trovador, mas D. Fernando Henriquez, e que tiveram muito cuidado em fechar a janella para que nem seu pai, nem os vizinhos dessem pelo acontecimento.

Sol agradeceu-lhes e pedio que a deixassem só.

Quando as criadas sahiram, prostrou se de joelhos defronte de uma imagem da Virgem e rendeu-lhe as devidas graças por ter salvado a vida do seu desconhecido amante.

XI

PESQUIZAS.

Quando a noticia da morte de D. Fernando chegou ao conhecimento do corregedor João Pascoal, poz este logo em movimento toda a companhia de aguazis, mas todas as pesquizas foram inuteis. O nome do matador estava envolto n'um mysterio impenetravel, que ninguem podia descobrir. Isto fazia tremer de medo o honrado João Pascoal, pois sabia que o rei cumpria sempre quanto dizia, e que, se no termo de vinte e quatro horas não descobrisse o matador de D. Fernando, a sua cabeça não estava segura.

Por mais pesquizas e indagações que fizessem os aguazis, não se pôde descobrir indicio algum, e só lhe levaram a candeia que cahira das mãos da velha, e que se encontrou ao lado do cadaver.

O medo de João Pascoal cresceu, porém, de ponto quando o rei o mandou chamar. Entrando na camara real, tremia como a folha da arvore quando sopra o vendaval. O rei ordenou que se lhe approximasse, e com aspecto carregado, disse-lhe :

— Corregedor, supponho que estará ao facto da morte que houve esta noite, e que o matador já estará preso.

— Senhor, disse João Pascoal inclinando-se, não se pôde até agora descobrir quem fosse.

— Disse-te que se algum delinquente ficasse impune o havias substituir, e saberei cumprir a minha palavra.

— Piedade, senhor.

— Não tenho outra piedade que não seja o delinquente ter amanhãa a cabeça cortada pelo carrasco, ou a tua. De que te serviram as pesquizas ? Que indicios ha ?

— Nenhum, senhor. Ao lado do cadaver só appareceu uma candeia.

— E que conclues d'ahi ?

— A candeia ha de ter dono e o dono deve conhecer o matador.

— Vai, e não esqueças o que te disse : ou a cabeça do matador, ou a tua.

— Vou, mas não tenho esperança de descobrir o homicida.

João Pascoal sahio da camara real, e, chamando os aguazis, perguntou-lhes se sabiam alguma cousa.

Todos responderam negativamente.

Então, quasi desesperado, tomou a resolução de averiguar tudo por si, e tomando o caminho da praça dirigio-se ao ponto onde fôra achado o cadaver de D. Fernando.

Depois de ter mirado detidamente as casas contiguas ao lugar do crime, e de haver tomado o depoimento de todos os vizinhos, retirava-se, quasi já perdidas as esperanças, quando notou na casa em frente em que morava a filha de Alsua, n'uma das frestas junto ao telhado, um regueiro de azeite, que manchava a cal da parede.

Subio, ebrio de prazer, porque tratava-se nada menos que da sua propria vida.

Perguntou quem morava alli e disseram-lhe que uma velha chamada Blassa, muito misaravel.

Bateu á porta e entrou na casa da velha. Qual não foi, porém, a sua admiração reconhecendo em Blassa a ama de sua filha Maria ? Então julgou-se salvo, e Blassa não poderia querer o mal de seu antigo amo.

— Blassa, disse-lhe João Pascoal, não tenhas receio de dizer a verdade, que te não ha de acontecer mal algum. Responde ao que vou perguntar-te.

— O Sr. corregedor póde perguntar-me o que quizer, porque sabe os muitos favores que lhe devo e o muito que quero a Maria, minha filha de leite.

— Então dize-me : quem matou D. Fernando ?

— Isso é o que eu não sei, disse a velha assustada.

— Mentes, velha maldita ! furia do inferno ! disse o corregedor levantando-se logo e mostrando-lhe a candeia encontrada na rua ; negas porventura pertencer-te este objecto ?

— Não, senhor, disse Blassa a tremer, mas não sei o nome do matador, nem o conheço.

— Mentes !

— Juro que o não conheço.

— Mentes, torno a repetir. Tu queres que Maria fique orphãa amanhãa ? Juro-te que primeiro has de tu morrer.

— Eu não quero o seu mal, Sr. corregedor.

— Não queres dizer-me o nome do matador ? Pois sabe que o rei determinou que eu occupe amanhãa o seu lugar no patibulo se não descobrir o assassino.

— O rei ! disse assustada a tia Blassa.

— Sim, o rei ! E é muito capaz de o cumprir.

— Tem razão os que lhe dão o nome de cruel.

— Isso não, bruxa. Os seus inimigos é que o appellidam desse modo. O que elle é, na verdade, é muito justiceiro.

— Pois bem, João Pascoal, disse Blassa fazendo um grande esforço. Vou dizer-lhe o nome do matador, escute com attenção.

« Sendo eu moça, entrei para o serviço da condessa de Penafiel, aia d'el-rei D. Pedro, e ouvi-lhe dizer varias vezes que o menino [illegible] lhe cahira dos braços e ficára com um defeito nos joelhos, de modo que quando anda lhe vão sempre a estalar.

— E que relação tem isso com o que desejo saber ?

— Que ao matador, quando fugio, estalavam-lhe os joelhos, e pude reconhecer nelle el-rei D. Pedro.

— Muito obrigado, tia Blassa, disse-lhe João Pascoal, apertando-lhe a mão com amizade. Devo-lhe mais que a vida.

E amanhãa, disse ao affastar-se, quando el-rei de Castella me perguntar quem foi o assassino de D. Fernando Henriques, dir-lhe-hei que a lei deve obrigar a todos, começando pelo proprio soberano.

XII

QUEM FEZ O MAL QUE O PAGUE.

Acabava de dar a ultima badalada do meio dia no relogio da torre da Giralda, e já a praça estava cheia de gente, esperando com anciosa curiosidade a execução do homicida de D Fernando. Constára ao povo que, se não fosse preso o delinquente, o corregedor substitui-lo-hia, e como o povo é naturalmente avido de sensações, esperava o desenlace do drama que tanto lhe excitava o interesse.

O corregedor apresentou-se no alcaçar e o rei perguntou-lhe se prendêra o homicida, ao que João Pascoal respondeu affirmativamente.

— Que hora designaste para a execução ?

— A uma da tarde.

— Estás, porém, certo de que o condemnado é o verdadeiro homicida ?

— Senhor, quando recebi das mãos de V. A. a vara da justiça, prometti-lhe que todo o criminoso seria castigado, ainda que fosse tão nobre como o rei. A justiça é igual para todos.

— Juro-te, disse o rei, que se desta vez te não enganaste, hei de conceder-te tudo o que me pedires.

— Desde já peço a V. A. duas cousas : 1ª, o perdão do criminoso ; e 2ª, que deponha a seus pés a vara da justiça.

— O perdão do criminoso ? Nunca. O carrasco ha de cortar-lhe a cabeça, e Deus te livre de te haveres enganado, condemnando um innocente pelo verdadeiro culpado, porque então has de morrer.

— Não me enganei, senhor, e pela segunda vez peço o perdão do réo. Olhe V. A., disse João Pascoal, abrindo a varanda : o réo já caminha para o patibulo.

O rei approximou-se e vio passar uma lugubre e triste comitiva. Em duas alas caminhavam adiante os frades com velas accêsas nas mãos, depois o verdugo de vestido encarnado com a machadinha ao hombro, seguido pelos seus dous ajudantes, e afinal um vulto coberto com um véo negro que parecia um homem, sustentado por dous irmãos da congregação da morte, e um piquete de archeiros commandado pelo capitão Velasquez fechava a marcha de tão lugubre e triste comitiva.

O pregoeiro parava de quando em quando e repetia com voz monotona estas palavras :

« Esta é a justiça que el-rei nosso senhor manda fazer no homicida de D. Fernando Henriquez. Quem fez o mal que o pague.»

— Para que vai o criminoso coberto por um véo ? disse o rei furioso.

— Senhor, é muito alta a sua nobreza, e em consideração ao seu sangue determinei que viesse daquelle modo.

— Se é criminoso deve soffrer a vergonha ; que o descubram. Dize o seu nome. Quero sabe-lo já ; o seu nome ?

João Pascoal ordenou que descobrissem o criminoso. O povo de Sevilha vio então com assombro a imagem do rei.

— Isto é uma farça ! gritou o rei irritado. Estás divertindo o povo á minha custa, João Pascoal ?

— O homicida, respondeu este, é D. Pedro I de Castella.

— Eu ? disse o rei, impallidecendo.

— Senhor, esta candeia encontrada ao lado do cadaver de D. Fernando, e que uma velha deixou cahir quando abrio a fresta da sua cazinha para ver o que se passava, indicou-me quem poderia informar-me a respeito. Procurei-a e disse-me que ouvira os estalos dos joelhos que denunciam V. A. quando anda apressadamente. Agora, senhor, insisto em pedir-vos o perdão do réo.

— Concedido ; mas para que o povo saiba que a justiça alcança a todos, quero que o meu busto seja collocado na esquina da rua onde matei D. Fernando. Matei-o lealmente e provocado.

— Falta ainda que V. A. me conceda a segunda graça, qual a de entregar a vara de corregedor ao conde Herrera, para que eu me retire socegado para casa a viver com meus filhos Velasquez e Maria, abençoando continuamente o nome de V. A., e rogando ao céo lhe prolongue os dias para felicidade do povo.

O rei concedeu a graça que lhe pedio João Pascoal, dizendo-lhe :

— Sinto que deixes o meu serviço ; dei, porém, a minha palavra e não sei faltar a ella. Sevilha perde um grande juiz.

— Viva o rei ! gritou João Pascoal, dirigindo-se ao povo.

Todos repetiram a mesma acclamação. Meia hora depois a praça estava deserta.

XIII

A CABEÇA DO REI D. PEDRO.

João Pascoal retirou-se para sua casa e viveu feliz em companhia de Maria e seu esposo Velasquez. Tres annos depois dos acontecimentos que acabamos de mencionar, morreu nos braços de seus filhos, abençoando D. Pedro de Castella, que o enchêra de beneficios.

Quando este soube da sua morte, disse ao duque de Albuquerque :

— Perdi o mais leal dos meus vassallos.

— Ainda fico eu, senhor, que jurei sobre o leito de morte de meu pai João Pascoal de morrer por V. A.

— Obrigado, Velasquez, respondeu o rei.

O capitão Velasquez cumprio a sua palavra, e quando D. Pedro morreu ás mãos do fratricida D. Henriquez, na tenda de Montiel, o ultimo que o abandonou foi Velasquez, e talvez tambem o unico que derramou lagrimas sobre o cadaver ensanguentado do seu rei e senhor, acompanhando-o até ao convento de S. Domingos, onde existe ainda depositado n'um dos claustros.

No anno de 1848, indo eu a Sevilha para visitar os seus monumentos, vi ainda na rua de *Candilejo* uma estatua que representa o rei D. Pedro, deteriorada pelo correr dos seculos, mas que ainda conserva aquella physionomia adusta que mais de uma vez me fez recordar estes versos de uma das glorias da poesia hespanhola do nosso seculo, o Sr. D. Angel Saavedra, duque de Rivas, maior ainda pelo seu talento que pela sua nobreza, do romance—*Uma antigalha de Sevilha.*

Del Candilejo la calle
Desde entonces se intitula
Y el busto del rey D. Pedro
Aun está allí y nos assusta.

VARIEDADE

CIUMES TERRIVEIS.—Decididamente já não ha que fiar na apregoada bonomia das mulheres, nessa supremacia de sentimentos benevolos que lhes attribuiam, pondo-as n'um plano mui superior ao sexo que alcunham de *forte* e *feio*. Essas distincções em breve acabarão.

Aprendem *ellas* já com extrema ancia e appetite, a atirar á pistola, fazendo disso passatempo predilecto nos ocios campestres ou das praias. Não se fará esperar muito a época em que nos collegios de meninas á par do mestre de dança, funccione o mestre de esgrima ; tornando-se então commum, muito mais do que nunca o foi entre os homens, o *uso* dos duellos á arma branca, e por dá cá aquella palha, ver-se-ha, pois, qualquer menina ou matrona esgrimir ao florete ou florear uma espada, como o mais pintado janota francez.

Em confirmação do que dizemos, estão os innumeros factos que a imprensa estrangeira e nacional todos os dias regista.

E senão, aqui está mais um exemplo ; é recente, é, como diz o vulgo, fresquinho.

Miss Harriett Lass é uma janota que tem feito brilhar sua formosura aqui e acolá ; e nos salões parisienses é sempre lembrada com saudade. O *high life* de Paris chora a sua ausencia. Entendeu ella que devia regressar á sua terra natal, que é a cidade de Richmond

Ahi deixara ella um primo, tenente de artilharia, com quem determinára esposar-se, o qual não olvidára um instante, nem a força do seu affecto esmorecera n'um apice, durante a sua larga ausencia, contrariando assim o ditado : — « Longe da vista, longe do coração ».

Chegando, pois, a Richmond, tratou logo de dar um baile, celebrando os seus *desposorios;* e ahi soube que, na sua ausencia da America, o seu noivo tomára amores com uma de suas melhores amigas, Miss Fonny Stonelite ; e lhe denunciaram tambem que elles teriam um *rendez vous* no parque do seu proprio palacio, á meia noute.

Chegára a hora da vingança, e vingança cruel !

Encaminha-se a um dos seus mais selectos gabinetes, onde pende uma rica e bem fornida panoplia, contendo armas de todo o genero ; toma ahi um lindo rewolver de deze tiros, occulta-o e parte. Em instantes se encontra em face dos dous ternos amantes, que um primeiro beijo acabam de trocar. Miss Harriett não se detém, não hesita, não vacilla : — a arma fere fogo, e com a velocidade do raio saltava a massa encephalica da sua adversaria do craneo ; a victima, prostrada, se banhava em seu proprio sangue. A detonação do rewolver, o grito agudo soltado pela victima, os brados do amante, fizeram correr em chusma os convidados até o ponto em que se passava aquella tragedia.

Miss Harriett conservava-se de pé, altiva e serena, junto do cadaver de sua rival ; e mal se vio rodeada de toda aquella gente, estendendo o braço e apontando para o seu amante infiel, se expressou nestes termos, mui fleugmaticamente :

— Eis-aqui o homicida !

O pobre rapaz não pôde resistir ao embate de sentimentos que na sua alma se agitaram naquelle momento ; seus olhos se injectaram, a boca se entreabrio n'uma contorsão nervosa, estava louco varrido o desgraçado !

—

SUA MAGESTADE EL-REI RANALALALULU.—Entre os passageiros que o vapor *Guienne* desembarcou em Bordeus, conta-se um rei africano, que tem o nome pouco vulgar de Ranalalalulu. Acompanham-no o seu primeiro ministro, um eunucho encarregado da guarda das suas mulheres, alguns outros dignitarios e um cozinheiro sacrificador.

Sua magestade Ranalalalulu vem a França, em primeiro lugar para ver este paiz, e depois para dar explicações aos governos de Paris e Londres, ácerca do máo tratamento de que nos seus estados foram victimas alguns missionarios catholicos e anglicanos. Sua magestade vai em breve ser recebido por Mr. Thiers.

—

TEM DE MORRER.—O supremo tribunal de justiça em França não recebeu o recurso da pena capital proferida contra um argelino, cujo nome é Ben-Ouma-Mamar-Abd-el-Kader-ben-Zian.

—

PROFUSÃO DE CASAMENTOS. — Na correspondencia de Paris para a *Independence Belge* encontramos confirmado o que já alguns jornaes haviam contado.

Em todo o territorio, diz o citado correspondente, recrudesce o numero dos matrimonios ; e não só isto concorre para que a grande mortalidade occasionada pela guerra seja contrabalançada no porvir, como tambem outro facto, e vem a ser, que nos nascimentos se nota serem muito menos raros os casos de virem ao mundo gemeos e ainda tres creanças da mesma procreação.

—

VÃO VER O QUE FEZ A COMMUNA.—Á todos os instantes é esperado em Paris o shah da Persia ; vem acompanhado de seu ministro da guerra, Achmed-Azim-Kan, de um secretario, Ibrahim Selim-ul Jazlhah, e do seu camarista, Nadir-Abdallah-Mohammed. Seguem-no outros officiaes de ordem inferior. Em Paris prepara-se-lhe residencia mobilhada á moda oriental.

—

O CANAL DE SUEZ. — Este canal tem desenvolvido, além do que se havia previsto, as relações por meio de vapor entre a Europa e a India.

Em 1871, nada menos de 115 steamers navegaram entre Calcuttá e Porto-Said, e o seu carregamento representava um valor de 13 milhões esterlinos.

As estatisticas dão o dobro destes valores carregados para Bombaim, e permittem elevar a 40 milhões esterlinos, de algodões, sedas, arroz e outros productos e manufacturas, o commercio feito nesse anno de 1871 entre a Europa, India e China, pelo canal de Suez.

Este canal vai restituir a Veneza o seu antigo esplendor, é a importancia commercial que já teve, pois que essa cidade foi escolhida como principal estação das linhas italo-indianas.

Apezar de tudo isto, a grande empreza de Mr. Lesseps ainda não dá dividendo.

—

POR CAUSA DAS GRÉVES.—Um viajante chegado a Liverpool ficou pasmado ao ver muitos *gentlemen* de frak, chapéo alto e luvas, conduzindo carretas e carroças carregadas. Em breve lhe explicaram que a *gréve* de mais de 6,000 carroceiros forçara os negociantes e os caixeiros a conduzirem elles mesmos as suas mercadorias, para que os navios podessem descarregar.

—

INVENÇÃO.— Entre as maravilhas que se admiram na exposição de Londres, se vê uma machina, que tem um cylindro de mais de um metro de largo, e o qual envolve uma tira de papel de tres kilometros. Esta immensa cinta de papel passa por uma prensa cylindrica que imprime um periodico, cujos exemplares, á cada giro da roda, caem como graniso debaixo da machina. No anno passado, assim como no actual, se inventou um componedor, que forma já palavras com syllabas unidas, é um apparelho, de que o *Times* já faz uso, para pôr os numeros e as faxas e estampar a direcção onde residem os assignantes.

—

QUADROS.—A galeria de quadros de José Gillot, o famoso fabricante de pennas de ferro, produzio fr. 4.291:875. Diz um intelligente que é preciso ter visto e estudado estes quadros, para perceber quanto é insensata esta formidavel verba.

=

CONCERTO MONSTRO.— A' proposito do *concerto monstro*, que já dissemos estar preparado em Boston, onde hão de cantar vinte e dous mil coristas, diz uma *Revista de Nova York*, que a rainha Victoria tem tenção de assistir á esta funcção para ahi ouvir um hymno composto pelo principe Alberto. Pondera, porem, esta folha que a soberana de Inglaterra não tem necessidade de se incommodar e de ir a Boston, pois que a voz formidavel de vinte e dous mil coristas se ha de ouvir perfeitamente em Londres.

—

PROTESTO DE INDEPENDENCIA.—Em Paris, no jardim de acclimatação, empenhou-se um combate entre um abestruz e o guarda. A ave, enfurecida, recuava de cabeça baixa e atirava-se ao seu adversario com tal impeto, quando este lhe furtava o corpo ella ia parar á mais de 50 metros. Foi necessario o soccorro de quatro homens para domar e ligar a desatinada ave, excitada pelas suas veleidades de independencia.

—

ESPIRITO DE IMITAÇÃO.—Aconteceu ha mui poucos dias em Paris um facto, que prova mais uma vez quanto pode o espirito de imitação.

Abrio-se no palacio da industria a exposição das bellas artes, e nesse dia, desde as nove horas da manhãa, percorriam as galerias dos quadros os individuos que estavam munidos com bilhetes de entrada permanente—jornalistas, pintores e esculptores. Os criticos tomavam suas notas ; os pintores faziam a côrte aos criticos. Assim se expressa o jornal que temos diante de nós.

Nos primeiros pavimentos os esculptores ajudantes limpavam as estatuas, os jardineiros sguarneciam com vasos de flores todos os sitios susceptiveis desse adorno, o movimento era geral.

As onze horas, porém, os guardas apressados pediam á todos os visitantes que se retirassem. Que motivo haveria para esta subitanea ordem ? Era Mr. e madama Thiers, que d'ahi á pouco iam visitar o salão de pintura !

A ordem de sahida foi mal aceita, fazendo ouvir os justos murmurios contra semelhante lembrança, como se fôra incompativel a presença do presidente da republica e de sua esposa onde estavam pessoas respeitaveis tambem.

A uma hora da tarde se apresentaram com effeito Mr. e madama Thiers. Simultaneamente quasi, chegavam para visitar a exposição Mr. e madama Alexandre Dumas filho, os quaes diligenciavam entrar pela porta principal.

Um guarda lhes impede a passagem e diz :

— Não se entra.

— Como assim ? contesta o Sr. Dumas. Acabo de ver entrar um senhor e uma dama, e nós não podemos fazer o mesmo ? São acaso o imperador e a imperatriz ?

O empregado ficou confundido, e balbuciante respondeu que não era *um nem outra.*

—

CAUSA CELEBRE.—Margarida Dixblanc, belga, criada de servir, de 29 annos de idade, accusada de háver assassinado a sua ama madama Riel na casa da sua residencia em Park-Lane (Londres), no dia 7 de abril proximo passado, reclamada ao governo de França pelo tratado de extradicção, devia ser julgada no tribunal central criminal de Londres no dia 8 de maio. A accusada por seu advogado pedio o adiamento do julgamento, porque só teve conhecimento da accusação no dia 2 de maio, e porque, sendo estrangeira e não sabendo inglez, tinha grande difficuldade em preparar a sua defesa. O julgamento foi adiado para as proximas audiencias de junho.

—

FRAGATA AUSTRIACA.—A sociedade naval do Adriatico lançou ao mar, por conta do governo austriaco, uma fragata blindada e casamatada, por nome *Erzherzog-Albrecht.* Foi construida no estaleiro de San Marco. E' toda de ferro, as couraças de 8 pollegadas de espessura na linha de agua ; o seu comprimento 75 pés, largura 54 pés e 5 pollegadas. Está armada com 8 peças de grandes dimensões. Custou 4 milhões de florins.

—

EXTRADIÇÃO.—No dia 29 de abril os agentes da policia franceza em Calais entregaram aos empregados da policia ingleza a criada belga Dixblanc, que assassinou madame Riel em Park-Lane (Londres). No vapor, que atravessou o canal, muitos passageiros tinham curiosidade de ver a criminosa, mas ella foi n'uma camara reservada para não ser vista. No desembarque em Dover esperava-a grande multidão, que a apupou com gritos e assobios. No trem do caminho de ferro para Londres occupou um repartimento separado.

(*Continuar-se-ha.*)

TYP. DO DIARIO—RUA DO DUQUE DE CAXIAS